notícias do município
saobernardo.sp.gov.br
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO
15 DE JANEIRO DE 2021
Sexta-feira - Edição Nº 2198
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

JANEIRO BRANCO

CUIDE DA SUA SAÚDE MENTAL

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 848/2021
DECRETO Nº 21.422, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre reabertura de créditos adicionais especiais abertos no Orçamento do exercício de 2020.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

Art. 1º Fica reaberto na Secretaria de Finanças, pelo saldo apurado em 31 de dezembro de 2020, o crédito adicional especial cujo ato de autorização foi promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, nos termos do § 2º do artigo 167 da Constituição Federal, no valor total de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

			R$
05.050.4.4.90.39.00.04.123.0040.1187.01	1930-8	Gestão de operações de crédito.....	500.000,00
05.050.4.4.90.39.00.04.123.0040.1187.07	1931-6	Gestão de operações de crédito.....	1.000.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0102.01	1932-4	Pagamento de dívida, encargos e juros - PROINFRA II.....	50.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0103.01	1933-2	Pagamento de dívida, encargos e juros - Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana - Grupo 2.....	100.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0102.01	1934-0	Pagamento de dívida, encargos e juros - PROINFRA II.....	50.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0103.01	1935-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana - Grupo 2.....	100.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0102.01	1936-6	Pagamento de dívida, encargos e juros - PROINFRA II.....	100.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0103.01	1937-4	Pagamento de dívida, encargos e juros - Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana - Grupo 2.....	200.000,00

Art. 2º Aplicam-se a este decreto as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual de 2020, em especial o que dispõe os artigos 9º e 10º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,
14 de janeiro de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA
Secretária Adjunta de Chefia de Gabinete

Processo nº 848/2021
DECRETO Nº 21.423, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre reabertura, na Fundação Criança de São Bernardo do Campo, de créditos adicionais especiais abertos no Orçamento do exercício de 2020.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

Art. 1º Fica reaberto na Fundação Criança de São Bernardo do Campo, pelo saldo apurado em 31 de dezembro de 2020, o crédito adicional especial cujo ato de autorização foi promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, nos termos do § 2º do artigo 167 da Constituição Federal, no valor total de R$ 6.732,00 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

			R$
31.310.3.3.90.46.00.08.243.0034.2463.04	0071-7	Enfrentamento da emergência COVID-19	4.224,00
31.310.3.3.90.49.00.08.243.0034.2463.04	0072-5	Enfrentamento da emergência COVID-19	2.508,00

Art. 2º Aplicam-se a este decreto as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual de 2020, em especial o que dispõe os artigos 9º e 10º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,
14 de janeiro de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA
Secretária Adjunta de Chefia de Gabinete

Processo nº 816/2021
DECRETO Nº 21.424, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.944, de 3 de dezembro de 2020, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R$ 12.048.144,15 (doze milhões, quarenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.01	0551-3	Enfrentamento da emergência COVID-19.....	930.180,70
09.091.4.4.90.52.00.10.301.0011.1084.05	0586-4	Implantar, equipar, expandir e manter a rede básica de saúde.....	1.406.628,05
09.093.4.4.90.52.00.10.302.0028.1039.05	0663-2	Implantar, ampliar, equipar expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência	6.372.602,34
17.172.4.4.90.39.00.26.451.0046.1054.01	0996-5	Acesso e transporte a todas as áreas da cidade	30.000,00
17.172.4.4.90.39.00.26.451.0046.1054.07	0997-3	Acesso e transporte a todas as áreas da cidade	1.200.000,00
25.250.3.3.90.93.00.12.361.0000.0012.01	1121-1	Indenizações e restituições.....	305.082,00
25.250.3.3.90.93.00.12.365.0000.0012.01	1123-7	Indenizações e restituições.....	216.955,00
25.250.3.3.90.93.00.28.846.0000.0012.01	1128-7	Indenizações e restituições.....	350.000,00
25.250.4.4.90.92.00.28.122.0000.0010.05	1137-6	Despesas de exercícios anteriores.	99.299,52
36.364.3.3.90.39.00.08.244.0021.2110.05	1562-1	Apoio administrativo à Política Municipal da Assistência Social.....	66.396,54
39.390.4.4.90.35.00.04.122.0025.1001.01	1740-3	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM	62.000,00
39.390.4.4.90.35.00.04.122.0025.1001.07	1741-1	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM	635.000,00
40.400.3.3.90.39.00.13.392.0035.2423.01	1876-8	Qualificar a gestão administrativa da cultura.....	374.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
08.080.4.4.90.61.00.12.365.0026.1090.01	0278-5	Construção de novas unidades, reformas e ampliações	522.037,00
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.01	0547-4	Enfrentamento da emergência COVID-19.....	930.180,70
11.117.4.4.90.39.00.16.482.0027.1137.05	0811-3	Acompanhamento das famílias durante a intervenção física	99.299,52
15.151.3.3.90.39.00.06.181.0002.2132.01	0922-4	Ampliar as unidades móveis e rondas em próprios municipais e escolas	350.000,00
17.171.3.3.90.39.00.26.453.0046.2288.01	0985-0	Gestão da sinalização vertical e horizontal, monitoramento e reprogramação de semáforos inteligentes	30.000,00
17.172.4.4.90.51.00.26.451.0046.1054.07	1002-9	Acesso e transporte a todas as áreas da cidade	1.200.000,00
39.394.3.3.90.39.00.04.122.0024.2138.01	1812-4	Concurso público	62.000,00
40.401.3.3.90.36.00.13.392.0035.2007.01	1886-5	Implementação de espetáculos artísticos e culturais	100.000,00
40.401.3.3.90.36.00.14.422.0001.2218.01	1888-1	Qualificar e ampliar a participação de jovens em ativid, cursos socioculturais e esportes radicais ...	74.000,00
40.401.3.3.90.39.00.13.392.0035.2007.01	1891-2	Implementação de espetáculos artísticos e culturais	100.000,00
40.401.3.3.90.39.00.14.422.0001.2218.01	1893-8	Qualificar e ampliar a participação de jovens em ativid, cursos socioculturais e esportes radicais ...	20.000,00
40.402.3.3.90.36.00.13.392.0035.2425.01	1905-7	Ampliar e aprimorar a gestão de bibliotecas	40.000,00
40.402.3.3.90.39.00.13.392.0035.2425.01	1907-3	Ampliar e aprimorar a gestão de bibliotecas	40.000,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente à rubrica municipal 8288 - PNAFM 3 FASE, chave PNAFM3, código de aplicação 07.100.00255, conta corrente 00600071097-0, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente à rubrica municipal 6623 - EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO - SIGTVMDS, chave SIGTVMDS, código de aplicação 05.800.00002, conta corrente 065141-9, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 66.396,54 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente à rubrica municipal 6566 - ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA SAUDE, chave REDCEG1, código de aplicação 05.300.00072, conta corrente 053447-1, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 51.665,41 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

V - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente à rubrica municipal 6566 - ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA SAUDE, chave REDCEG2, código de aplicação 05.300.00072, conta corrente 053448-X, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 24,01 (vinte e quatro reais e um centavo).

VI - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente à rubrica municipal 6569 - INVESTIMENTO HOSPITAL DE CLINICAS DE SAO BERNARDO CAMPO, chave COMPHOSP, código de aplicação 05.300.00077, conta corrente 00600624013-5, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 1.472.529,99 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

VII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente à rubrica municipal 6566 - ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA SAUDE, chave EQHE/PSC, código de aplicação 05.300.00072, conta corrente 00600624048-9, agência 0346-0, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 251.840,02 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e dois centavos).

VIII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente à rubrica municipal 6566 - ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA SAUDE, chave EQPSC/HC, código de aplicação 05.300.00072, conta corrente 00600624017-8, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 3.864.856,18 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos).

IX - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente à rubrica municipal 6566 - ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA SAUDE, chave EQUPAPSC, código de aplicação 05.300.00072, conta corrente 060396-1, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 235.466,65 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

X - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente à rubrica municipal 6569 - INVESTIMENTO HOSPITAL DE CLINICAS DE SAO BERNARDO CAMPO, chave HCINVEST, código de aplicação 05.300.00077, conta corrente 055724-2, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 326.234,60 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

XI - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente à rubrica municipal 6566 - ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA SAUDE, chave INVESTSS, código de aplicação 05.360.00000, conta corrente 00600624021-6, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 169.985,48 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

XII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente à rubrica municipal 8606 - ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE SAUDE - INVESTIMENTO, chave INVATB, código de aplicação 05.300.00057, conta corrente 00600624015-1, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos).

XIII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente à rubrica municipal 8606 - ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE SAUDE - INVESTIMENTO, chave INVESTSS, código de aplicação 05.360.00000, conta corrente 00600624021-6, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 557.743,06 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e seis centavos).

XIV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente à rubrica municipal 8606 - ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE SAUDE - INVESTIMENTO, chave ATBASICA, código de aplicação 05.300.00057, conta corrente 00600624018-6, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 180.039,30 (cento e oitenta mil e trinta e nove reais e trinta centavos).

XV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente à rubrica municipal 8606 - ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE SAUDE - INVESTIMENTO, chave ABASICAS, código de aplicação 05.300.00057, conta corrente 060878-5, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 135.348,76 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

XVI - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, referente à rubrica municipal 8606 - ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE SAUDE - INVESTIMENTO, chave ESTBASIC, código de aplicação 05.300.00057, conta corrente 00600624019-4, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 533.429,30 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
14 de janeiro de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA
Secretária Adjunta de Chefia de Gabinete

Processo nº 46829/2020
DECRETO Nº 21.425, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre os protocolos de atividades econômicas no Município de São Bernardo do Campo na atual denominada "Fase Amarela" do "Plano São Paulo" elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de Calamidade Pública para os fins do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020, que declarou Estado de Emergência na Saúde Pública no Município de São Bernardo do Campo em razão de surto de doença respiratória Coronavírus - COVID-19 e dispôs sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como o Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Município de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21.114, de 22 de março de 2020, que dispôs sobre medidas a serem adotadas no combate da pandemia do Coronavírus no âmbito do Município de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO a simetria que o Governo Municipal deve observar em relação as medidas restritivas concebidas no Plano São Paulo de combate ao coronavírus, sem prejuízo de ferir a sua autonomia político administrativa para dispor de forma distinta naquilo que entender ser mais relevante e restritivo para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das atividades econômicas em sintonia com o Plano São Paulo, com a análise técnica dos Serviços de Saúde e com a Vigilância Sanitária do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam adotas no território do Município de São Bernardo do Campo os protocolos sanitários para a atual denominada "Fase Amarela" do "Plano São Paulo", planejada pelo Governo do Estado de São Paulo, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam mantidos todos os protocolos e medidas previstos no Decreto Municipal nº 21.197, de 3 de julho de 2020, em suas alterações e demais normas correlatas, que não contrariem as disposições deste Decreto.

Parágrafo único. Na hipótese de conflito entre as disposições deste Decreto e as previstas no Decreto Municipal nº 21.197, de 3 de julho de 2020, em suas alterações e demais normas correlatas, prevalecerão as disposições constantes .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
14 de janeiro de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA
Secretária Adjunta de Chefia de Gabinete

ANEXO ÚNICO

(Anexo ao Decreto nº 21.425, de 14 de janeiro de 2021)

PROTOCOLOS SANITÁRIOS PREVISTOS A PARTIR DE 15 DE JANEIRO DE 2021

ACADEMIAS DE ESPORTES

Diretrizes

O horário de funcionamento será limitado a 10 (dez) horas diárias entre 06h00 e 22h00, a critério do próprio estabelecimento.

A capacidade de ocupação fica limitado a 40% (quarenta por cento) do declarado no AVCB e a utilização deverá ocorrer através de agendamento com hora previamente estabelecida.

Os equipamentos esportivos tais como bicicletas e esteiras ergométricas, aparelhos e pranchas abdominais, estações de musculação, pilates, halteres, supinos, barras fixas e paralelas, dentre outros, deverão observar o distanciamento de 1,5 metros dentre um e outro e serem higienizados e desinfectados antes e após a utilização de cada usuário.

Fica permitido as aulas e práticas esportivas em grupo, inclusive yoga, desde que observado rigidamente o distanciamento de 1,5 metro entre os participantes, respeitado o limite de capacidade acima estipulado e os demais protocolos sanitários vigentes.

As aulas e práticas de esportes de contato, artes marciais e qualquer outra modalidade de luta continuam com as atividades proibidas e momentaneamente suspensas.

Fica autorizado a utilização de piscinas para aulas respeitado o distanciamento entre os alunos e professores de 1,5 metro e a capacidade de ocupação protocolar estabelecida.

Disponibilizar álcool gel nas proximidades da escada da piscina para os alunos utilizarem antes de tocá-la e após o término de cada aula, as escadas, balizas e bordas das piscinas devem ser higienizadas.

É obrigatório o uso de máscaras quando os clientes e colaboradores estiverem fora da água. Os professores e instrutores deverão utilizar máscara tipo **face shield** dentro da área da piscina.

Os vestiários e chuveiros poderão ser utilizados pelos usuários, porém a utilização deverá ser intercalada, observando o distanciamento protocolar estabelecido. Neste caso, os vestiários não poderão ser utilizados simultaneamente por grupo de alunos/usuários que estão saindo de atividades esportivas, e outros que irão iniciar práticas esportivas na academia.

Também continua proibido o funcionamento e a utilização das saunas e banhos de qualquer natureza.

Ficam mantidas as demais determinações estabelecidas no protocolo específico vigente, principalmente quanto ao cumprimento da obrigatoriedade da aferição de temperatura, uso de máscaras, disponibilização de álcool em gel 70% (setenta por cento), higienização do ambiente e equipamentos entre a utilização de um usuário e outro, devendo estas obrigações serem rigorosamente observadas.

CLUBES SOCIAIS E ESPORTIVOS

Diretrizes

O horário de funcionamento será limitado a 10 (dez) horas diárias entre 06h00 e 22h00, a critério do próprio clube.

A capacidade de ocupação fica limitado a 40% (quarenta por cento) do declarado no AVCB.

Fica autorizada a utilização de piscinas para aulas em raias individuais, respeitado o distanciamento de 2 metros entre os alunos, associados e professores, acompanhando a capacidade de ocupação protocolar estabelecida. A escada da piscina deverá ser desinfectada com produto aprovado pela Anvisa, antes e após a utilização pelos alunos e associados.

Fica autorizada a prática de esportes coletivos como Futebol, Voleibol, Basquetebol, e outros, exceto as práticas e aulas de esportes de contato, artes marciais e qualquer modalidade de luta, que continuam com as atividades momentaneamente suspensas.

Os vestiários e chuveiros poderão ser utilizados pelos usuários, porém a utilização deverá ser intercalada, observando o distanciamento protocolar estabelecido. Neste caso, os vestiários não poderão serem utilizados simultaneamente por grupo de alunos/associados que estão saindo de atividades esportivas, e outros que irão iniciar práticas esportivas.

Também continua proibido o funcionamento e a utilização das saunas e banhos de qualquer natureza.

Ficam mantidas as demais determinações estabelecidas em específico protocolo sanitário vigente, principalmente quanto a obrigatoriedade de aferição de temperatura, uso de máscaras, preservando o distanciamento entre pessoas, mesas, disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento), higienização dos ambientes, devendo estas obrigações serem rigidamente observadas.

SHOPPING CENTERS, SHOPPING POPULARES e GALERIAS COMERCIAIS

Diretrizes

O horário de funcionamento será limitado a 12 (doze) horas diárias entre 06h00 e 22h00, a critério do próprio estabelecimento.

A capacidade de ocupação fica limitado a 40% (quarenta por cento) do declarado no AVCB.

As Praças de Alimentação poderão também funcionar com 40% (quarenta por cento) de ocupação de pessoas sentadas, com no máximo 6 (seis) pessoas por mesa, sendo expressamente proibido o atendimento e serviço de pessoas em pé e no balcão.

Ficam mantidas as demais determinações estabelecidas em específico protocolo sanitário vigente, principalmente quanto à obrigatoriedade de aferição de temperatura, uso de máscaras, preservando o distanciamento entre pessoas, mesas, disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento), higienização dos ambientes, devendo estes serem rigidamente observadas.

COMÉRCIO EM GERAL

Diretrizes

O horário de funcionamento será limitado a 12 (doze) horas diárias entre 06h00 e 22h00, a critério do próprio estabelecimento.

A capacidade de ocupação fica limitada a 40% (quarenta por cento) do declarado no AVCB.

Ficam mantidas as demais determinações estabelecidas em específico protocolo sanitário vigente, principalmente quanto à obrigatoriedade de aferição de temperatura, uso de máscaras, preservando o distanciamento entre pessoas, mesas, disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento), higienização dos ambientes, devendo estas obrigações serem rigidamente observadas.

LOJAS CONVENIÊNCIA

Diretrizes

O horário de funcionamento das Lojas de Conveniência será limitado a 12 (doze) horas diárias entre 06h00 e 22h00, a critério do próprio estabelecimento.

A capacidade de ocupação fica limitado a 40% (quarenta por cento) do declarado no AVCB.

Entretanto a venda de bebidas alcóolicas fica restrita até as 20h00.

SERVIÇOS

Diretrizes

O horário de funcionamento será limitado a 10 (dez) horas diárias entre 06h00 e 22h00, a critério do próprio estabelecimento.

A capacidade de ocupação fica limitado a 40% (quarenta por cento) do declarado no AVCB.

Ficam mantidas as demais determinações estabelecidas em específico protocolo sanitário vigente, principalmente quanto a obrigatoriedade de aferição de temperatura, uso de máscaras, preservando o distanciamento entre pessoas, mesas, disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento), higienização dos ambientes, devendo estas obrigações serem rigidamente observadas.

RESTAURANTES E SIMILARES

Diretrizes

O horário de funcionamento será limitado a 10 (dez) horas diárias entre 06h00 e 22h00, a critério do próprio estabelecimento, priorizando o agendamento e reserva de lugares com antecedência.

A capacidade de ocupação fica limitado a 40% (quarenta por cento) de pessoas sentadas, com no máximo 6 (seis) clientes por mesa, sendo expressamente proibido o atendimento e serviço de pessoas em pé e no balcão.

Entretanto a venda de bebidas alcóolicas fica restrita até às 20h00.

Estão aqui compreendidos nesta regra os estabelecimentos cuja Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE, indique a categoria "bar e restaurante", havendo prevalência da atividade de restaurante.

A partir de 15 de janeiro de 2021, fica autorizada também a execução de música ao vivo na modalidade "acústico" com a participação de músicos e artistas **standup comedy**, ficando proibida a apresentação de bandas e conjuntos musicais ou artísticos, mediante observação de protocolo específico.

A utilização das pistas de danças para tal finalidade continua vedada.

Ficam mantidas as demais regras e determinações estabelecidas em específico protocolo sanitário vigente, principalmente quanto a obrigatoriedade de aferição de temperatura, uso de máscaras, preservando o distanciamento entre pessoas, mesas, disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento), higienização dos ambientes, devendo estas obrigações serem rigidamente observadas.

BARES E SIMILARES

Diretrizes

O horário de funcionamento será limitado a 10 (dez) horas diárias entre 06h00 e 20h00, a critério do próprio estabelecimento, priorizando o agendamento e reserva de lugares com antecedência.

A capacidade de ocupação fica limitada a 40% (quarenta por cento) de pessoas sentadas, com no máximo 6 (seis) clientes por mesa, sendo expressamente proibido o atendimento e serviço de pessoas em pé e no balcão.

Nestes estabelecimentos, a venda de bebidas alcóolicas fica restrita até às 20h00.

A partir de 15 de janeiro de 2021, fica autorizada também a execução de música ao vivo na modalidade "acústico" com a participação de músicos e artistas **standup comedy**, ficando proibida a apresentação de bandas e conjuntos musicais ou artísticos, mediante observação de protocolo específico à categoria.

A utilização das pistas de danças para tal finalidade continua vedada.

Ficam mantidas as demais regras e determinações estabelecidas em específico protocolo sanitário vigente, principalmente quanto a obrigatoriedade de aferição de temperatura, uso de máscaras, preservando o distanciamento entre pessoas, mesas, disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento), higienização dos ambientes, devendo estas obrigações serem rigidamente observadas.

SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS, CLÍNICAS DE PODOLOGIA, ESTÉTICA E SIMILARES

Diretrizes

O Horário de Funcionamento será limitado a 10 (dez) horas diárias entre 06h00 e 22h00, a critério do próprio estabelecimento;

A Capacidade de Ocupação fica limitada a 40% (quarenta por cento) do declarado no AVCB.

Ficam mantidas as demais regras e determinações estabelecidas em específico protocolo sanitário vigente, principalmente quanto a obrigatoriedade de aferição de temperatura, uso de máscaras, preservando o distanciamento entre clientes, disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento), higienização dos ambientes, devendo estas obrigações serem rigidamente observadas.

APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE MÚSICA AO VIVO E STANDUP COMEDY

Diretrizes

Será permitido aos artistas realizarem apresentações artísticas e culturais na modalidade musical acústico e também **standup comedy** em Restaurantes, Bares e Salões de Festa, mediante as regras previstas nos protocolos vigentes, anteriormente publicados para esses estabelecimentos, observando-se:

- o período máximo de apresentação dos artistas será de 2 (duas) horas, limitada a 1 (uma) apresentação por dia no estabelecimento, não excedente ao limite das 22 (horas);

- é obrigatória a utilização de máscaras de proteção facial e demais EPIs à todos os envolvidos na apresentação artística, exceto o vocalista e comediante;

- recomenda-se a instalação de protetor acrílico no local da apresentação artística, de forma a separar o artista do público, sem interferir na qualidade da apresentação;

- o artista deverá utilizar seu próprio instrumento e microfone, ou, em caso de impossibilidade, esses instrumentos e aparelhos deverão ser adequadamente higienizados e desinfectados após cada utilização;

- não serão permitidas selfie e fotos entre artistas e público no palco e pista de dança, ficando o estabelecimento responsável pelo cumprimento desta regra;

- a utilização das pistas de danças para tal finalidade continua vedada; e

- recomenda-se a realização e apresentação ao estabelecimento de testes para a identificação do Covid 19 de todos os artistas, colaboradores e envolvidos em geral.

RETORNO ÀS AULAS NAS REDES PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO

- a partir de 18 de fevereiro de 2021, será permitida a retomada gradual e segura das atividades presenciais nas instituições privadas de ensino infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior, e a partir 1º de março de 2021 nas redes públicas estadual e municipal de ensino infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior público, localizadas no Município de São Bernardo do Campo.

- as datas de retomada das aulas presenciais nas redes privada e pública acima foram estabelecidas com base no cronograma de vacinação contra a COVID-19 e poderão sofrer alterações caso ocorra atraso no início da vacinação da população.

- enquanto o Município estiver classificado na "Fase Amarela" do "Plano São Paulo" a rede pública e as instituições privadas de ensino poderão retomar as aulas gradualmente a partir das datas acima fixadas:

a) "infantil, fundamental, médio" com a presença limitada a 50% (cinquenta por cento) dos alunos matriculados, de forma semanalmente intercalada; e

b) "superior" com a presença limitada a 35 % (trinta e cinco por cento) dos alunos matriculados, intercalados conforme critério estabelecido pela instituição de ensino.

- as aulas e atividades presenciais dos cursos voltados à área da saúde, medicina, farmácia, enfermagem, fisioterapia, odontologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição, psicologia, obstetrícia, gerontologia e biomedicina, poderão ser retomadas em qualquer fase do "Plano São Paulo", admitida a presença de 100% (cem por cento) dos alunos matriculados ;

- o horário permitido de funcionamento dessas instituições privadas de ensino será limitado até as 23h00, conforme critério estabelecido pela própria instituição.

- é obrigatória a adoção por todas as instituições privadas de ensino e pela rede pública de ensino localizadas no território do Município de São Bernardo do Campo, dos protocolos sanitários aprovados pela Secretaria do Estado de São Paulo, previstas no Plano São Paulo, disponíveis no sítio eletrônico www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp e no Informe Técnico nº 01/2021 emitida pelo Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias - SS-4 de São Bernardo do Campo, disponíveis no sítio eletrônico www.saobernardo.sp.gov.br/web/coronavirus, notadamente:

- observar rigorosamente o limite de capacidade;

- aferir a temperatura por meio de termômetro eletrônico;

- ser obrigatório o uso de máscaras pelos professores, colaboradores e alunos;

- haver a higienização das mãos;

- disponibilizar solução em álcool gel 70%;

- promover a higienização e desinfecção ambiental periódica;

- manter distanciamento físico de 1,5 metro entre as carteiras e as pessoas;

- manter distanciamento social;

- evitar promover ações que gerem ou potencializem aglomerações; e

- manter contato e informes permanente com os pais dos alunos.

MO nº 545/2021

PORTARIA Nº 9.897, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Designa membro, em substituição, para compor a Comissão responsável pelo planejamento anual do Sistema de Recuperação Territorial (SRET), prevista no Decreto Municipal nº 20.417, de 29 de maio de 2018, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Municipal nº 20.417, de 29 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o Sr. José Roberto Gil Fonseca como Coordenador Geral do SRET (Sistema de Recuperação Territorial) em substituição ao Sr. Aparecido Chaves de Sousa, nomeado pela Portaria nº 9.807, de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

São Bernardo do Campo,
11 de janeiro de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA
Secretária Adjunta de Chefia de Gabinete

Processo nº 19060/2010

PORTARIA Nº 9.898, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Presidência e dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, instituído pela Lei Municipal nº 6.536, de 16 de março de 2017 e suas alterações, revoga a Portaria nº 9.745, de 28 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 2º e o § 1º deste artigo da Lei Municipal nº 6.536, de 16 de março de 2017, que dispõe sobre o Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, e dá outras disposições, e considerando a instrução do processo administrativo nº 19060/2010, deste Município, **RESOLVE**:

Art. 1º As Presidências do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo e do Conselho Deliberiativo serão exercidas pela Srª Marcia Morando e a representação do Fundo neste Conselho, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 19.974, de 24 de abril de 2017, será da Secretária do Fundo Social, Sra. Cátia Maria de Faria Almeida.

Art. 2º Nomear os seguintes membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, para o exercício do mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, na forma do § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 6.536, de 2017:

I - Rosa Michiko Nikaido Kamiya - representante da Secretaria de Assistência Social - SAS;

II - Juliana Rocha de Deus - representante da Secretaria de Educação - SE; e

III - Cátia Maria de Faria Almeida - representante do Fundo, a qual atuará nas questões operacionais/gestora, como Secretária.

Parágrafo único. A Presidência do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo será exercida pela Presidente do Fundo, a Srª Marcia Morando.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 9.745, de 28 de fevereiro de 2019.

São Bernardo do Campo,
13 de janeiro de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA
Secretária Adjunta de Chefia de Gabinete

Processo nº 313/97 - RR

PORTARIA Nº 9.899, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de membros para a composição das 1ª e 2ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.670, de 15 de outubro de 1998, que autorizou o Executivo a criar e implantar até 8 (oito) Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARIs, com a redação dada pela Lei Municipal nº 5.096, de 14 de novembro de 2002, conforme o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 22 de setembro de 1997, bem como a instrução do Processo Administrativo nº 313/1997-RR, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os integrantes abaixo relacionados, pelo período de 1 (um) ano, permitida uma recondução para igual período, para comporem, respectivamente, a 1ª e a 2ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARIs do Município:

I - 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações:

a) Marcos Médici - Presidente;

b) Fábio Mourão - Membro Titular;

c) Wagner Luis Oliveira Andrade - Membro Titular;

II - 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações:

a) Mário Gomes Souza Filho - Presidente;

b) Osvaldo Souza Correa - Membro Titular; e

c) José Assis Mourão - Membro Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nºs:

I - 9.285, de 11 de fevereiro de 2014;

II - 9.390, de 28 de julho de 2015;

III - 9.543, de 22 de março de 2017;

IV - 9.706, de 13 de setembro de 2018;

V - 9.716, de 30 de outubro de 2018;

VI - 9.800, de 7 de novembro de 2019; e

VII - 9.827, de 20 de janeiro de 2020.

São Bernardo do Campo,
14 de janeiro de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA
Secretária Adjunta de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 21.419, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 - (P. nº 94737/2020) - Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, área de terreno necessária à implantação das obras do Coletor Tronco Secundário de Esgotos Linha Camargo, Integrante do Programa de Despoluição do Rio Tietê - 3ª Etapa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.420, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 - (P. nº 83889/2020) - Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, área de terreno necessária às obras do Programa Pró-Billings pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.421, DE 14 DE JANEIRO DE 2021 - (P. nº 92208/2020) - Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº 12.311, de 12 de julho de 1996, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Maria Elena Medici Lorenzeti para instalação de banca de jornais, revistas e livros, e do Decreto Municipal nº 13.851, de 14 de agosto de 2002, que altera o art. 1º e parágrafo único do primeiro, e dá outras providências.

ERRATA

Errata ao Termo de Cessão de Uso nº 96, de 6 de janeiro de 2021, publicada na Edição nº 2196, de 08 de janeiro de 2021, fls. 4, do Jornal Notícias do Município:

ONDE SE LÊ:

"**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 96, DE 6 DE JANEIRO DE 2021 - (P. nº 38825/2018) -** Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Município de São Bernardo do Campo e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.
"

LEIA-SE

"**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 96, DE 6 DE JANEIRO DE 2021 - (P. nº 67006/2014) -** Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Município de São Bernardo do Campo e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.
"

SCG-102, em 11/01/2021

Secretaria de Administração e Inovação
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SA Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Delega competência para as atribuições de Ordenador Secundário de Despesa.

O Secretário de Administração e Inovação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido nos artigos 15, 16 e 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor abaixo identificado, para exercer as atribuições de Ordenador Secundário de Despesa da unidade orçamentária do Departamento de Tecnologia da Informação, a saber:

Unidade	Nome	Matrícula	Cargo
SA-3	Euclides Valdoski Ramos	13.093-7	Assessor de Governo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 8 de janeiro de 2021.

São Bernardo do Campo,
14 de janeiro de 2021.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Administração e Inovação

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como, após o encaminhamento dos documentos pelo superior imediato (folha de presença assinada e memorando digital sobre a não detenção de bens públicos).

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal deverão ser entregues pelo servidor no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

Os documentos referentes à atestação de frequência e a informação sobre a não detenção de bens deverão ser enviados pelo superior imediato, por meio de memorando digital (PRODIGI) para a Seção de Administração do Quadro – SA-421.

São Bernardo do Campo, 11 de janeiro de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Respodendo pelo expediente do
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ANA LÚCIA CEZAR, matrícula 27648-2, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 2 de fevereiro de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 14 de janeiro de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Respondendo pelo expediente do
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora SANDRA DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 35493-1, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 4 de fevereiro de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 14 de janeiro de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Respondendo pelo expediente do
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora PATRICIA CARAMORI, matrícula 42410-4, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 9 de fevereiro de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 14 de janeiro de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Respondendo pelo expediente do
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora GISLENE SALETE PEGO, matrícula 44432-0, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 3 de fevereiro de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 14 de janeiro de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Respondendo pelo expediente do
Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 62167/21– SA-4

CANCELAR, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da Portaria n° 62062/2020-SA-4, que suspendeu a nomeação de ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA – RG nº 19.417.194-2, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Administração e Inovação.

PORTARIA Nº 62165/21– SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da Portaria nº 62060/20 - SA-4, que designou MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO, matrícula n° 24408-3, Diretor de Departamento, SA-4, Referência "V", para responder pelo expediente da Secretaria de Administração e Inovação - GSA.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 62160/21 – SA-4

Cessar, a partir de 11 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 58487/18-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(à) funcionário(a) RODRIGO KEISHI TOYOFUKU, matrícula nº 32812-2, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.33).

PORTARIA N.º 62161/21 – SA-4

Designar, ROSANE VIEIRA DE ANDRADE SHINO, matrícula n° 26984-3, Procurador III, PGM-3, Referência "40-B", para responder pelo expediente da Procuradoria de Assuntos Gerais - PGM-3, no período de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) PAULO CESAR MACHADO DE MACEDO, matrícula nº 24.457-0.

PORTARIA Nº 62162/21 – SA-4

Cessar, a partir de 11 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 57743/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) FLAVIA APARECIDA FERNANDES COSTA REDONDARO, matrícula nº 35709-4, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Coordenação do Sistema de Informações e de Controle de Concessão de Benefícios - SEHAB-001.1, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 62163/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62162/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada da servidora FLAVIA APARECIDA FERNANDES COSTA REDONDARO, matrícula nº 35709-4, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Coordenação do Sistema de Informações e de Controle de Concessão de Benefícios - SEHAB-001.1, resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) RODRIGO KEISHI TOYOFUKU – matrícula nº 32812-2, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Coordenação do Sistema de Informações e de Controle de Concessão de Benefícios - SEHAB-001.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 11 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62164/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62160/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor RODRIGO KEISHI TOYOFUKU, matrícula nº 32812-2, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B" prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.33), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) MARIA LÚCIA VIEIRA, matrícula nº 25319-5, lotação PGM, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - PGM, constante do anexo 28.33 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.33), a partir de 11 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62166/21– SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da Portaria nº 62061/20 - SA-4, que designou RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA, matrícula n° 22903-7, Assessor de Governo, GSA/SA-4, Referência "P", para responder pelo expediente do Departamento de Gestão de Pessoas - SA-4.

PORTARIA Nº 62168/21– SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 62126/21, que nomeou CLAUDIA CELIA DE MELO– R.G. 20.887.375, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas– GSA, referência "M".

PORTARIA N.º 62169/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "441" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, CARLA CRISTINA GERSONI – matrícula nº 45818-1, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SDECT resolve:

I - Nomear FABRIZIO SOVENHI – R.G. 43.490.060- para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 12 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 12 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) FABRIZIO SOVENHI, portador (a) do R.G. 43.490.060-, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SDECT.

PORTARIA Nº 62170/2120 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º Memo 130/2020 - SE, resolve:

Colocar o (a) funcionário (a) SILVIA BENTA DA SILVA – 39988-6, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-116, referência "E3-A", à disposição da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2020, no Torneio de Verão - Chile.

PORTARIA Nº 62171/21 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º Memo 131/2020 - SE, resolve:

Colocar o (a) funcionário (a) MARCOS TADEU PIO DOS REIS – 41079-1, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121, referência "E2-A", à disposição da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 11 a 21 de novembro de 2019, para atuar, como comissão de organização, em Jogos Abertos "Horácio BabyBarioni".

PORTARIA Nº 62172/21 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º Memo 128/2020 - SE, resolve:

Colocar o (a) funcionário (a) PRISCILA CEZARINO PEDRON – 39917-9, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-116, referência "E2-A", à disposição da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 10 a 15 de fevereiro de 2020, para atuar, como Técnica, em Treinos no Parque Aquatico Maria Lenk.

PORTARIA Nº 62173/21 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º Memo 129/2020 - SE, resolve:

Colocar o (a) funcionário (a) THAMIRIS MADEIRA DUARTE – 39891-1, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121, referência "E2-A", à disposição da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2020, no Torneio de Verão - Chile.

PORTARIA Nº 62174/21 – SA-4

Cessar, a pedido, a partir de 04 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 61394/20-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(à) funcionário(a) ROSINEIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 19635-5, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

PORTARIA Nº 62175/21– SA-4

I - Exonerar, ROSÂNGELA ALVES BABINSKA – matrícula nº 35118-7, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA, referência "P", a partir de 15 de janeiro de 2021.

II - Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, a portaria que atribuiu Gratificação Especial - II ao(à) funcionário(a) ROSÂNGELA ALVES BABINSKA – matrícula nº 35118-7, do cargo em comissão de Assessor de Governo –GSA/SE.

PORTARIA Nº 62176/21– SA-4

Exonerar, JOSELEINE DE CAMPOS GOMES – matrícula nº 45626-0, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SE-115, referência "S", a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62177/21– SA-4

Exonerar, VANESSA DE MAGALHÃES PINA – matrícula nº 26114-6, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – SE-11, referência "T", a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62178/21– SA-4

Exonerar, PATRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA – matrícula nº 23680-4, do cargo em comissão de Assessor de Direção – GSA/SE-1, referência "T", a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62179/21– SA-4

Exonerar, PATRICIA VIVOLO ROTONDARO DA SILVA – matrícula nº 30737-4, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SE-123, referência "S", a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62180/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "317" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, MARCELO GAMA DOS REIS – matrícula nº 30798-4, do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Secretaria de Educação – GSE, resolve:

Nomear ROSÂNGELA ALVES BABINSKA – 35.118-7 para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Adjunto de Secretaria de Educação - GSE, referência "W", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62181/21 – SA-4

Considerando o que na Portaria nº 62178/21- SA-4, que exonerou, a servidora, PATRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA – matrícula nº 23680-4, do cargo em comissão de Assessor de Direção – GSA/SE-1, resolve:

I - Nomear JOSELEINE DE CAMPOS GOMES – 45.626-0 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Direção - GSA, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) JOSELEINE DE CAMPOS GOMES, portador (a) do 45.626-0, Assessor de Direção, lotação GSA, referência "T", para prestar serviços no (a) SE-1.

PORTARIA N.º 62182/21 – SA-4

Considerando o que na Portaria nº 62178/21- SA-4, que exonerou, a servidora, ROSÂNGELA ALVES BABINSKA – matrícula nº 35118-7, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/SE, resolve:

I - Nomear VANESSA DE MAGALHÃES PINA – 26.114-6 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) VANESSA DE MAGALHÃES PINA, portador (a) do 26.114-6, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) GSE.

III - Atribuir-lhe a gratificação especial II prevista no artigo 2º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62183/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "62" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, CELSO RICARDO SILVA – matrícula nº 45756-7, do cargo em comissão de Diretor de Departamento – SE-3, resolve:

I - Nomear PATRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA – 23.680-4 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento - SE-3, referência "V", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

II- Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 776 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 62184/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "481" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, LARA SECCHIERO TABET NOTTE – matrícula nº 45001-0, do cargo em comissão de Assessor de Direção – GSA/SE-3, resolve:

I - Nomear PATRICIA VIVOLO ROTONDARO DA SILVA – 30.737-4 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Direção - GSA, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) PATRICIA VIVOLO ROTONDARO DA SILVA, portador (a) do 30.737-4, Assessor de Direção, lotação GSA, referência "T", para prestar serviços no (a) SE-3.

PORTARIA N.º 62185/21 – SA-4

Considerando o que consta no Memo nº 455/2021 – SE-321, resolve:

CESSAR, a partir de 05 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria que designou a funcionária DANIELA MACHADO SOUSA VEIHL – 33.010-1, PROF I ED BAS – SE-

113, nível referência “E4A”, para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações bem como, devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA N.º 62186/21 – SA-4

Considerando o que consta no Memorando Mo.0764/2021, resolve:

I - CESSAR, a partir de 11 de janeiro de 2021, os efeitos do item 3 da Portaria nº 59547/19-SA-4 que colocou o(a) funcionário(a) FERNANDO MOREIRA SBROCCO, matrícula nº 45.140-6, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, referência “8 A”, lotação GSA, para prestar serviços na SECRETARIA DE HABITAÇÃO - GSEHAB.

II - CESSAR, a partir de 11 de janeiro de 2021, os efeitos do item 1 da Portaria nº 58487/18-SA-4 que colocou o(a) funcionário(a) RODRIGO KEISHI TOYOFUKU, matrícula nº 32.812-2, OFICIAL ADMINISTRATIVO II, referência “9 A”, lotação GSA, para prestar serviços no SERVIÇO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO - PGM-001.2.

III - DESIGNAR, a partir de 11 de janeiro de 2021, o(a) funcionário(a) FERNANDO MOREIRA SBROCCO, matrícula nº 45.140-6, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, referência “8 A”, lotação GSA, para prestar serviços na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - GPGM.

IV - DESIGNAR, a partir de 11 de janeiro de 2021, o(a) funcionário(a) RODRIGO KEISHI TOYOFUKU, matrícula nº 32.812-2, OFICIAL ADMINISTRATIVO II, referência “9 A”, lotação GSA, para prestar serviços no SECRETARIA DE HABITAÇÃO - GSEHAB.

PORTARIA Nº 62187/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 55585/17-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, ao(à) funcionário(a) ANTONIO APARECIDO DE FREITAS, matrícula nº 61852-3, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.13).

PORTARIA Nº 62188/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 48077/12-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, ao(à) funcionário(a) NIKOLAUS ROBERTO HEPP, matrícula nº 23128-6, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.13).

PORTARIA Nº 62189/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 40510/07-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, ao(à) funcionário(a) ORLANDO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 21667-0, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.13).

PORTARIA Nº 62190/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 56121/17-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, ao(à) funcionário(a) ROBERTO TAVERNARI, matrícula nº 22014-8, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.13).

PORTARIA Nº 62191/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 56544/17-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, ao(à) funcionário(a) ANTÔNIO ANTUNES, matrícula nº 11719-5, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.13).

PORTARIA Nº 62192/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 59452/19-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, ao(à) funcionário(a) LIDIONETE DA GRAÇA MARCHIORI STANO, matrícula nº 60006-9, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.13).

PORTARIA Nº 62193/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 61381/20-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, ao(à) funcionário(a) FABIA DE SENA SANTOS, matrícula nº 32286-7, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.13).

PORTARIA Nº 62195/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 47997/12-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “E”, ao(à) funcionário(a) WALDIR SANTOS DA SILVA, matrícula nº 32120-1, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.14).

PORTARIA Nº 62196/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 60546/20-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “E”, ao(à) funcionário(a) ALUÍSIO DOS SANTOS, matrícula nº 12074-8, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.14).

PORTARIA Nº 62197/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 61382/20-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “E”, ao(à) funcionário(a) CARLOS ARMANDO DA SILVA, matrícula nº 23440-4, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.14).

PORTARIA Nº 62198/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 40553/07-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, ao(à) funcionário(a) DAVI FERNANDES GARITO, matrícula nº 4019-0, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

PORTARIA Nº 62199/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 55156/17-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, ao(à) funcionário(a) ANTONIO FORTUNATO DA SILVA, matrícula nº 196-6, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

PORTARIA Nº 62200/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 55584/17-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, ao(à) funcionário(a) FABIANA RODRIGUES CARAÇA, matrícula nº 61873-5, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

PORTARIA Nº 62201/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 58086/18-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, ao(à) funcionário(a) CÍCERO ELIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 22304-9, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

PORTARIA Nº 62202/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 59464/19-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, ao(à) funcionário(a) MÁRCIO ANTÔNIO GONÇALVES, matrícula nº 11075-3, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

PORTARIA Nº 62203/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 59468/19-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, ao(à) funcionário(a) ALESSANDRA FREIRE CORDEIRO, matrícula nº 19306-4, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

PORTARIA Nº 62204/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 59473/19-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, ao(à) funcionário(a) ANANIAS LEÃO GONÇALVES, matrícula nº 23028-0, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

PORTARIA Nº 62206/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 60548/20-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, ao(à) funcionário(a) CLODOMIR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 27104-2, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

PORTARIA Nº 62207/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 61507/20-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, ao(à) funcionário(a) SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 61883-2, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

PORTARIA Nº 62208/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62187/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor ANTONIO APARECIDO DE FREITAS, matrícula nº 61852-3, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J” prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.13), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) GILBERTO CÂNDIDO, matrícula nº 22152-6, lotação SU-218, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, pelo exercício de função de Nível II - SU, constante do anexo 28.13 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.13), a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62209/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62188/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor NIKOLAUS ROBERTO HEPP, matrícula nº 23128-6, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J” prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.13), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) CARLOS ARMANDO DA SILVA, matrícula nº 23440-4, lotação SU.1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, pelo exercício de função de Nível II - SU, constante do anexo 28.13 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.13), a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62211/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62190/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor ROBERTO TAVERNARI, matrícula nº 22014-8, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J” prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.13), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) ANANIAS LEÃO GONÇALVES, matrícula nº 23028-0, lotação SU-217, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, pelo exercício de função de Nível II - SU, constante do anexo 28.13 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.13), a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62212/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62191/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor ANTÔNIO ANTUNES, matrícula nº 11719-5, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J” prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.13), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) DANIEL DE CARVALHO, matrícula nº 30027-5, lotação SU-101, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, pelo exercício de função de Nível II - SU, constante do anexo 28.13 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.13), a partir de 15 de janeiro

de 2021.

PORTARIA Nº 62213/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62192/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada da servidora LIDIONETE DA GRAÇA MARCHIORI STANO, matrícula nº 60006-9, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J” prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.13), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) JOSÉ MAURO DA SILVA, matrícula nº 11765-8, lotação SU-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, pelo exercício de função de Nível II - SU, constante do anexo 28.13 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.13), a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62214/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62193/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada da servidora FABIA DE SENA SANTOS, matrícula nº 32286-7, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J” prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.13), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) WALDIR SANTOS DA SILVA, matrícula nº 32120-1, lotação SU, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, pelo exercício de função de Nível II - SU, constante do anexo 28.13 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.13), a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62215/21– SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 60526/20-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, ao(à) funcionário(a) ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL, matrícula nº 64046-9, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Manutenção Predial - GSF, nível “II”, prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 62216/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62197/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor CARLOS ARMANDO DA SILVA, matrícula nº 23440-4, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “E” prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.14), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) JOSÉ NILTON CARMO VIEIRA, matrícula nº 22003-3, lotação SU, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “E”, pelo exercício de função de Nível III - SU, constante do anexo 28.14 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.14), a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62217/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62195/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor WALDIR SANTOS DA SILVA, matrícula nº 32120-1, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “E” prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.14), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) ALESSANDRA FREIRE CORDEIRO, matrícula nº 19306-4, lotação SU-214, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “E”, pelo exercício de função de Nível III - SU, constante do anexo 28.14 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.14), a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62218/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62196/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor ALUÍSIO DOS SANTOS, matrícula nº 12074-8, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “E” prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.14), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) GERALDO HENRIQUE, matrícula nº 33128-8, lotação SU-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “E”, pelo exercício de função de Nível III - SU, constante do anexo 28.14 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.14), a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62220/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62198/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor DAVI FERNANDES GARITO, matrícula nº 4019-0, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B” prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) MIRIAM BARTHOLO, matrícula nº 60614-6, lotação SU-214, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62221/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62199/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor ANTONIO FORTUNATO DA SILVA, matrícula nº 196-6, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B” prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) EDSON AMORIM DE ALMEIDA, matrícula nº 22751-4, lotação SU-212, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62222/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62200/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada da servidora FABIANA RODRIGUES CARAÇA, matrícula nº 61873-5, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B” prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) CLEIDE DA SILVA PAIXÃO SPAGNOL, matrícula nº 62926-3, lotação SU-3, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62223/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62201/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor CÍCERO ELIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 22304-9, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B” prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) ANTÔNIO CUSTÓDIO, matrícula nº 1917-9, lotação SU-214, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62224/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62202/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor MÁRCIO ANTÔNIO GONÇALVES, matrícula nº 11075-3, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B” prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA DUTRA, matrícula nº 61899-7, lotação SU-3, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62225/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62203/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada da servidora ALESSANDRA FREIRE CORDEIRO, matrícula nº 19306-4, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B” prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) ROSILDA MARIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 61382-4, lotação SU-213, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62226/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62204/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor ANANIAS LEÃO GONÇALVES, matrícula nº 23028-0, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B” prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) LUZIA ELENA RAMOS DA SILVA INACIO, matrícula nº 19918-3, lotação SU, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62227/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62207/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada da servidora SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 61883-2, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B” prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) NELCIMARIO PEDRO DE SOUSA, matrícula nº 19655-7, lotação SU-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62228/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62206/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor CLODOMIR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 27104-2, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B” prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) CELIA MARIA DA SILVA NEIAS, matrícula nº 60358-8, lotação SU-2, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62229/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62174/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada da servidora ROSINEIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 19635-5, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B” prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) VANUSA GOMES DE MACEDO, matrícula nº 31446-8, lotação SU, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62231/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62215/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada da servidora ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL, matrícula nº 64046-9, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Manutenção Predial - GSF, resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) PAULO MEDEIRO DA SILVA – matrícula nº 10389-7, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, nível II pelo exercício da função de Encarregado de Manutenção Predial - GSF, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de

janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62232/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 57744/18-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "S", ao(à) funcionário(a) MARCOS ANTONIO ATANÁZIO, matrícula nº 11053-3, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.16).

PORTARIA Nº 62233/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 59342/19-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "S", ao(à) funcionário(a) RENATO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 23363-6, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.16).

PORTARIA Nº 62234/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62232/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor MARCOS ANTONIO ATANÁZIO, matrícula nº 11053-3, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "S" prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.16), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) NIKOLAUS ROBERTO HEPP, matrícula nº 23128-6, lotação ST, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "S", pelo exercício de função de Nível I - ST, constante do anexo 28.16 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.16), a partir de 15 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 62235/21– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62233/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor RENATO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 23363-6, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "S" prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.16), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL, matrícula nº 64046-9, lotação ST, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "S", pelo exercício de função de Nível I - ST, constante do anexo 28.16 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.16), a partir de 1/15/2021.

PORTARIA Nº 62236/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 59448/19-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) CILENE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 36150-4, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Expediente - SU-003.1, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 62237/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 59725/19-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) VANESSA MOMESSO PITTA, matrícula nº 33466-8, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Fiscalização e Assentamentos de Comércio Ambulante e Permissionários de Bancas de Jornal e Afins - SU-002.1, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 62238/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 57793/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "O", ao(à) funcionário(a) LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BORTOLETTO, matrícula nº 33006-2, pelo exercício da Função Gratificada de Fiscal Revisor de Comércio - SU-002.1, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 62239/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 57743/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) ADRIANA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 20185-5, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Fiscalização e Assentamentos de Posturas Municipais - SU-002.2, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 62240/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 57794/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "O", ao(à) funcionário(a) SÍLVIA DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 23379-1, pelo exercício da Função Gratificada de Fiscal Revisor de Posturas - SU-002.2, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 62241/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 57743/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) MAURICIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1559-9, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Manutenção e Mecânica - SU-101.1, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 62242/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 59458/19-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) MARCOS AURELIO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 36220-9, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Produção Industrial - SU-102.1, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 62243/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 59456/19-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) MAURICIO MASAO HIGA, matrícula nº 33544-4, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Instalações - SU-102.2, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 62244/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 58127/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) CELSO SPARVOLLI, matrícula nº 32147-1, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Funerária - SU-218.1, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 62245/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 57798/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) JUCIMARA APARECIDA TOLOTTI, matrícula nº 2437-6, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Varrição e Conservação de Vias e Logradouros - SU-401.2, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 62246/21– SA-4

Exonerar, GABRIEL NOVAES AMARAL – matrícula nº 42793-2, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SU-001, referência "S", a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62247/21– SA-4

Exonerar, ANTÔNIO ROBERTO LEITE – matrícula nº 11211-1, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SU-101, referência "S", a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62248/21– SA-4

Exonerar, ARTHUR DOS REIS – matrícula nº 44652-6, do cargo em comissão de Diretor de Departamento – SU-2, referência "V", a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62249/21– SA-4

Exonerar, ANDRE PRETEL PACHECO – matrícula nº 42788-5, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SU-212, referência "S", a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62250/21– SA-4

Exonerar, EVELYN BAZARIN JULIANO – matrícula nº 42797-4, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SU-217, referência "S", a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62251/21– SA-4

Exonerar, FERNANDO RAMOS – matrícula nº 44424-9, do cargo em comissão de Diretor de Departamento – SU-5, referência "V", a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62252/21– SA-4

Exonerar, GERSON DE ANDRADE – matrícula nº 42806-9, do cargo em comissão de Assessor de Direção – GSA, referência "T", a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62253/21– SA-4

Exonerar, JULIO JOSÉ GOMES DA SILVA – matrícula nº 42858-0, do cargo em comissão de Assessor de Direção – GSA, referência "T", a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62254/21– SA-4

Exonerar, EVERSON LUIS LUQUESI SOARES – matrícula nº 25432-9, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SU-213, referência "S", a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62255/21– SA-4

Exonerar, MARIANA THOMAZ – matrícula nº 42809-3, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/SU, referência "P", a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62256/21– SA-4

Exonerar, RODOLFO DOMINGUES – matrícula nº 45783-4, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SU, referência "M", a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62257/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62241/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor MAURICIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1559-9, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Manutenção e Mecânica - SU-101.1, resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) ADEMIR DE SOUZA LEITE – matrícula nº 30665-3, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Manutenção e Mecânica - SU-101.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62258/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62242/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor MARCOS AURELIO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 36220-9, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Produção Industrial - SU-102.1, resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) VANESSA MOMESSO PITTA – matrícula nº 33466-8, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Produção Industrial - SU-102.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62259/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62243/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor MAURICIO MASAO HIGA, matrícula nº 33544-4, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Instalações - SU-102.2, resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) FABIA DE SENA SILVA SANTOS – matrícula nº

32286-7, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Instalações - SU-102.2, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62260/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62244/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor CELSO SPARVOLLI, matrícula nº 32147-1, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Funerária - SU-218.1, resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) CLODOMIR RODRIGUES DOS SANTOS – matrícula nº 27104-2, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Funerária - SU-218.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62261/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62245/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada da servidora JUCIMARA APARECIDA TOLOTTI, matrícula nº 2437-6, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Varrição e Conservação de Vias e Logradouros - SU-401.2, resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) SÉRGIO AMORIM DE ANDRADE – matrícula nº 24537-2, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Varrição e Conservação de Vias e Logradouros - SU-401.2, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62262/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62246/21- SA-4, que exonerou o servidor GABRIEL NOVAES AMARAL – matrícula nº 42793-2, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SU-001, resolve:

Nomear CILENE DA SILVA SANTOS – 36.150-4 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SU-001, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62263/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62247/20- SA-4, que exonerou, o servidor, ANTÔNIO ROBERTO LEITE – matrícula nº 11211-1, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SU-101, resolve:

Nomear MARIANA THOMAZ – 42.809-3 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SU-101, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62264/21 – SA-4

Considerando o que consta da Portaria nº 62248/20- SA-4, que exonerou o servidor ARTHUR DOS REIS – matrícula nº 44652-6, do cargo em comissão de Diretor de Departamento – SU-2, resolve:

I - Nomear GERSON DE ANDRADE – 42.806-9 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento - SU-2, referência "V", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

II- Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 776 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 62265/21 – SA-4

Considerando o que consta da Portaria nº 62249/20- SA-4, que exonerou, a servidora, ANDRE PRETEL PACHECO – matrícula nº 42788-5, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SU-212, resolve:

Nomear GABRIEL NOVAES AMARAL – 42.793-2 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SU-212, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62266/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "41" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, ORESTES ARISTODEMO LATTARI – matrícula nº 43238-3, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SU-215, resolve:

Nomear MARCOS ANTÔNIO ATANÁZIO – 11.053-3 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SU-215, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62267/21 – SA-4

Considerando o que consta da Portaria nº 62250/20- SA-4, que exonerou, a servidora, EVELYN BAZARIN JULIANO – matrícula nº 42797-4, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SU-217, resolve:

Nomear RENATO OLIVEIRA DE LIMA – 23.363-6 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SU-217, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62268/21 – SA-4

Considerando o que consta da Portaria nº 62251/20- SA-4, que exonerou, o servidor, FERNANDO RAMOS – matrícula nº 44424-9, do cargo em comissão de Diretor de Departamento – SU-5, resolve:

I - Nomear LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BORTOLETTO – 33.006-2 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento - SU-5, referência "V", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

II- Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 776 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 62269/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "50" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, LOURIVAL PEREIRA – matrícula nº 44340-5, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SU-502, resolve:

Nomear EVELYN BAZARIN JULIANO ALVES – 42.797-4 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SU-502, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62270/21 – SA-4

Considerando o que consta da Portaria nº 62252/20- SA-4, que exonerou, o servidoro, GERSON DE ANDRADE – matrícula nº 42806-9, do cargo em comissão de Assessor de Direção – GSA, resolve:

I - Nomear ANDRE PRETEL PACHECO – 42.788-5 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Direção - GSA, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) ANDRE PRETEL PACHECO, portador (a) do 42.788-5, Assessor de Direção, lotação GSA, referência "T", para prestar serviços no (a) SU-2.

PORTARIA N.º 62271/21 – SA-4

Considerando o que consta da Portaria nº 62253/20- SA-4, que exonerou, o servidor, JULIO JOSÉ GOMES DA SILVA – matrícula nº 42858-0, do cargo em comissão de Assessor de Direção – GSA, resolve:

I - Nomear MAURICIO MASAO HIGA – 33.544-4 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Direção - GSA, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) MAURICIO MASAO HIGA, portador (a) do 33.544-4, Assessor de Direção, lotação GSA, referência "T", para prestar serviços no (a) SU-5.

PORTARIA N.º 62272/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "38" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, MAURÍCIO FERREIRA CASSIM – matrícula nº 34662-1, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SU-211, resolve:

Nomear MAURICIO FERREIRA CASSIM – R.G. 6.517.517- para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SU-211, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62273/21 – SA-4

Considerando o que consta da Portaria nº 62252/20- SA-4, que exonerou, o servidor, EVERSON LUIS LUQUESI SOARES – matrícula nº 25432-9, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SU-213, resolve:

Nomear JOÃO PAULO LAZARO FERREIRA – R.G. 29.753.589-4 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SU-213, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62274/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "47" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, DANIEL SERAFIM BUENO – matrícula nº 44443-5, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SU-401, resolve:

Nomear EDUARDO CELESTINO CÉZAR – R.G. 20.214.580- para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SU-401, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62275/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "49" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, RAFAEL BERGAMASCO E PAULA – matrícula nº 45676-5, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SU-501, resolve:

Nomear RAFAEL BERGAMASCO E PAULA – R.G. 29.467.383- para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SU-501, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62276/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62255/21- SA-4, que exonerou, a servidora, MARIANA THOMAZ – matrícula nº 42809-3, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/SU-3, resolve:

I - Nomear DEBORA RODRIGUES DE ARAUJO – R.G. 41.409.093-7 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) DEBORA RODRIGUES DE ARAUJO, portador (a) do R.G. 41.409.093-7, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) SU-3.

PORTARIA N.º 62277/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "224" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, MANUEL RODRIGUES – matrícula nº 42977-2, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/SU-5, resolve:

I - Nomear IGOR OLIVEIRA RAMOS – R.G. 50.028.458- para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) IGOR OLIVEIRA RAMOS, portador (a) do R.G. 50.028.458-, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) SU-5.

PORTARIA N.º 62278/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "225" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, MÁRIO ANTONIO MARGONARI – matrícula nº 35042-4, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/SU-5, resolve:

I - Nomear BLAZ BARAJAS FERNANDES – R.G. 3.963.519-3 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) BLAZ BARAJAS FERNANDES, portador (a) do R.G. 3.963.519-3, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) SU-5.

PORTARIA N.º 62279/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "226" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, GERODI PEREIRA DE CALDAS – matrícula nº 43503-0, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/SU-5, resolve:

I - Nomear JAMES NASCIMENTO DE ALMEIDA – R.G. 42.487.064- para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) JAMES NASCIMENTO DE ALMEIDA, portador (a) do R.G. 42.487.064-, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) SU-5.

PORTARIA N.º 62280/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "324" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, VIRGINIA ALICE CASTELLANO – matrícula nº 45800-0, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/SU, resolve:

I - Nomear VALDINEI APARECIDO FRANCELINO – R.G. 18.704.566-5 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) VALDINEI APARECIDO FRANCELINO, portador (a) do R.G. 18.704.566-5, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) SU.

PORTARIA N.º 62281/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "325" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, ANTONIO ALEXANDRE PERINI – matrícula nº 46001-3, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/SU, resolve:

I - Nomear ANABEL DE ARAUJO FOLHA CHICARELLI – R.G. 14.894.593-4 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) ANABEL DE ARAUJO FOLHA CHICARELLI, portador (a) do R.G. 14.894.593-4, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) SU.

PORTARIA N.º 62282/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "316" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, DOUGLAS MIZUHIRO SHIRAI – matrícula nº 45828-8, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/SU, resolve:

I - Nomear RODRIGO CRISTIANO DE SOUSA – R.G. 40.463.922-7 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) RODRIGO CRISTIANO DE SOUSA, portador (a) do R.G. 40.463.922-7, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) SU.

PORTARIA N.º 62283/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "416" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, JOEL ALVES – matrícula nº 45603-2, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SU, resolve:

I - Nomear DERIMAR EXPEDITO DA SILVA – R.G. 25.943.366-4 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) DERIMAR EXPEDITO DA SILVA, portador (a) do R.G. 25.943.366-4, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SU.

PORTARIA N.º 62284/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "447" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, BEATRIZ NEVES GOMES VILLARES – matrícula nº 45958-5, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SU, resolve:

I - Nomear FLAVIO MARTINS DE GODOY FILHO – R.G. 33.935.226-7 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) FLAVIO MARTINS DE GODOY FILHO, portador (a) do R.G. 33.935.226-7, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SU.

PORTARIA N.º 62285/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "453" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, JOSUÉ XAVIER DE SOUZA – matrícula nº 45991-7, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SU-3, resolve:

I - Nomear SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS – R.G. 32.057.575- para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS, portador (a) do R.G. 32.057.575-, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SU-3.

PORTARIA N.º 62286/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62256/21- SA-4, que exonerou, o servidor, RODOLFO DOMINGUES – matrícula nº 45783-4, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SU, resolve:

I - Nomear TONI ANGELO XAVIER – R.G. 17.472.865-7 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 15 de janeiro de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 15 de janeiro de 2021, o (a) funcionário (a) TONI ANGELO XAVIER, portador (a) do R.G. 17.472.865-7, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SU.

PORTARIA Nº 62287/21– SA-4

Exonerar, JULIANA ROCHA SIQUEIRA DE DEUS – matrícula nº 43041-2, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SE-231, referência "S", a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62288/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "169" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, MARIA ALICE PINA GUIMARÃES MUCIDA – matrícula nº 43068-2, do cargo em comissão de Diretor de Departamento – SAS-3, resolve:

Nomear CAIO DE ARAUJO CARVALHO – R.G. 42.304.325-0 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento - SAS-3, referência "V", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62289/21 – SA-4

Considerando o que consta no item "167" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, DEBIRAN FERRACIOLI DE ASSIS – matrícula nº 42926-9, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SAS-012, resolve:

Nomear TATIANA CAPEL – R.G. 24.975.442-3 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SAS-012, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62290/21– SA-4

Exonerar, MARCOS ANTONIO DO AMARAL LUCENA – matrícula nº 39971-3, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SC-121, referência "S", a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62291/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 59306/19-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) KEDLEY CORREA DE MORAES, matrícula nº 30236-6, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Criação e Eventos - SC-121.2, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 62292/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62290/21- SA-4, que exonerou, o servidor, MARCOS ANTONIO DO AMARAL LUCENA – matrícula nº 39971-3, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SC-121, resolve:

Nomear KEDLEY CORREA DE MORAES – 30.236-6 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SC-121, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62293/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62291/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor KEDLEY CORREA DE MORAES, matrícula nº 30236-6, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Criação e Eventos - SC-121.2, resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) MARCOS ANTONIO DO AMARAL LUCENA – matrícula nº 39971-3, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Criação e Eventos - SC-121.2, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62294/21 – SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 62119/21, que nomeou ALAN SIMÃO MACHADO– R.G. 27.463.401, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção– SESP-211, referência "S".

PORTARIA N.º 62295/21 – SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 62101/21, que nomeou FABIO VINICIUS ALVES CARDEAL– R.G. 22.215.999, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção– SCPD-124, referência "S".

PORTARIA N.º 62296/21 – SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 62144/21, que atribuiu ROMILSO CURVELO DA SILVA JR – matrícula nº 30922-9, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Pesquisa, Catalogação e Informatização - SC-221.1.

PORTARIA N.º 62297/21 – SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 62141/21, que atribuiu FABIO FONTOURA MAGALHÃES – matrícula nº 61102-6, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Ação Artística e Cultural - SC-111.1.

PORTARIA N.º 62298/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62138/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor MANOEL HÉLIO ALVES, matrícula nº 30022-5, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Ação Artística e Cultural - SC-111.1,

Atribuir, ao (à) funcionário (a) ROMILSO CURVELO DA SILVA JR – matrícula nº 30922-9, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Ação Artística e Cultural - SC-111.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62299/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62143/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor AMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 11500-4, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Pesquisa, Catalogação e Informatização - SC-221.1,

Atribuir, ao (à) funcionário (a) FABIO FONTOURA MAGALHÃES – matrícula nº 61102-6, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Pesquisa, Catalogação e Informatização - SC-221.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 08 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62300/21 – SA-4

Considerando o que consta no Memorando Mo.1089/2021, resolve:

DESIGNAR, a partir da publicação do presente ato, o(a) funcionário(a) MARCELO GAMA DOS REIS, matrícula nº 30.798-4, lotado na SE-113, para prestar serviços no DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS – SA-4.

PORTARIA N.º 62301/21 – SA-4

Considerando o que consta no Memorando Mo.1388/2021, resolve:

DESIGNAR, a partir da publicação do presente ato, o(a) funcionário(a) DANILO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 37.467-8, ARQUITETO, referência "35 A", lotação SOPE-1, para prestar serviços no DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE-2.

PORTARIA Nº 62302/21 – SA-4

Cessar, a partir de 15 de janeiro de 2021, os efeitos da portaria nº 61697/20-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) ERICA QUEIROZ DA SILVA SANTANA, matrícula nº 40059-4, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço

de Atendimento Especializado - SE-115.1, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 62303/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62236/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada da servidora CILENE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 36150-4, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Expediente - SU-003.1, resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) LIDIONETE DA GRAÇA MARCHIORI STANO – matrícula nº 60006-9, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Expediente - SU-003.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62304/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62237/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada da servidora VANESSA MOMESSO PITTA, matrícula nº 33466-8, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Fiscalização e Assentamentos de Comércio Ambulante e Permissionários de Bancas de Jornal e Afins - SU-002.1, resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) SÍLVIA DE SOUZA MARTINS – matrícula nº 23379-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Fiscalização e Assentamentos de Comércio Ambulante e Permissionários de Bancas de Jornal e Afins - SU-002.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62305/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62238/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BORTOLETTO, matrícula nº 33006-2, pelo exercício da Função Gratificada de Fiscal Revisor de Comércio - SU-002.1, resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) ANTÔNIO FORTUNATO DA SILVA – matrícula nº 196-6, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "O", nível III pelo exercício da função de Fiscal Revisor de Comércio - SU-002.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62306/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62239/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada da servidora ADRIANA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 20185-5, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Fiscalização e Assentamentos de Posturas Municipais - SU-002.2, resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) ANDERSON CAVALCANTE CORREA – matrícula nº 33472-3, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Fiscalização e Assentamentos de Posturas Municipais - SU-002.2, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 62307/21 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 62240/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada da servidora SÍLVIA DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 23379-1, pelo exercício da Função Gratificada de Fiscal Revisor de Posturas - SU-002.2, resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) CÍCERO ELIAS DO NASCIMENTO – matrícula nº 22304-9, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "O", nível III pelo exercício da função de Fiscal Revisor de Posturas - SU-002.2, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA N.º 62308/21 – SA-4

Designar, MARCO ANTÔNIO SANCHES, matrícula n° 26438-0, Assessor de Direção, GSA, Referência "T", para responder pelo expediente do Departamento da Receita - SF-1, no período de 18 de janeiro a 1º de fevereiro de 2021 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) FABIANA RODRIGUEZ MARTINS, matrícula nº 26467-3.

APOSTILA Nº 021/21-SA.4

1. Apostilar a Portaria nº 53044/2015, que nomeou PRISCILA DE CASSIA BRISIGHELLO - 41888-8, para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS – SF-1, referência "36-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 41888/T, em especial o parecer nº 531/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/12/2018.

2. Apostilar a Portaria nº 56154/2017, que nomeou MARCIA APARECIDA DOS S LOPES - 43159-9, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43159/T, em especial o parecer nº 532/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22/11/2020.

3. Apostilar a Portaria nº 56181/2017, que nomeou MARCOS KENJI IKEMATSU - 43173-5, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43173/T, em especial o parecer nº 533/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/11/2020.

4. Apostilar a Portaria nº 56206/2017, que nomeou PAULA DE SOUZA LIMA - 43194-7, para exercer o cargo de PROF I ED BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43194/T, em especial o parecer nº 534/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/11/2020.

5. Apostilar a Portaria nº 56313/2017, que nomeou PATRICIA DELGADO DIAS CRUZ - 43231-7, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-116, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43231/T, em especial o parecer nº 535/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/11/2020.

6. Apostilar a Portaria nº 56673/2017, que nomeou MARCO HIDEO KIMURA - 43361-4, para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS – SF-1, referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43361/T, em especial o parecer nº 536/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/08/2020.

7. Apostilar a Portaria nº 56673/2017, que nomeou ELON DAVID XAVIER - 43375-3, para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS – SF-1, referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43375/T, em especial o parecer nº 537/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/08/2020.

8. Apostilar a Portaria nº 56673/2017, que nomeou MARCIA HIROMI UEJI - 43376-1, para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS – SF- 1, referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43376/T, em especial o parecer nº 538/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/08/2020.

9. Apostilar a Portaria nº 56673/2017, que nomeou ALEX DA ROS - 43377-9, para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS – SF-1, referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43377/T, em especial o parecer nº 539/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22/08/2020.

10. Apostilar a Portaria nº 56669/2017, que nomeou RAFAELA UCHOA SILVESTRINI - 43407-6, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43407/T, em especial o parecer nº 540/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/11/2020.

11. Apostilar a Portaria nº 56669/2017, que nomeou MARIA EDNAERIA ARCANJO DE LIMA - 43425-4, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43425/T, em especial o parecer nº 541/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/11/2020.

12. Apostilar a Portaria nº 56778/2017, que nomeou CARLOS YOSHIHIKO TOMIYA - 43588-6, para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS – SF-1, referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43588/T, em especial o parecer nº 542/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/09/2020.

13. Apostilar a Portaria nº 56812/2017, que nomeou MARIA APARECIDA DE P GERMANO - 43596-7, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43596/T, em especial o parecer nº 543/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20/11/2020.

14. Apostilar a Portaria nº 56778/2017, que nomeou IVAN RAPHAEL MILANEZ - 43603-6, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-116, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43603/T, em especial o parecer nº 544/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/11/2020.

15. Apostilar a Portaria nº 56908/2017, que nomeou VALERIA FREIRE DOS S SILVA - 43621-4, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43621/T, em especial o parecer nº 545/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/11/2020.

16. Apostilar a Portaria nº 56908/2017, que nomeou DANIELA NASCIMENTO AUGUSTO - 43631-1, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43631/T, em especial o parecer nº 546/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/11/2020.

17. Apostilar a Portaria nº 56908/2017, que nomeou VIVIANE DE O CASTANHEIRA - 43641-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43641/T, em especial o parecer nº 547/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06/11/2020.

18. Apostilar a Portaria nº 56908/2017, que nomeou KARINA DE OLIVEIRA L HAYASHIDA - 43644-2, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111,

referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43644/T, em especial o parecer nº 548/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05/11/2020.

19. Apostilar a Portaria nº 56908/2017, que nomeou CINTIA GIACOMETTI DOS SANTOS - 43659-9, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-116, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43659/T, em especial o parecer nº 549/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/11/2020.

20. Apostilar a Portaria nº 56928/2017, que nomeou MARILDA LOPES DA SILVA - 43665-4, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43665/T, em especial o parecer nº 550/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/11/2020.

21. Apostilar a Portaria nº 56928/2017, que nomeou VIVIAN FAGGE MORAES - 43666-2, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43666/T, em especial o parecer nº 551/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/11/2020.

22. Apostilar a Portaria nº 56928/2017, que nomeou ALEXANDRA REGINA C CABRAL - 43667-0, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43667/T, em especial o parecer nº 552/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03/11/2020.

23. Apostilar a Portaria nº 56928/2017, que nomeou VIVIANE GONSALVES - 43673-5, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43673/T, em especial o parecer nº 553/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05/11/2020.

24. Apostilar a Portaria nº 56928/2017, que nomeou ELAINE APARECIDA VECHINI REIS - 43674-3, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43674/T, em especial o parecer nº 554/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/11/2020.

25. Apostilar a Portaria nº 56928/2017, que nomeou ILZE SOUZA DO NASCIMENTO - 43679-3, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43679/T, em especial o parecer nº 555/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/11/2020.

26. Apostilar a Portaria nº 56953/2017, que nomeou VALDINEIA APARECIDA PINA - 43685-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43685/T, em especial o parecer nº 556/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03/11/2020.

27. Apostilar a Portaria nº 56953/2017, que nomeou ANDREIA MARIA ALENCAR DE SOUSA - 43688-2, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43688/T, em especial o parecer nº 557/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/11/2020.

28. Apostilar a Portaria nº 56953/2017, que nomeou CATIA GOMES DE CASTRO - 43689-0, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43689/T, em especial o parecer nº 558/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/11/2020.

29. Apostilar a Portaria nº 56953/2017, que nomeou LINCOLN RANIERE P SCHWINGEL - 43694-7, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-116, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43694/T, em especial o parecer nº 559/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/11/2020.

30. Apostilar a Portaria nº 57005/2017, que nomeou VANESSA RODRIGUES DA CUNHA - 43696-3, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43696/T, em especial o parecer nº 560/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/11/2020.

31. Apostilar a Portaria nº 57005/2017, que nomeou LUCIANA FERREIRA GOIS - 43702-4, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência “E1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43702/T, em especial o parecer nº 561/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/11/2020.

32. Apostilar a Portaria nº 00001/2017, que nomeou VANESSA EVANGELISTA NANCI - 43706-6, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43706/T, em especial o parecer nº 562/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20/11/2020.

33. Apostilar a Portaria nº 57005/2017, que nomeou SARAH CAROLINE I COUTINHO - 43708-2, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência “E2A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43708/T, em especial o parecer nº 563/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20/11/2020.

34. Apostilar a Portaria nº 57005/2017, que nomeou SUZANA CORDEIRO DE OLIVEIRA - 43710-5, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-116, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43710/T, em especial o parecer nº 564/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22/11/2020.

35. Apostilar a Portaria nº 57005/2017, que nomeou PATRICIA AVILA SANTOS - 43717-1, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43717/T, em especial o parecer nº 565/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/11/2020.

36. Apostilar a Portaria nº 57005/2017, que nomeou ROSANA CUSTODIA LIMA - 43718-9, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43718/T, em especial o parecer nº 566/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/11/2020.

37. Apostilar a Portaria nº 57005/2017, que nomeou MARCOS M DOS SANTOS JUNIOR - 43719-7, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-116, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43719/T, em especial o parecer nº 567/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/11/2020.

38. Apostilar a Portaria nº 57005/2017, que nomeou DANILO CHRISTIANO M ZURDO - 43722-8, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-116, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43722/T, em especial o parecer nº 568/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/11/2020.

39. Apostilar a Portaria nº 56498/2017, que nomeou IRACEMA ALVES DE O CARDOSO - 43725-2, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS – SE-114, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43725/T, em especial o parecer nº 569/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/11/2020.

40. Apostilar a Portaria nº 57038/2017, que nomeou LIVIA APARECIDA PEREIRA - 43726-0, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-114, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43726/T, em especial o parecer nº 570/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/11/2020.

41. Apostilar a Portaria nº 57038/2017, que nomeou MIRIAN MELO DOS SANTOS - 43730-9, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43730/T, em especial o parecer nº 571/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/11/2020.

42. Apostilar a Portaria nº 57038/2017, que nomeou ERICA SUZE SANTOS DE SOUSA - 43738-3, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43738/T, em especial o parecer nº 572/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/11/2020.

43. Apostilar a Portaria nº 57038/2017, que nomeou IRACEMA SANTIAGO GOMES - 43739-1, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43739/T, em especial o parecer nº 573/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/11/2020.

44. Apostilar a Portaria nº 57039/2017, que nomeou ANITA MARIA DE LIMA - 43740-6, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43740/T, em especial o parecer nº 574/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da

Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/11/2020.

45. Apostilar a Portaria nº 00001/2017, que nomeou MARLY UESATO QUEIROZ - 43747-2, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43747/T, em especial o parecer nº 575/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22/11/2020.

APOSTILA Nº 022/21-SA.4

Apostilar a Portaria nº 62100/20-SA-4 que nomeou, LUCIANA COSTA BARBOSA – R.G. 20.085.035-0 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SCPD-12, para declarar que o nome e o R.G ficam alterados para LUCIANA COSTA BARBOZA – R.G. 40.626.269-X.

APOSTILA Nº 023/21-SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 011/2021 do Juízo da 284ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os (as) funcionários(as) abaixo relacionados à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 284ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, para declarar que os períodos mencionados nos referidos diplomas, ficam prorrogados de 01 de janeiro de 2021 a 03 de julho de 2021.

NOME	MATRICULA	PORTARIA
ELISABETH PEREIRA AGUIAR	28.304-7	45.662/10
MÔNICA CRISTINA DAVID RIBEIRO	28.269-3	45.687/10
SANDRA VALÉRIA BELENGUER	35.455-9	54.023/16

APOSTILA Nº 024/21-SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 112/2020 do Juízo da 414ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, de 07 de dezembro de 2020, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os (as) funcionários(as) abaixo relacionados à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 414ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, para declarar que os períodos mencionados nos referidos diplomas, ficam prorrogados de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

NOME	MATRICULA	PORTARIA
MARCOS ROBERTO GONCALVES	38.535-0	54.026/16
FRANCISCA ELBA DOS SANTOS SOUZA	38.562-7	56.094/17

APOSTILA Nº 025/21-SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 012/2021 do Juízo da 284ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os (as) funcionários(as) abaixo relacionados à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 284ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, para declarar que os períodos mencionados nos referidos diplomas, ficam prorrogados de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

NOME	MATRICULA	PORTARIA
WILLIAN CURY DE FARIAS TRAVASSOS	37.956-3	57.421/18

APOSTILA Nº 026/21-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o (a) funcionário (a) ALINE MARCHESINI DE LIMA, matrícula 46037-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado (a) na referência E2A, a partir de 07/12/2020.

APOSTILA Nº 027/21-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento à decisão judicial constante do Processo Administrativo nº SB.028668/2018, ficam concedidas promoções verticais e progressões horizontais aos funcionários abaixo relacionados, nos termos da Lei Municipal nº 2.240/76, com suas alterações, atualizado o item 213 da Apostila nº 061/17 – SA.4, referente à Promoção Vertical de 2016, publicada na Edição nº 1931 do jornal Notícias do Município de 13/04/2017, assim como atualizado o item 769 e anulados os itens 335, 659 e 775 da Apostila nº 011/18 – SA.4, referentes à Progressão Horizontal de 2017, publicada na Edição nº 1976 do jornal Notícias do Município de 26/01/2018, bem como atualizados os itens 131, 536 e 616 da Apostila nº 113/18 – SA.4, referentes à Promoção Vertical de 2018, publicada na Edição nº 2014 do jornal Notícias do Município de 14/09/2018:

Item	Benefício	Matric.	D	Nome	De Cargo	Para Cargo	De Ref./ Grau	Para Ref./ Grau	A partir de
1	Progressão Horizontal	21659	9	GISLENE DA SILVA SANTOS	CONTADOR I	CONTADOR I	35A	35B	01/07/2011
2	Promoção Vertical	21659	9	GISLENE DA SILVA SANTOS	CONTADOR I	CONTADOR II	35B	36B	01/07/2012
3	Promoção Vertical	21659	9	GISLENE DA SILVA SANTOS	CONTADOR II	CONTADOR III	36B	37A	01/07/2014
4	Progressão Horizontal	21659	9	GISLENE DA SILVA SANTOS	CONTADOR III	CONTADOR III	37A	37B	01/07/2015
5	Promoção Vertical	21659	9	GISLENE DA SILVA SANTOS	CONTADOR III	CONTADOR IV	37B	38A	01/07/2016
6	Promoção Vertical	21659	9	GISLENE DA SILVA SANTOS	CONTADOR IV	CONTADOR V	38A	39A	01/07/2018
7	Progressão Horizontal	21659	9	GISLENE DA SILVA SANTOS	CONTADOR V	CONTADOR V	39A	39B	01/07/2019
8	Progressão Horizontal	31773	3	RONALDO BARROS VELOSO	CONTADOR I	CONTADOR I	35A	35B	01/07/2011
9	Promoção Vertical	31773	3	RONALDO BARROS VELOSO	CONTADOR I	CONTADOR II	35B	36B	01/07/2012
10	Promoção Vertical	31773	3	RONALDO BARROS VELOSO	CONTADOR II	CONTADOR III	36B	37A	01/07/2014
11	Progressão Horizontal	31773	3	RONALDO BARROS VELOSO	CONTADOR III	CONTADOR III	37A	37B	01/07/2015
12	Promoção Vertical	31773	3	RONALDO BARROS VELOSO	CONTADOR III	CONTADOR IV	37B	38A	01/07/2016
13	Promoção Vertical	31773	3	RONALDO BARROS VELOSO	CONTADOR IV	CONTADOR V	38A	39A	01/07/2018
14	Progressão Horizontal	31773	3	RONALDO BARROS VELOSO	CONTADOR V	CONTADOR V	39A	39B	01/07/2019
15	Progressão Horizontal	36759	2	SANDRA C COSTA DE OLIVEIRA	CONTADOR I	CONTADOR I	35A	35B	01/07/2013
16	Promoção Vertical	36759	2	SANDRA C COSTA DE OLIVEIRA	CONTADOR I	CONTADOR II	35B	36B	01/07/2014
17	Promoção Vertical	36759	2	SANDRA C COSTA DE OLIVEIRA	CONTADOR II	CONTADOR III	36B	37A	01/07/2016
18	Progressão Horizontal	36759	2	SANDRA C COSTA DE OLIVEIRA	CONTADOR III	CONTADOR III	37A	37B	01/07/2017
19	Promoção Vertical	36759	2	SANDRA C COSTA DE OLIVEIRA	CONTADOR III	CONTADOR IV	37B	38A	01/07/2018
20	Promoção Vertical	37577	1	MARIO GONZAGA DA SILVA	CONTADOR I	CONTADOR II	35A	36A	01/07/2014
21	Progressão Horizontal	37577	1	MARIO GONZAGA DA SILVA	CONTADOR II	CONTADOR II	36A	36B	01/07/2015
22	Promoção Vertical	37577	1	MARIO GONZAGA DA SILVA	CONTADOR II	CONTADOR III	36B	37A	01/07/2016
23	Promoção Vertical	37577	1	MARIO GONZAGA DA SILVA	CONTADOR III	CONTADOR IV	37A	38A	01/07/2018
24	Progressão Horizontal	37577	1	MARIO GONZAGA DA SILVA	CONTADOR IV	CONTADOR IV	38A	38B	01/07/2019

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) WILLIAM DOS SANTOS RIOS, matrícula 17354-7, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 171/2020.

2-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) FLORISBELA FERNANDES DA SILVA, matrícula 27218-7, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 162/2020.

3-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) JULLYANA TALLYTA DA CRUZ AZEVEDO SANTOS, matrícula 36465-9, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 202/2020.

4-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) JOSILENE MARQUES RANGEL MACIEL GAZONI, matrícula 40498-8, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 203/2020.

5-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ANDRE DA COSTA E SILVA, matrícula 64169-3, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 212/2020.

6-INDEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) HELIO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 18003-9, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 164/2020.

7-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1325, do (da) servidor (a) MARIA EMILIA VIEIRA, matrícula 30609-3, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.

8-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1326, do (da) servidor (a) NADJA ROMANE JACOB, matrícula 41043-2, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.

9-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1324, do (da) servidor (a) VIVIANE TINEM CARDOSO, matrícula 41689-4, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.

10-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1323, do (da) servidor (a) ELLEN FEITOSA DA SILVA, matrícula 42599-8, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.

11-INDEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) JESSIE LEMOS ROUSSENQ, matrícula 61809-4, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 154/2020.

12-INDEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) ANGELICA DE LIMA BINO, matrícula 64051-6, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 78/2020.

13-INDEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) CARLA CARINE DE SOUZA, matrícula 64285-1, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 160/2020.

14-Tornar sem efeito o item 146 do Comunicado de Desligamento n.º 53/2020 – SA.4, edição 2194, de 30 de dezembro de 2020, referente à estagiária SABRINA VILAS BOAS– 80.672-6.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N.º 02/2021

1- GEAN CHRISTIAN COSTA DOS SANTOS- 80569-9, ESTAGIÁRIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 21/01/2021.

2- HELOISA RODRIGUES CLEMENTE - 80140-9, ESTAGIÁRIO DE DIREITO - PGM-1, Término de Contrato, a partir de 13/12/2020.

3- LARYSSA RODRIGUES DA SILVA - 80178-4, ESTAGIÁRIO PEAT - SAS-1, Maioridade, em 15/01/2021.

4- THAIS BELINTANI SILVA - 80190-4, ESTAGIÁRIO DE DIREITO - PGM-1, Desligado a Pedido, a partir de 31/12/2020.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO, portador (a) do CPF 173552188-40, Respondendo pela Secretaria de Administração e Inovação, declaro para fins de , possuir os seguintes bens: 1) Apartamento - São Bernardo do Campo - SP; 2) Saldo Conta Corrente - Banco Santander; 3) Aplicações Financeiras - Banco Santander; 4) Saldo Conta Corrente - Banco Caixa Econômica Federal; 5) Saldo Conta Corrente - Banco do Brasil; 6) Aplicações Financeira - Banco do Brasil; 7) Investimentos - XP Investimentos; 8) Automóvel Honda HRV - 2019

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I- TERMO DE APOSTILAMENTO nº 77/2020 (TERCEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 27/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 2489/2017; CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI; ASSINATURA: 07/01/2021;

OBJETO: fica apostilado o 2º reajuste de preços, na ordem de 4,31%, com incidência em 09/01/2020 e efeitos financeiros a partir de 22/09/2020, impacto financeiro de R$ 477.591,25 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2021.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento
SA-2

.....

Instrução SA.2 nº 01, de 12 de janeiro de 2021.

Designa funcionários para exercer a função de Secretário da Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA, Diretora do Departamento de Licitações e Materiais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no artigo 8º do Decreto nº 20.226, de 23 de novembro de 2017;

RESOLVE:

1- Designar o funcionário HÉLIO MACHADO – matrícula 10.960-7, para exercer a função de Secretário da COJUL.

2- Designar a funcionária MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES – matrícula 33.193-7, para exercer a função de Secretária da COJUL, na ausência do titular.

Esta Instrução entra vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Instrução SA.2 nº 02, de 23 de novembro de 2014.

SA.2, em 12 de janeiro de 2021.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora
Departamento de Licitações e Materiais

.....

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade, faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato, de Aditamento e de Rerratificação aos contratos abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 146/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2241/2020. MODALIDADE: PE 529/2020. CONTRATADA: AUTOCLIP - SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. VALOR: R$ 5.160,00. ASSINATURA: 13/1/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTES DE JORNAIS DOS DIÁRIOS OFICIAIS, DESTINADOS À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

2. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 225/2020 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SA.201.1 Nº 122/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 164/2020. CONTRATADA: AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. VALOR: R$ 357.929,60. ASSINATURA: 6/1/2021. VIGÊNCIA: 60 DIAS. OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NA ORDEM DE 15,91%.

3. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 3/2021 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 137/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2411/2019. VALOR: R$ 584.817,85. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 06/01/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 MESES A PARTIR DE 06/01/2021.

4. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 4/2021 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 5/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: INSTITUTO PSICOTÉCNICO RUDGE RAMOS S/S LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2254/2019. VALOR: R$ 157.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 12/1/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 MESES A PARTIR DE 14/1/2021.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 5/2021 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 107/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1528/2017. VALOR: R$ 231.996,84. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 11/01/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 MESES A PARTIR DE 11/01/2021.

6. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 6/2021 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 180/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1944/2018. VALOR: R$ 19.995,36. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 11/1/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 MESES A PARTIR DE 11/01/2021.

7. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 1/2021 (1º) AO TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 187/2020 (1º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 98/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 643/2019. CONTRATADA: CDG CONSTRUTORA S/A. VALOR: R$ 784.013,61. ASSINATURA: 11/1/2021. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - REFERENTE À REFORMA, FICA RERRATIFICADA A CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 187/2020, CONFORME SEGUE: ONDE SE LÊ: ...FICA ACRESCIDO QUANTITATIVAMENTE O OBJETO DO CONTRATO NA ORDEM DE 8,62%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R$ 345.787,68 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS); LEIA-SE: ... FICA ACRESCIDO QUANTITATIVAMENTE O OBJETO DO CONTRATO NA ORDEM DE 8,64%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R$ 346.918,91 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). CLÁUSULA SEGUNDA - REFERENTE À REFORMA, FICA RERRATIFICADA A CLÁUSULA QUINTA DO TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 187/2020, CONFORME SEGUE: ONDE SE LÊ: ... FICA ALTERADO QUANTITATIVAMENTE O OBJETO CONTRATUAL COM A SUPRESSÃO NA ORDEM DE -18,30%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE -R$ 734.330,14 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS NEGATIVOS); LEIA-SE: ... FICA ALTERADO QUANTITATIVAMENTE O OBJETO CONTRATUAL COM A SUPRESSÃO NA ORDEM DE -18,13%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE -R$ 727.714,81 (SETECENTOS E VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS NEGATIVOS); CLÁUSULA TERCEIRA - O VALOR TOTAL COM A PRESENTE ALTERAÇÃO É DE R$ 784.013,61 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E TREZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). CLÁUSULA QUARTA - FICA RERRATIFICADA A CLÁUSULA OITAVA DO TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 187/2020, CONFORME SEGUE: ONDE SE LÊ: O VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO NO QUE SE REFERE À REFORMA PASSA A SER DE R$ 4.789.923,78 (QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS); LEIA-SE: O VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO NO QUE SE REFERE À REFORMA PASSA A SER DE R$ 4.797.670,34 (QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS); CLÁUSULA QUINTA - FICA RERRATIFICADA A CLÁUSULA NONA DO TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 187/2020, CONFORME SEGUE: ONDE SE LÊ: O VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO PASSA A SER DE R$ 18.581.741,37 (DEZOITO MILHÕES E QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS); LEIA-SE: O VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO PASSA A SER DE R$ 18.589.487,93 (DEZOITO MILHÕES E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

SA-2, 15 DE JANEIRO DE 2021.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

.....

Pregão Eletrônico

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.013/2021 – PEC.02505/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA DIABETES – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 26/01/2021 às 09:00 horas

PE.018/2021 – PEC.02170/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁCIDO VALPRÓICO - Abertura do Pregão: 25/01/2021 às 09:00 horas

PE.019/2021 – PEC.02594/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA - Abertura do Pregão: 25/01/2021 às 10:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas. e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br. Telefones (11) 2630-5481/ 5495/ 5498/ 5499/ 5500.

.....

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.013/2021 – PEC.02505/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA DIABETES – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 21/01/2021 às 09:00 horas

PE.014/2021 – PEC.02522/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUVA MULTIUSO - Abertura do Pregão: 21/01/2021 às 09:00 horas

PE.015/2021 – PEC.02528/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBO EM PVC - Abertura do Pregão: 21/01/2021 às 10:00 horas

PE.016/2021 – PEC.02576/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBO E CANALETA DE CONCRETO - Abertura do Pregão: 21/01/2021 às 14:00 horas

PE.017/2021 – PEC.02539/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSULINAS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 21/01/2021 às 14:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas. e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br. Telefones (11) 2630-5481/ 5495/ 5498/ 5499/ 5500.

.....

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.020/2021 – PEC.02569/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETOR PERFUROCORTANTE 500ML - Abertura do Pregão: 26/01/2021 às 10:00 horas

PE.021/2021 – PEC.02562/2020 – DRONES - Abertura do Pregão: 26/01/2021 às 09:00 horas

PE.022/2021 – PEC.02527/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - Abertura do Pregão: 26/01/2021 às 14:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas. e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br. Telefones (11) 2630-5499/5498/5500/5481

.....

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Atas de Registro de Preços abaixo discriminadas:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 556/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1683/2020. MODALIDADE: PE 370/2020. DETENTORA: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. VALOR: R$ 42.031,20. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 28/12/2020. OBJETO: HIDROGEL AMORFO.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 559/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº:

2211/2020. MODALIDADE: PE 470/2020. DETENTORA: RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA. VALOR: R$ 50.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 7/1/2021. OBJETO: COLCHÃO.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 561/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2069/2020. MODALIDADE: PE 446/2020. DETENTORA: SANIGRAN LTDA. VALOR: R$ 5.486,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 5/1/2021. OBJETO: RATICIDAS E INSETICIDAS .

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 562/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2069/2020. MODALIDADE: PE 446/2020. DETENTORA: TECNOCELL AGROFLORESTAL LTDA. VALOR: R$ 3.457,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 5/1/2021. OBJETO: RATICIDAS E INSETICIDAS .

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 580/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2365/2020. MODALIDADE: PE 505/2020. DETENTORA: MARIA EDWIRGES CONFECÇÕES EIRELI. VALOR: R$ 110.016,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 6/1/2021. OBJETO: JAQUETAS.

6. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 1/2021 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 526/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2207/2020. DETENTORA: SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A. SEM ÔNUS. ASSINATURA: 13/1/2021. OBJETO: FICA RETIFICADO O ITEM 1.3 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 526/2020, FORMALIZADA EM 04/12/2020, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: 1.3 - AS EVENTUAIS FUTURAS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS CONSIGNADOS EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS.

SA-2, 15 DE JANEIRO DE 2021.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL ST-122-1 Nº 3, 15 DE JANEIRO DE 2021

Assunto: Táxi

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÕES/CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer aos Postos do Atende Bem, NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ Nº
THIAGO RODRIGUES CARNEIRO	18	2.410/18
SUELEN SILVEIRA DE CASTRO	29	A.P. 280/21

ST-122.1, 15 de Janeiro de 2021.
JESSÉ ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

EDITAL ST-122-1 Nº 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
CAOLINA OLIVEIRA DE SOUSA	CGP-2108	9867
KATIA REGINA DOS SANTOS	CWI-7921	9868
ANISIO ADMIR ALVES	CYP-4095	9869
VANUZA MENDES DA SILVA	AMH-0295	9870
MARIA ELITA LIMA DA SILVA CARVALHO	BUO-1424	9871
SALVADOR RIBEIRO DE MATES	AGY-3212	9872
CRISTIANO LUCAS DE SOUZA	DAX-3443	9873
MARISA DO CARMO VARJÃO	CVE-2481	9874
FRANCISCO ALVES DE PONTES	CCC-6211	9875
THEREZA MARCHETTI BRAIER	KUG-6504	9876
CHICABUM BUFFET LTDA-ME	DIM-9974	9877
ALLEFE HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	DHO-3618	9878
MATHEUS DE JESUS CAVALCANTE	BGB-3727	9879
JULIO CESAR PEDRO	BUM-0534	9880
VALDOMIROTAVARES DE OLIVEIRA FILHO	DDC-4572	9881

São Bernardo do Campo, 15 de JANEIRO de 2021.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

Secretaria de Serviços Urbanos

Edital nº 01/2021 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais
1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.96269/2020 - DC.50 – INTERESSADO: Vilma Rodrigues
ARTHUR DOS REIS
Diretor de Departamento – SU.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 202/2021
- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
033-MURO - MANUTENCAO DE TAPUME E ALAMBRADO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
045-OCUPACAO IRREGULAR DE AREA PUBLICA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ALCIDES ALFONSO ANGELO DALL IGNA	5.063.002.000	001
ALCIDES ALFONSO ANGELO DALL IGNA	5.063.003.000	001
CLAUSIUS PESTANA - ESPOLIO	24.053.014.000	006
CONSTRUTORA E EMPREEND. IMOB. TROPICAL LTDA	12.056.024.000	033
CRISTIANE NASCIMENTO PEREIRA	288.100	041
DIANA PRODUTOS TECNICOS DE BORRACHA S/A	10.003.030.000	001
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	11.001.003.000	001
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	11.001.009.000	001
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	11.001.010.000	001
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	11.033.117.000	001
EMP COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA - ME	216.019	062
FRANCISCO LENNERT - ESPOLIO	10.041.035.000	001
HEGA DEL POIO - ESPOLIO	24.054.029.000	006
ITS COM.DE ROUPAS E CALCADOS LTDA	232.293	062
LUIS CARLOS MIRANDA NUNES	5.064.018.000	001
MARCELO MAZARO FILI LANCHONETE	204.139	041
MARIA ISABEL PALEARI ZANCHETA	10.028.071.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.017.001.000	007
SAVERIO CACCALANO	5.063.010.000	001-006
VCTS COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA - ME	233.714	062
WAGNER RONZANI	33.113.002.000	001

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
EDUARDO NASCIMENTO	107.600	IMEDIATO
JOSE SANTOS ROCHA	107.598	30 DIAS

ERRATA

Errata ao Edital 200/21 publicado em 01/01/2021

ONDE SE-LÊ:

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 200/2021
- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
RICARDO MARQUES LANES	6.019.044.000	001
RICARDO MARQUES LANES	6.019.044.000	003
RICARDO MARQUES LANES	6.019.044.000	006

Corpo da Notificação - IMPRESSA ENVIADA VIA CORREIO
NOTIFICAÇÃO N. 000001/2020-01 - SEGUNDO SEMESTRE
NOTIFICAÇÃO N. 000002/2020-01 - SEGUNDO SEMESTRE
NOTIFICAÇÃO N. 000003/2020-01 - SEGUNDO SEMESTRE

LEIA-SE:

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 202/2021
- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
RICARDO MARQUES LANES	6.019.044.000	001

RICARDO MARQUES LANES 6.019.044.000 003
RICARDO MARQUES LANES 6.019.044.000 006

Corpo da Notificação - IMPRESSA ENVIADA VIA CORREIO
NOTIFICAÇÃO N. 000001/2021-01 - PRIMEIRO SEMESTRE
NOTIFICAÇÃO N. 000002/2021-01 - PRIMEIRO SEMESTRE
NOTIFICAÇÃO N. 000003/2021-01 - PRIMEIRO SEMESTRE
SU-002.2, 13 DE JANEIRO DE 2021
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE

EDITAL SU-002 Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-096260/20	LAERTE RIBEIRO GUIMARÃES
SB-099918/20	ISRAEL FELICIANO DE LIMA

Assunto: Reativação de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-096017/20	RITA DAYANE DEL GRANDE

Assunto: Mudança de Local de Ambulação

Processo	Interessado
SB-096017/20	RITA DAYANE DEL GRANDE

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-100081/20	JOSÉ APARECIDO RAMOS
SB-100375/20	LUCAS BATISTA PEREIRA
SB-100832/20	WILSON TELES DE MENEZES
SB-101489/20	IGOR POMPILIO SANTOS VIEIRA
SB-101615/20	VALQUIRIA LEANDRA DO PATROCINIO WATANABE
SB-000630/21	VITORIA MOURA RUAS DE CARVALHO
SB-001754/21	EDUARDO LUIZ SANTOS

São Bernardo do Campo, 13 de janeiro de 2021.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor de Seção

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 13 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA GSSU Nº 01/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Ordinário nº 14/2019, publicar o cumprimento da penalidade 16 (dezesseis) dias de suspensão pelo servidor CRISTIANO FERNANDES DE ALCANTARA, Supervisor da Guarda Civil Municipal, matrícula nº 17.103-2, nos dias 26/11/2020 a 11/12/2020, referente ao cumprimento de suspensão.

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 05.01/2021
RECORRENTE: GLAUCO MARCOS PINTO – MATRÍCULA N° 64.217-8
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 05/2020

"(...) Dessa forma, INDEFIRO o pedido de reconsideração e mantenho a sanção imposta pelos seus próprios fundamentos".

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 57/2019

"Por existir indícios a embasar a instauração do feito, determino a conversão do procedimento em epígrafe, nos termos do artigo 123, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 62/2019

"Posto isto, determino que o presente feito seja arquivado nos termos do artigo 112, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÒ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 48/2019
SERVIDOR: EMERSON JÚNIOR BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA N° 17.135-9

"Diante do exposto, acolho o relatório e parecer da Comissão Processante Especial, e julgo procedente a denúncia, com vistas a aplicar a sanção disciplinar de 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÒ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 64/2019
SERVIDOR: MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
MATRÍCULA N° 64.239-8

"Posto isso, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, exarado pela Comissão Processante, para Absolver o servidor em epígrafe, do cometimento da infração disciplinar constante no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal 07/2010, conforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso III, da mesma Lei Complementar Municipal 07/2010".

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÒ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO Nº 02/2020
SERVIDOR: MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
MATRÍCULA N° 64.239-8

"Posto isso, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, exarado pela Comissão Processante, para Absolver o servidor em epígrafe, do cometimento da infração disciplinar constante no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal 07/2010, conforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso III, da mesma Lei Complementar Municipal 07/2010".

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÒ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO ORDINÁRIO Nº 24/2019
SERVIDORA: PAULA LUANA MARQUES – MATRÍCULA N° 64.136-8

"Posto isso, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, exarado pela Comissão Processante, para arquivar o presente, conforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso I, c.c artigo 146, inciso V, tudo da Lei Complementar Municipal 07/2010".

RESOLUÇÃO GSSU Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Delega competência para as atribuições de Ordenador Secundário da Despesa.

O Secretário de Segurança Urbana do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido nos artigos 15, 16 e 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor abaixo identificado, para exercer as atribuições de Ordenador Secundário de Despesa da Secretaria de Segurança Urbana.

Unidade	Nome	Matrícula	Cargo
GSSU	APARECIDO CHAVES DE SOUSA	45.332-7	Secretário Adjunto

São Bernardo do Campo,
13 de janeiro de 2021.
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário de Segurança Urbana

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 002/2021

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e L.M. 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
Cobrança Antecip.	ABEL MOREIRA DOS SANTOS	4060102	4.575,05
Cobrança Antecip.	AILTON BERLAMINO FERREIRA	4060039	1.040,20
Cobrança Antecip.	ALEXANDRE MARTIN	4060023	7.364,01
Cobrança Antecip.	ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4060025	4.180,97
Cobrança Antecip.	ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4060026	3.766,37
Cobrança Antecip.	ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4060027	3.918,60
Cobrança Antecip.	ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4060029	4.553,13
Cobrança Antecip.	ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4060021	3.215,28
Cobrança Antecip.	ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4060024	4.233,65
Cobrança Antecip.	ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4060061	4.113,25
Cobrança Antecip.	ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4060020	3.951,30
Cobrança Antecip.	ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4060068	1.819,63
Cobrança Antecip.	ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4060065	3.979,59
Cobrança Antecip.	ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4060069	4.622,44
Cobrança Antecip.	ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4060030	2.888,20
Cobrança Antecip.	ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4060063	5.659,19
Cobrança Antecip.	ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4060038	3.192,30

Cobrança Antecip. ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4060032	3.461,74
Cobrança Antecip. ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4060033	3.078,44
Cobrança Antecip. ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4060070	3.188,76
Cobrança Antecip. ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4060047	2.679,76
Cobrança Antecip. ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4060009	2.816,60
Cobrança Antecip. ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4060049	3.390,85
Cobrança Antecip. ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4060060	5.054,71
Cobrança Antecip. ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4060018	1.952,76
Cobrança Antecip. ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4060013	3.632,00
Cobrança Antecip. ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4060015	3.427,27
Cobrança Antecip. ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4060046	2.317,49
Cobrança Antecip. ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4060012	3.752,58
Cobrança Antecip. ALINE SILVA VASCONCELOS DAMILANO	4060011	3.445,30
Cobrança Antecip. AMANDA FARIAS ALVES	4060059	6.029,06
Cobrança Antecip. ANDERSON CAVALCANTE CORREA	4060097	2.176,94
Cobrança Antecip. ANDRE FIGUEIRA MARZOLLA	4060096	6.192,42
Cobrança Antecip. ANDRE FIGUEIRA MARZOLLA	4060088	585,03
Cobrança Antecip. ANDRE FIGUEIRA MARZOLLA	4060089	3.672,31
Cobrança Antecip. ANDRE FIGUEIRA MARZOLLA	4060095	2.475,20
Cobrança Antecip. ANDRE FIGUEIRA MARZOLLA	4060094	4.310,38
Cobrança Antecip. ANDREA ROSSETTI ALVES	4060086	655,14
Cobrança Antecip. ANDREIA MACHADO RODRIGUES	4060041	789,75
Cobrança Antecip. ANGELINA BENTO DE MORAES	4060055	1.238,61
SB- 59814/2020 ARMAZEM S.B.DO CAMPO COM.BEBIDAS E CONEXOS LTDA	4060036	199,62
Cobrança Antecip. ARTHUR HENRIQUE BALIZARDO VERSOLATO	4060022	2.305,12
Cobrança Antecip. CARLOS CORREA DE MATOS	4060048	1.251,70
Cobrança Antecip. CARLOS EDUARDO PIRES ONDICIATI	4060077	1.894,59
Cobrança Antecip. CAROLINA VIVIANI DE OLIVEIRA TRUJILLO	4060010	1.358,89
Cobrança Antecip. CONRADO CESAR PERRETTI RUSSI	4060052	6.546,55
Cobrança Antecip. CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SAO BERNARDO PLAZA SHO	4060016	208,04
Cobrança Antecip. CRISTINA LUCY SANTOS	4060074	218,12
Cobrança Antecip. CRISTINA LUCY SANTOS	4060085	11.481,60
Cobrança Antecip. DANIEL LIRIO	4060076	3.479,95
Cobrança Antecip. DENILSON COSTA DA SILVA	4060004	1.275,53
Cobrança Antecip. DIVA NIRCE VIEIRA EWALD	4060082	416,08
Cobrança Antecip. EDSON DE OLIVEIRA	4060028	6.754,47
Cobrança Antecip. EDUARDO HIROSHI ARAK	4060108	3.141,74
Cobrança Antecip. ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	4060078	208,04
SB- 1251/2021 EVANDRO MARTIN LOPES	4060104	208,04
Cobrança Antecip. IVANILDE PINHEIRO ASSUNCAO MARINHO - ME	4060007	208,04
Cobrança Antecip. JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES	4060054	264,86
Cobrança Antecip. JOAO ANTONIO CEZAR RICHTER	4060107	637,73
Cobrança Antecip. JOSE ROBERTO CASTELLI	4060079	819,51
Cobrança Antecip. JOSE ROBERTO PEREIRA ANTUNES	4060002	2.622,30
Cobrança Antecip. JOSE RUBENS MONTEIRO	4060083	1.168,50
Cobrança Antecip. JULIAO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	4060051	416,08
SB- 67646/2020 KAYO VINICIUS ASSEN DA SILVA	4060001	208,04
SB- 42301/2017 KIYOMI CHINHAMA E OUTRO	4060084	431,39
Cobrança Antecip. LARISSA LEMES	4060066	1.123,79
Cobrança Antecip. LEONARDO OLIVEIRA NASCIMENTO	4060098	4.960,48
Cobrança Antecip. LEONARDO OLIVEIRA NASCIMENTO	4060099	6.985,37
Cobrança Antecip. LEONARDO OLIVEIRA NASCIMENTO	4060058	1.453,15
Cobrança Antecip. LOURIVAL PEREIRA	4060087	3.774,68
SB- 84536/2020 LUCIANE MONTANINI BALMACEDA	4060000	624,35
Cobrança Antecip. LUCIANO PEREIRA CORREIA	4060109	724,47
Cobrança Antecip. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BORTOLETTO	4060090	3.887,83
Cobrança Antecip. LURIKO SATO	4060081	793,18
Cobrança Antecip. LUZIA LUCIENE SOUSA LEITE	4060071	416,08
SB- 1097/2021 LUZIA YOSHIKO HEBARA	4060091	624,35
Cobrança Antecip. MARCELO FERNANDO COSTA	4060062	7.722,98
Cobrança Antecip. MARCIA CONCEICAO DOSI FLAUTO	4060045	624,35
Cobrança Antecip. MARCOS ANTONIO VERSOLATO	4060003	208,04
SB- 70527/2020 MARIA JOSEFINA PIRES	4060110	399,23
Cobrança Antecip. MARILIA DE MATTOS MURAI	4060042	208,04
SB- 96726/2020 MAURO MOREIRA DE CARVALHO	4060105	208,04
Cobrança Antecip. MULTIFLUX MAQUINAS ESPECIAIS IND. E COM. LTDA	4060014	624,35
Cobrança Antecip. NAYARA MARIA GALERA OLMO	4060072	624,35
SB- 83401/2020 NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	4060067	1.082,31
Cobrança Antecip. NOZOMI OHAZE	4060050	1.404,07
Cobrança Antecip. NOZOMI OHAZE	4060031	2.938,42
SB- 28041/2020 NTS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	4060006	599,07
Cobrança Antecip. ODIRLEI JOSE QUINTINI	4060092	818,42
Cobrança Antecip. PILATES STUDIO FIORE DI LOTOS LTDA	4060035	208,04
Cobrança Antecip. POSTO DE SERVICOS ORIENTE LTDA	4060043	1.040,20
Cobrança Antecip. RAQUEL LEMES KAWAMURA	4060093	416,08
Cobrança Antecip. REBLIW IND E COM COMP P/CABOS AUTOM LTDA EPP	4060017	624,35
SB- 74391/2020 RENAN GHIRALDELLO SILVA	4060005	1.040,20
SB-100077/2020 RENATA SIVIERO	4060008	1.040,20
SB- 91177/2020 RITA DE CASSIA VERSOLATO DE ABREU	4060019	416,08
Cobrança Antecip. RONALDO FERNANDO COSTA	4060103	1.995,01
Cobrança Antecip. ROSANGELA MIRANDA CASA	4060057	4.642,77
Cobrança Antecip. RUBENS MOREIRA	4060040	912,99
Cobrança Antecip. SOLANGE ALVES DA COSTA	4060056	4.475,52
Cobrança Antecip. SONIA MARIA ALVES BANHOS DE SOUZA	4060075	3.471,11
Cobrança Antecip. TELMA CIRILO	4060053	2.777,88
Cobrança Antecip. THIAGO HENRIQUE C. SOUZA	4060044	818,42
Cobrança Antecip. THIAGO HENRIQUE C. SOUZA	4060100	822,62
Cobrança Antecip. THIAGO LUIZ DE SOUZA	4060034	2.359,57
Cobrança Antecip. VALETIM VANDERLEI PUPO DE OLIVEIRA	4060073	825,27
Cobrança Antecip. VANDERLEI ROSA PESS	4060080	1.040,20
SB- 167/2021 VIVIAN CRISTINA MOSCHETTA FERREIRA	4060106	208,04
SB- 59172/2020 VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOM	4060064	1.996,15
Cobrança Antecip. WEMERSON JOSE BULHOES DE ARAUJO REIS	4060101	2.043,45

SOPE.23, 13 de Janeiro de 2021, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES , RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE - Diretor da SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

.....

SOPE.21 - DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS OBRAS PARTICULARE

EDITAL Nº 02/2021

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 12/02/2021.

PROCESSO CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
RG- 359/1984 DIVA ANTONIASSI DOS SANTOS E MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	4030083	880,17 12x
SB-19606/2007 JOSIENE DA SILVA SOUZA	4032538	103,12 12x
SB-78728/2017 JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA	4033214	121,23 12x
SB-16012/2018 PAULO SERGIO RAMOS	4033519	165,73 12x
SB-60729/2019 JEFFERSON LUIZ DE ALMEIDA THEODORO	4030071	191,36 12x
SB-80880/2019 JOSE DE OLIVEIRA QUEIROZ	4033533	156,51 12x

SOPE.21, 13 de Janeiro de 2021, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES , LILIANE DE LIMA BITU - ENCARREGADA , ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SOPE.21, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO -

.....

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete do Secretário

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA – convoca para a 1ª (primeira) Sessão Ordinária do CMMA, do exercício de 2021, a qual será realizada excepcionalmente por intermédio de videoconferência no “Zoom Reuniões”, tendo em vista o estado de emergência em nosso Município decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID 19) e a necessidade de medidas para prevenção e guarda da vida e saúde das pessoas.

Pauta da reunião:

1. Aprovação da ata anterior;
2. Processos da Câmara Recursal: SB 37628/2017, SB 18946/2018, SB 43822/2018, SB 77102/2018, SB 32753/2019 e SB 83942/2019;
3. Assuntos diversos.

Data: 28/01/2021

Horário: 19h00

Local: videoconferência no “Zoom Reuniões” – o link:

(https://zoom.us/j/7692609203?pwd=bE84ak54S2Z1SXdkb2ZWZ1IFZUdnQT09)

Não é necessário login e senha para entrada na sala.

São Bernardo do Campo, 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Conselho Municipal do Meio Ambiente

Presidente

.....

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 6, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida. – Infração prevista no artigo 65 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
PAULO SERGIO DE CAMARGO	350.452.918-07	9331/2020	704/21-2500404

Assunto:Dispor ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d´água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados. –Infração prevista noartigo 107 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
DIEGO HENRIQUE MARTINS	469.375.218-55	9532/2020	704/21-2500450
MARCELO LISBOA DE SOUZA	331.317.118-41	9363/2020	704/21-2500412
AMAURI PIRES RAMOS	343.930.358-60	9778/2020	704/21-2500413

Assunto:Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em desacordo com a licença obtida. - Infração prevista noartigo 108 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
VASCO ROBERTO MORAIS	126.702.275-20	4975/2020	704/21-2500311
ETELVINO TEOTONIO FERREIRA	268.888.154-04	9672/2020	704/21-2500401

PATRÍCIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 7, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2814/2020 – DIEGO HENRIQUE MARTINS – CPF: 469.375.218-55 - Apreensão de veículo caminhonete, marca Kia, modelo Ceres – placa CAO 1544/SP, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2892/2020 – PAULO SERGIO DE CAMARGO – CPF: 350.452.918-07 – Apreensão de 7 (sete) aves silvestres e de materiais oriundos da ação de infração ambiental, encaminhadas para a Base Náutica da Guarda Civil Municipal – Local da apreensão: Rodovia dos Imigrantes, km 38 – Bairro Capivari.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1138/2020 – VASCO ROBERTO MORAIS – CPF: 126.702.275-20 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada do Papagaio, s/n – Bairro Capivari. Inscrição imobiliária 621.200.011.000.

PATRÍCIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 8, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações, lançamentos e decisões:

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MARIA DO CARMO PENDEZZA DEGHI – USOFRUTO	402.029.013.000	1/2021	31 DIAS

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 9, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Nos termos da Legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Declarações de Liberação de Bens Apreendidos emitidas:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	T. APREES. E DEP.	T. DE LIBERAÇÃO
DIEGO HENRIQUE MARTINS	469.375.218-55	2814/2020	2/2021

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
DRAGÕES ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA	02.525.522/0001-32	7115/2021	15 DIAS

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
LOCATERH SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	05.740.098/0001-37	2/2021	INDEFERIDO
GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	457.009.878-99	3/2021	NÃO ACEITO

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Invasão de imóvel/Construção Irregular - Fiscalização Ambiental

Considerando a constatação de construção irregular no imóvel inserido em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Reservatório Billings, caracterizada como infração ambiental, e nos termos do Decreto Municipal 20.434/2018, Artigo 8º, que versa sobre responsabilidade compartilhada, vimos informar que fica(m) o(s) proprietário(s) abaixo relacionado(s) cientificado(s) de sua(s) responsabilidade(s) em providenciar medidas urgentes para zelar pelo imóvel sob sua titularidade, ficando advertido(s) que estas irregularidades ambientais serão de vossa(s) responsabilidade(s).

PROCESSO	NOME	Insc. imobiliária	COMUNIQUE-SE
SB 100480/2020	AUGUSTO LICO FILHO	621.200.011.000	4/2021

Ressaltamos que na eventualidade do notificado não ser o proprietário atual do imóvel, deverá providenciar a atualização cadastral imobiliária junto a esta prefeitura.

São Bernardo do Campo, em 15 de janeiro de 2021.
PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

CERTIDÃO AMBIENTAL– CONVERSÃO DE MULTA

Certificamos o atendimento do Termo de Compromisso Ambiental firmado para conversão de multa ambiental em prestação de serviços previstos no artigo 25 do Decreto Municipal nº 20.434/2018, para os seguintes autuados:

PROCESSO	INTERESSADO	RG/CPF/CNPJ/IE	CERTIDÃO
SB 38500/2017	ALAN MANHA MATERAGGIA	388.320.678-46	1/2021-SMA

São Bernardo do Campo, em 15 de janeiro de 2021.
PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

.....

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA-2 Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 90197/2019	CARBO CLEAR SERVIÇOS E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI	LPIO Nº 200/2020
SB 42996/2019	IPENEGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI	LPIO Nº 208/2020
SB 79245/2019	GALVÃO AUTOCENTER LTDA – ME	LPIO Nº 1/2021
SB 101295/2020	RT – BACCO TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	LS Nº 3/2021
SB 68357/2020	CONSÓRCIO SÃO BERNARDO AMBIENTAL	LO Nº 4/2021

Assunto: Indeferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 71245/2014	VL MARMORARIA LTDA – ME	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 01250/2010	MAHLE METAL LEVE S.A.	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 088/2020
SB 74074/2020	NANCI FERREIRA VIEIRA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 136/2020
SB 96368/2020	ANTONIO CARLOS CALABREZI	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 191/2020
SB 97737/2020	MARCIA LOPES TOYOSHIMA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 192/2020

Assunto: Indeferimento de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 52073/2019	COMUNIDADE CRISTÃ NOVO NASCIMENTO	Falta de informações para análise do pedido

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 84656/2020	AMAURI MUNIZ TRUDES	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 239/2020
SB 87649/2020	ROBERTO VALENTIM FONTOURA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 240/2020
SB 91933/2020	SOLANGE APARECIDA MATARUCO ROCHA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 241/2020
SB 91951/2020	LUIS FERNANDO DA SILVEIRA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 242/2020
SB 84676/2020	ANDERSON RIBEIRO BATISTA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 243/2020
SB 91449/2020	BRASNIPO TRANSPORTES LTDA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 244/2020
SB 81384/2020	GERALDO BARBOSA NOGUEIRA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 001/2021
SB 87656/2020	VALTER ALVES MARTINS	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 002/2021
SB 87634/2020	NADIA MATIKO MARIMOTO KIDO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 003/2021
SB 91936/2020	FRANCISCO ANTÔNIO DE MORAIS	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 004/2021
SB 91941/2020	MARIA MADALENA ARAUJO NASCIMENTO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 005/2021
SB 51172/2020	LUCIANA BATISTA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 006/2021
SB 53840/2020	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 007/2021

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 62504/2020	MARLENE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 65435/2020	CATRE PARTICIPAÇÕES LTDA	Licenciamento de competência da CETESB.

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para Alvará – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 67286/2019	CONGREGAÇÃO DOS PADRES DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - CPSCJ	DEFERIDO – PRAZO PARA ATENDIMENTO ATÉ 06/02/21
SB 27150/2020	MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO GRANADEIRO DA SILVA	PARCIALMENTE DEFERIDO – PRAZO PARA ATENDIMENTO ATÉ 06/02/21

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2021.
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

.....

Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - FMSAI

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 13/2020

REALIZADA EM 30/12/2020

Data, Horário e Local: Em 30 de dezembro de 2020, às 9h30, os documentos da 13ª Reunião Ordinária foram encaminhados para todos os membros do Conselho Gestor via e-mail do FMSAI.

Presenças:

JOÃO ABUKATER NETO – Presidente do Conselho Gestor
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA – Vice-Presidente do Conselho Gestor
JOSÉ LUIZ GAVINELLI – Conselheiro Titular e Coordenador da UCP
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA- Conselheiro Titular
MARCOS ORLANDO MURO MÔNICO – Suplente da Conselheira Julia Benício
PAULO SÉRGIO GUIDETTI – Representante da sociedade civil

Ordem do Dia:

De acordo com a Convocação enviada em 29/12/2020 e baseado nos documentos apresentados, foi deliberado na 13ª Reunião Ordinária do FMSAI pelos membros do Conselho Gestor o seguinte.

1. Apresentação e aprovação do balancete de novembro/2020.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação do balancete do mês de novembro/2020.

2. Apresentação dos extratos de novembro/2020 da conta do FMSAI.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação do extrato bancário da conta nº 63979-6, agência 4278 - Banco do Brasil do mês de novembro/2020.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Bernardo do Campo, em 30 de dezembro de 2020.
JOÃO ABUKATER NETO
Presidente do Conselho Gestor do FMSAI
Secretário de Habitação
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Vice-presidente do Conselho Gestor do FMSAI
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal
MARCOS ORLANDO MURO MÔNICO
Suplente da Conselheira Julia Benício do FMSAI
Secretário de Governo
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Membro do Conselho Gestor do FMSAI
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Coordenador da Unidade de Coordenação de Programas –

UCP
Secretário de Finanças
PAULO SÉRGIO GUIDETTI
Membro do Conselho Gestor do FMSAI
Representante da Sociedade Civil

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL

DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – FMSAI

PA SB 073618/2019

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura de São Bernardo do Campo, doravante denominado FMSAI, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 20.791 de 12 de junho de 2019, e em especial as deliberações em sua 13ª reunião Ordinária, realizada em 30/12/2020, RESOLVE:

1. Apresentação e aprovação do balancete de novembro/2020.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação do balancete do mês de novembro/2020.

2. Apresentação dos extratos de novembro/2020 da conta do FMSAI.

DELIBERAÇÃO: Após a análise dos presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação do extrato bancário da conta nº 63979-6, agência 4278 - Banco do Brasil do mês de novembro/2020.

São Bernardo do Campo, 30 de dezembro de 2020.
JOÃO ABUKATER NETO
Presidente do Conselho Gestor do FMSAI

São Bernardo do Campo, 11 de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 01/GSEHAB/2021

Dispõe sobre a Comissão de Licitações da Secretaria de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, que analisa a qualificação das Propostas técnicas no âmbito da Concorrência Pública de técnica e preço, tratada no processo administrativo nº PC 2549/2020 (Serviços Técnicos Especializados em Consultoria, Assessoria e Execução do Trabalho Técnico Social – TTS para as ações a serem desenvolvidas nas áreas que compõem o Parque Imigrantes).

JOÃO ABUKATER NETO, Secretário de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6.662/2018, artigos 403 e seguintes,

RESOLVE:

I - Designar os representantes abaixo para integrarem a Comissão de Licitações, para Análise da Qualificação e das Propostas técnicas no âmbito da Concorrência Pública de técnica e preço, tratada no processo administrativo nº PC 2549/2020:

Membros:

- Frida Waidergorn Cordeiro – Matrícula nº 42.801-9;
- Raquel Pascoal – Matrícula nº 42.798-2;
- Vitor Sarvanini Nunes – Matrícula nº 44351-0.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
MESS

Secretaria de Esportes e Lazer
Gabinete do Secretário

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020 – SESP

(Permissão do direito de uso do imóvel público Estádio Municipal Giglio Portugal Pichinin)

A Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo, nos termos do Edital de Chamamento nº 03/2020, homologa a proposta apresentada pelo proponente:

GOOL SOCCER CONSULTORIA LTDA – CNPJ 13.867.997/0001-23

A proponente tem o prazo de 72horas, a partir desta publicação para se apresentar na Secretaria de Esportes e Lazer situada na Av. Kennedy, 1155, Parque Anchieta, São Bernardo do Campo, no horário das 8h até as 17 h para assinatura do instrumento de permissão de uso pertinente. Valendo informar que o prazo para apresentação de qualquer interessado em interpor recurso é até o dia 19/01/2021.

São Bernardo do Campo, em 11 de Janeiro de 2021
Atenciosamente,
ALEX MOGNON
Secretário de Esportes e Lazer

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre matrículas de alunos nas Escolas Municipais de Educação Básica que atendem Educação de Jovens e Adultos (EJA).

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de matrículas para o 1º semestre do ano letivo de 2021, nas unidades escolares municipais que atendem alunos de Educação de Jovens e Adultos.

RESOLVE:

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º Estão abertas as inscrições aos munícipes que pretendem ingressar na Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino.

§1º Os interessados deverão ter idade mínima de 15 anos completos para ingresso no Ensino Fundamental (do 1º ao 8º termo).

§2º A inscrição deverá ser realizada em uma das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino que possua a oferta de Educação de Jovens e Adultos, até o dia 29 de janeiro de 2021 nos horários de atendimento e excepcionalmente, devido a situação de distanciamento, as inscrições poderão ser feitas on line pelo e-mail das unidades escolares, conforme Anexo 1.

§3º Para a inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. RG ou Certidão de Nascimento (original);

II. Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz, telefone, aluguel, IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais) original.

DA CONFIRMAÇÃO DO RESULTADO DE VAGAS E EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 2º A confirmação e a efetivação das matrículas dos novos alunos ocorrerão no dia 02 de fevereiro de 2021, após compatibilização entre demanda e vagas existentes.

I. É da competência dessa pasta remanejar e reorganizar os alunos de escolas, garantindo sua matrícula em unidade escolar, caso as turmas não atinjam o número mínimo de 20 alunos matriculados.

Art. 3º Para a efetivação da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. R.G. ou Certidão de Nascimento (original e cópia);

II. Comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo (Conta de água, luz ou telefone, contrato de aluguel ou outro comprovante oficial) original e cópia;

III. 02 (duas fotos 3x4 (não obrigatório);

IV. Histórico escolar;

V. Documento de identificação do pai ou responsável legal pelo aluno (original) quando for menor de 18 anos.

Obs. A confirmação da matrícula se dará após assinatura pelo aluno ou responsável em ficha própria na escola.

Art. 4º O aluno que efetivar a matrícula e que, sem justificativa, não comparecer nos primeiros 10 (dez) dias letivos do 1º semestre de 2021, após se esgotarem os recursos escolares para sua localização até o final do prazo, perderá o direito à vaga.

DOS CRITÉRIOS PARA TRANSFERÊNCIA

Art. 5º Os inscritos para a vaga de transferência serão classificados obedecendo aos seguintes critérios:

Estar matriculado na Educação de Jovens e Adultos;

II. Ordem cronológica de inscrição.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ações Educacionais.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2021.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

ANEXO

I

RELAÇÃO DAS ESCOLAS QUE ATENDEM A EJA – ENSINO FUNDAMENTAL	
U.E. / ENDEREÇO / TELEFONE / E-MAIL	MODALIDADE
ANDRÉ FERREIRA, PROFESSOR - EMEB R. Regente Lima e Silva, 301 Ferrazópolis 09781-130 4127-0232 andre.ferreira@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (CAGECPM) – Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
ÂNGELO CERONI, Padre - EMEB Al. Dom Pedro de Alcântara,805 Jd. Nova Petrópolis 09771-281 4330-8613 angelo.ceroni@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo(Seriado) – Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS - EMEB Rua Irati, 11 Batistini 09843-370 4357-3034 antonio.farias@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo(Seriado) – Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA - EMEB Estrada dos Alvarengas, 7500 Assunção 09850-550 4342-2520 arlindo.miguel@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo(Seriado) – Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
BOSKO PRERADOVIC - EMEB Rua Braz Cubas,121 Alvarenga 09854-030 4358-5205 bosko.preradovic@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo(Seriado) – Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
CELSO AUGUSTO DANIEL - EMEB Rua Centauro (Cj. Hab. Três Marias), 190 Cooperativa 09852-205 4332-3632 celso.daniel@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo(Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
CLAUDEMIR GOMES DO VALE, Prof. – EMEB Estr. da Pedra Branca, 854 Montanhão 09792-000 4338-6511 claudemir.gomes@saobernardo.sp.gov.br	1º ao 4º termo - Noturno
ERMÍNIA PAGGI, Profª - EMEB Rua Marisa Prado, 166 Jardim Palermo 09780-410 4345-1680 erminia.paggi@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo(Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
FLAMÍNIO ARAÚJO DE CASTRO RANGEL, Estudante – EMEB Rua Assunção, 176 Vila Marchi 09810-410 4351-3022 flaminio.araujo@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
ISIDORO BATTISTIN - EMEB Estrada Galvão Bueno, 5085 Batistini 09842-080 4336-2062 isidoro.battistin@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo(Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
JANETE MALLY BETTI SIMÕES, Profª - EMEB Rua dos Vianas, 3520 Vila Baeta Neves 09760-000 4125-0595 janete.mally@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (CAGECPM) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno

JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN - EMEB Rua Edmundo dos Santos, 14 Santa Cruz 09835-563 4357-3949 jose.ibiapino@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo(Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
JÚLIO ATLAS, Escritor - EMEB R. Francisco Alves,1301 Paulicéia 09692-100 4178-6618 julio.atlas@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
LEO COMMISSARI, Padre – EMEB Rua Neusa Coelho, 80 Ferrazópolis 09790-460 4127-4208 leo.commissari@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
LORENZO ENRICO FELICE LORENZETTI - EMEB Estradado Vergueiro, 201 Vila Balneária 09822-030 4354-9007 lorenzo.lorenzetti@saobernardo.sp.gov.br	1º ao 4º termo - Noturno
MARCOS ROGÉRIO DA ROSA - EMEB Estrada dos Casa, 3681 Dos Casa 09840-000 4352-4993 marcos.rogerio@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
MARIA ADELAIDE ROSSI - EMEB Av. Senador Flaquer, 385 Vila Euclides 09725-443 4330-3988 adelaide.rossi@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (CAGECPM) - Manhã/Tarde 5º ao 8º termo (Seriado) - Noite 1º ao 4º termo – Manhã/Tarde/Noite
MARIA JUSTINA DE CAMARGO, Profª - EMEB Rua Antônio Pereira de Matos, 100 Jd Vera Cruz 09860-040 4343-8933 maria.justina@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (CAGECPM) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
MARIA ROSA BARBOSA – EMEB Rua Leonardo Martins Neto, 1080/1086 Dos Casa 09850-020 4358-2930 maria.rosa.barbosa@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (CAGECPM) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA, Profª - EMEB Av. Dom Pedro de Alcântara, 235 VI São Pedro 09784-000 4127-6410 marineida@saobernardo.sp.gov.br	1º ao 4º termo - Noturno
MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO II – EMEB Rua Alexandre Bonício, 259 Alves Dias 09850-450 4351-5499 mauricio.ccastro2@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (CAGECPM) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
NEUSA BASSETO – EMEBB Rua Engenheiro Isac Garcez,90 Vila Caminho do Mar 09619-110 4362-2035 neusa.bassetto@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (CAGECPM) – Noturno 1º ao 4º termo – Noturno Deficientes Auditivos
OLEGÁRIO JOSÉ GODOY - Sorocabinha - EMEB Rua Tiradentes, 1913 Ferrazópolis 09781-220 4335-2141 olegario.godoy@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo – Noturno
RAMIRO GONÇALEZ FERNANDES, Prof. – EMEB Rua Nigéria, 80 Vila Nova Santa Luzia 09671-040 4178-3235 ramiro.goncalez@saobernardo.sp.gov.br	1º ao 4º termo - Noturno
SUZETE APARECIDA DE CAMPOS, Profª - EMEB Rua Marcílio Conrado, 350 Rio Grande 09830-290 4397-5010 suzete.aparecida@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
VIRIATO CORREIA - EMEB Rua Brasil, 430 Rudge Ramos 09627-000 4368-3541 viriato.correia@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (CAGECPM) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno

Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESOLUÇÃO GSC Nº 001/2021

Dispõe sobre as inscrições para as atividades do Programa de Formação Artística e Cultural – Centro Livre de Música (CLM) 2021

Adalberto José Guazzelli, Secretário de Cultura e Juventude do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se coordenar as atividades do Programa de Formação Artística e Cultural – Centro Livre de Música (CLM) 2021, e resolve:

Art 1º- Seguindo o Decreto Municipal Nº 21.116, publicado em 25 de Março de 2020, no Notícias do Município, que mantém suspensas as atividades culturais presenciais, em decorrência da pandemia da Covid-19, as inscrições, bem como as aulas serão mantidas por meio on-line e são obrigatórias aos alunos devidamente inscritos e convocados;

Art 2º- As inscrições para os Cursos Livres de Música serão realizadas de 1 a 5 de Fevereiro de 2021, de segunda a sexta-feira, através dos links disponíveis no site da Secretaria de Cultura e Juventude (www.saobernardo.sp.gov.br/cultura) ou por meio de agendamento prévio, seguindo as determinações vigentes da Vigilância Sanitária, de segunda a sexta-feira, das 10h às 15h30, para atendimento presencial pelo telefone 4123-7891, no Centro Livre de Música (CLM) – Praça Marquês de Alegrette, 44, Vila Gonçalves – SBC.

Art 3º- As inscrições serão para cursos de acordo com a faixa etária, devidamente descriminado:

Flauta Doce:
A partir dos 7 anos
Musicalização Infantil:
A partir dos 7 anos até 14 anos
Canto Coral Infanto Juvenil:
A partir dos 7 anos até 16 anos
Canto Coral de Formação:
A partir de 16 anos
Coral Municipal de São Bernardo do Campo:
A partir de 16 anos
Canto Coral para a Terceira Idade:
A partir de 45 anos
Instrumentos de Madeiras (Flauta transversal, Clarinete, Saxofone):
A partir de 7 anos
Instrumentos de Metais (Trompete, Trombone, Trompa e Tuba):
A partir de 7 anos
Instrumentos de cordas friccionadas agudas (Violino e Viola):
A partir de 7 anos
Junior Class (aula especializada para crianças de 7 a 9 anos):
A partir de 7 anos
Instrumentos de cordas friccionadas graves (Violoncelo e Contrabaixo):
A partir de 7 anos
Instrumentos de Percussão Sinfônica e Popular:
A partir de 7 anos
Acordeon:
A partir de 14 anos
Viola Caipira:
A partir de 14 anos
Violão Popular:
A partir de 14 anos
Teoria Musical:
A partir de 14 anos

Art.4°- As inscrições, bem como os cursos livres, são gratuitos para todos os interessados;

§1º- Para a inscrição presencial o interessado deverá apresentar um documento de identificação com foto e um comprovante de residência e levar a sua própria caneta;

§2º- A inscrição deverá ser efetivada pelo próprio interessado ou, na impossibilidade deste, por seus responsáveis – pai, mãe ou tutor, mediante documento comprobatório;

§3º- A forma de efetivação da matrícula é por ordem de inscrição;

§4º- Todos os inscritos receberão e-mail comunicando a situação de matriculado ou de inscrito em lista de espera;

§5º- Havendo número de interessados superior ao número de vagas oferecidas, será realizada lista de espera. Caso haja desistência de alunos, a lista será chamada na ordem dos inscritos.

Art.5°-O número de vagas é limitado;

§1º- Cada interessado poderá se inscrever em apenas 01 (um) Curso de Instrumento e 01 curso de matéria teórica (Teoria, Musicalização) e 01 curso complementar (Canto Coral);

§2º- O aluno que não comparecer ao primeiro dia de aula perderá automaticamente o direito à sua vaga, sendo a mesma oferecida aos inscritos em lista de espera e/ou aos munícipes interessados, até a terceira aula ou conforme critérios definidos pela Secretaria de Cultura e Juventude, visando o bom aproveitamento dos conteúdos do curso;

§3º- Não havendo preenchimento das vagas oferecidas, as inscrições serão prorrogadas até o preenchimento total das vagas ou até a terceira aula, o que ocorrer primeiro;

§4º- Para participar dos cursos de instrumentos é necessário possuir o instrumento;

Art.6°- Não será permitida a participação de acompanhante de alunos durante o período das aulas, exceto nos casos de alunos com deficiência ou necessidade de acompanhamento de um cuidador;

Art.7°- A Secretaria de Cultura e Juventude fornecerá certificado de participação aos alunos que concluírem curso livre com frequência mínima em 70% das aulas;

Art.8° - O certificado poderá ser solicitado até 6 (seis) meses após o término da oficina ou curso;

Art.9°- Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Cultura e Juventude;

Art.10°- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário;

São Bernardo do Campo, 14 de janeiro de 2021.
Adalberto José Guazzelli
Secretário de Cultura e Juventude

Secretaria de Assistência Social
Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO GSAS Nº 001, de 04 de janeiro de 2021.

Delega competência para atribuições de Ordenador Secundário da Despesa.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Assistência Social do Município de São Bernardo do Campo, considerando o contido no art. 66 da Lei Municipal nº 2.240 de 13 de agosto de 1976;

RESOLVE:

I – Delegar competência ao servidor Carlos Alberto Garcia Romero, matrícula 20.274-6, Secretário Adjunto, para exercer a atribuição de ordenador secundário de despesas das Unidades Orçamentárias da Secretaria de Assistência Social, do Fundo

Municipal de Assistência Social – FMAS, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI e das demais despesas cuja competência de ordenação seja atribuída a esta Secretaria.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de janeiro de 2021.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA
Secretário de Assistência Social

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador

RESOLUÇÃO GPGM Nº 004/2021. Determina a instauração de Processo de Sindicância Administrativa. Processo Administrativo SB 101944/2020. GPGM, 07 de janeiro de 2021. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº1008229-25.2019.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Ação de Desapropriação contra COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, objetivando desapropriar uma área de terreno com 75,73m² (setenta e cinco metros e setenta e três decímetros quadrados), parte de área maior, que consta pertencer à Companhia Brasileira de Distribuição, localizada na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº3.997, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 025.059.081.000, devidamente caracterizada na planta nº A1-8935. Por meio do Decreto Municipal nº 20.162, de 20 de setembro de 2017 (doc. 1), foi declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada, área de terreno e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II, voltadas à intervenção do Corredor Castelo Branco. Declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 16 de dezembro de 2020

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº1033703-95.2019.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSA DOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Ação de Desapropriação contra Benedito Orlando Nunes (Espólio) e outros, objetivando desapropriar uma área de terreno com 246,80m² (duzentos e quarenta e seis metros e oitenta decímetros quadrados) que consta pertencer a BENEDITO ORLANDO NUNES IRMÃOS, localizada na Rua Alvarenga Peixoto, nº 136, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 031.070.017.000, transcrição nº 35.961, do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, identificada na planta A2 -2110. Por meio do Decreto Municipal nº 20.889 de 25 de setembro de 2019 (fls. 59/60 do Processo Administrativo SB 052689/2019) foi declarada a utilidade pública para fins de desapropriação da área de terreno e benfeitorias, acaso existentes, necessárias para o Programa Minha Casa Minha Vida -Alvarenga Peixoto, compreendido no Projeto de Urbanização PAV Alvarenga, cujo objetivo é viabilizar solução habitacional adequada para 2.026 famílias. Referida obra, de interesse da Secretaria de Habitação, está inserida no Projeto de Urbanização que é objeto do Termo de Compromisso nº 0218.608.44/2007 firmado com a Caixa Econômica Federal. Declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de dezembro de 2020.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº1025419-64.2020.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a)MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Ação de Desapropriação em face de Dilazio Cuzin, objetivando uma área de terreno com 151,25 m², que consta pertencer aos requeridos, situado na Avenida Newton Monteiro de Andrade. Nº 225 e 226, Centro, CEP 09725-370, São Bernardo do Campo-SP, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 002-003-075-000, Matrícula de nº 55990 do 1º Registro de Imóveis de SBC, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 18.635/2013. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 30 de novembro de 2020.

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SS Nº 12, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui o Comitê de Vacina COVID-19 e dá outras providências.

O Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Portaria MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando a Lei Federal Nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria MS nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 64.862 de 13 de março de 2020 que dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (coronavírus), bem como recomendações no setor privado e Estadual, e dá providências correlatas;

Considerando o Decreto Estadual Nº 64.881, de 22 de março de 2020 que decreta quarentena no Estado de São Paulo;

Considerando Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020 que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o município de São Bernardo do Campo, considerando o cenário epidemiológico da pandemia de COVID-19 e a situação de transmissão comunitária instaurada no Município de São Bernardo do Campo;

Considerando Resolução da Secretaria de Administração e Inovação Nº 2, de 17 de março de 2020 de São Bernardo do Campo. Estabelece medidas temporárias e excepcionais de prevenção ao contágio pelo Coronavírus, especialmente a fixação de entrega de atestados médicos e requerimentos por meio digital, os afastamentos e autorização de regimes de trabalho diferenciados para proporcionar o isolamento, em caráter excepcional, e dá outras providências correlatas.

Considerando o Decreto Nº 59.396, de 5 de maio de 2020 que regulamenta a Lei nº 17.340 de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de proteção da saúde pública e de assistência social e outras medidas para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19) e determina outras providências;

Considerando o Decreto Nº 21.157, de 06 de maio de 2020 que institui a obrigação do uso de máscaras de proteção facial como forma de diminuir a transmissão interpessoal do coronavírus no território do Município de São Bernardo do Campo, em observância ao Decreto Estadual nº 64.959, de 4 de maio de 2020, e dá outras providências;

Considerando Decreto Estadual nº 62.295, de 16 de novembro de 2020, que estende a medida de quarentena do Decreto 64.881 de 22 de março de 2020, a qual consiste em restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do coronavírus que trata o Decreto 64.881 de março de 2020,

Considerando NOTA TÉCNICA COSEMS/SP No 12, que estabelece diretrizes para o estabelecimento do Plano Operativo para Campanha de Vacinação contra COVID-19 no Estado de São Paulo;

Considerando que o Estado de São estabeleceu como prioridade de estratégia no combate à pandemia do COVID-19 o apoio ao desenvolvimento de vacinas, o que atende a uma recomendação de órgãos internacionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê de Vacina COVID-19 e estabelecer o Plano Operativo para implementar as ações referentes à Campanha de Vacinação.

Art. 2º. O Comitê de Vacina será composto pelos funcionários a seguir indicados, lotados nas áreas onde há envolvimento direto nos processos de planejamento e execução da Campanha de Vacinação COVID-19, formalizado através do levantamento epidemiológico, será subdividido em Coordenação Técnica e Apoio Técnico de Operação e coordenado pelo primeiro membro indicado, a saber:

Equipe de Coordenação Técnica

Departamento de Proteção à Saúde e Vigilância – VISA:
Dra. Helaine Balieiro de Souza (Coordenação)
Dra. Liete Rodrigues
Dra. Monica Peduto P. Rodrigues
Enf. Mieco Utishiro Sakata
Enf. Keila Silva Oliveira
Enf. Thamires Jacobina Bessa
Enf. Kety Resende Piccelli
Enf. Teresa Eiko Ando Saito
Enf. Maria do Socorro dos Santos
Enf. Marli Yukie Ariyoshi Sanches
Sra. Ericka Ferraresi Avibar
Sr. Marcos Eli Copeinsqui Thomazini Junior

Departamento de Atenção Especializada - DAE:
Sra. Maria de Fatima Sanchez
Enf. Beatriz Rossi do Nascimento

Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência – DAHUE / CHMSBC:
Enf. Carmen Lucia Antunes Pimenta Simões – pelo Complexo Hospitalar
Enf. Elaine Lima Martins – pelo DAHUE

Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado - DABGC:
Dr. Stefanos Paraskevas Lazarou
Enf. Luciana Patriota G. S. Santos

Departamento de Apoio à Gestão - DAG:
Dra. Valquiria de Souza Djhezian
Sirlei Bernarde

Equipe de Apoio Técnico de Operação

Almoxarifado:
Edson Capitaneo
Tecnologia da Informação:
Rudney Santos Alexandre
Transporte Sanitário:
Luiz Fernando Leme

Comunicação:
Vivian Rossi
Segurança GCM:
Inspetor Chefe Leão Rafael (planejamento operacional guarda)

Departamento de Administração da Saúde - DAS:
Damião Amaral da Silva
Flávia Helena Guedes Vasconcelos.

§ 1º - A inclusão, exclusão e/ou alteração de membros do Comitê de Vacina COVID-19 São Bernardo do Campo, está prevista e ocorrerá conforme a etapa e/ou necessidade das fases de operação.

§ 2º - Poderá haver convite para participação pontual de especialistas e técnicos relacionados ao tema, considerando o caráter consultivo do Comitê e visando a contribuição em assuntos específicos.

Art. 3º. Configura-se como atribuição do Comitê de Vacina COVID-19 a articulação do Planejamento da campanha de modo conjunto com todos os setores que estarão envolvidos na operacionalização da Campanha

Art. 4º. São etapas do Planejamento:

1) Identificar/estimar a quantidade de pessoas a serem vacinadas de acordo com o estabelecido nos Planos Nacional e Estadual de Vacinação – É útil utilizar como base ou comparação entre as estimativas oficiais a quantidade de doses aplicadas nos grupos específicos durante a Campanha de Influenza de 2020, ou a de 2019.

2) Identificar as diferentes estratégias de vacinação para facilitar acesso das pessoas a serem vacinadas e atingir metas preconizadas.

3) Quantificar número de trabalhadores necessários e parcerias para compor as equipes de vacinação (por exemplo: escolas e faculdades de profissionais de enfermagem).

4) Identificar e quantificar todos os insumos que serão utilizados nas diferentes estratégias de vacinação (vacinas, seringas e agulhas, impressos, caixas térmicas, bobinas de gelo, material para descarte adequado dos resíduos, EPI, etc.)

5) Organizar a logística da Campanha: estoque e distribuição dos insumos e vacinas para os Postos de Vacinação.

6) Organizar o gerenciamento dos resíduos em todo tipo de estratégia de vacinação.

7) Organizar capacitação das equipes de vacinação e da Vigilância em Saúde.

8) Organizar equipe de supervisão nos Postos de Vacinação e da central de abastecimento.

9) Estabelecer as necessidades de comunicação de modo articulado com os setores de Comunicação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na presente data.

São Bernardo do Campo, 28 de dezembro de 2020.
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

.....

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
==========

EDITAL N° 02/2021
PERÍODO DE 06/01/2021 A 12/01/2021
PUBLICAÇÃO: 15/01/2021

SS-42 DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Nome: Edson Gonçalves
CPF: 327.020.438-87
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 0802

Nome: Daniela Mendes Costa
CPF: 080.092.548-35
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 0803

Nome: José Santos de Araújo Neto
CPF: 252.524.958-58
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 0804

Nome: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade SP S/A
CNPJ: 61.695.227/0001-93
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 0805

Nome: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade SP S/A
CNPJ: 61.695.227/0001-93
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 0806

Nome: José Carlos Tavares
CRF: 907.440.988-15
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 0150

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: MAPPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS S.A. - **CNPJ**: 01.233.103/0005-98
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 0747 (Multa)

Nome: DROGA FARMA MMDC LTDA - **CNPJ**: 12.064.862/0001-67
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 0796
Documento: TRM - SÉRIE L - Nº 0796 (Interdição Cautelar de Matéria Prima)

Nome: CLINICA VETERINARIA PET'S UNIVERSAL LTDA - **CNPJ**: 31.634.875/0001-79
Documento: AIF - SÉRIE M - Nº 0001

Nome: BAR E LANCHES UNI ABC IRMAOS LTDA - **CNPJ:** 04.013.317/0001-13
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 0959

Nome: ALESSANDRA ADAMI - **CPF**: 18283279807
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 718
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 718 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: RAIA DROGASIL S/A - **CNPJ:** 61.585.865/0586-64
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 0983

Nome: CENTRO TRASMONTANO DE SAO PAULO - **CNPJ**: 62.638.374/0002-75
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 0759
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 0759 (Interdição Parcial Estabelecimento)

Nome: F FERNANDES FORMULAS MAGISTRAIS EIRELI - **CNPJ**: 21.415.167/0001-93
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 0974 (Multa)

Nome: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. - **CNPJ**: 61.486.650/0548-60
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 0968 (Multa)

Nome: COMERCIO DE CARNES GRANBOI LTDA - **CNPJ**: 22.689.117/0001-67
Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 0717 (Multa)

Nome: PAES E DOCES MENINO DE OURO LTDA - **CNPJ:** 57.664.526/0001-93
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 0972

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP SÉRIE L Nº 0973
AIF / TRM / AIP SÉRIE L Nº 0982
AIF / TRM / AIP SÉRIE L Nº 0780
AIF / TRM / AIP SÉRIE L Nº 0999
AIF / TRM / AIP SÉRIE L Nº 0957

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 8570/2019 - SETE SUPRIMENTOS CUSTOMIZADOS EIRELI
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios.

Processo: 21769/2019 - DIRECT ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de produtos odontológicos

Processo: 17197/2010 - DROGA EX LTDA
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Processo: 46371/2019 - TRANSP QUATRO IRMAS TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA
Atividade Licenciada: Transporte rodoviário de cargas -exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

Processo: 63867/2020 - M A S IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOSMEDICOS LTDA
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Processo: 61277/2018 - DROGARIA P. RAMALHO LTDA
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Processo: 77191/2020 - RODRIGO GIACOMASSI BONIN
Atividade Licenciada: Atividade Odontológica e Equipamento.

Processo: 34633/2017- DROGARIA FAM FARMA LTDA - EPP
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Processo: 12522/2019 - TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano / Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar / Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria / Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Processo: 21584/2013 - FARBEN BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Atividade Licenciada: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Processo: 4328/2017 - LILIA GABRIELA ANDRADE DA SILVA - ME
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO
Processo: 8570/2019 - SETE SUPRIMENTOS CUSTOMIZADOS EIRELI
Atividade Licenciada: Veiculo para transporte de alimentos.

Processo: 72177/2018 - J SILVEIRA TRANSPORTES LTDA
Atividade Licenciada: Veículos de transporte de alimentos não perecíveis.

Processo: 46371/2019 - TRANSP QUATRO IRMAS TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA
Atividade Licenciada: Veiculo para transporte de alimentos.

Processo: 69327/2014 - HOSPITAL VETERINARIO CAO BERNARDO LTDA
Atividade Licenciada: Atividades Veterinárias e Equipamento.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
5173/2001 - DROGARIA UNIAO DE VILA SAO PEDRO LTDA
Nome: MARCO ANTONIO GOMES ALEXANDRE - CRF/SP: 69.448

61277/2018 - DROGARIA P. RAMALHO LTDA
Nome: LEIDIANE CORDEIRO DA SILVA – CRF/SP: 96.155

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
8551/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: ANDRE COUTO E SILVA – CRF/SP: 68.933

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
5173/2001 - DROGARIA UNIAO DE VILA SAO PEDRO LTDA
Nome: EDER LUIZ SILVA CEOLA - CRF/SP: 45.852

61277/2018 - DROGARIA P. RAMALHO LTDA
Nome: GISLENE RODRIGUES DOS SANTOS – CRF/SP: 15.985

7379/2001 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
Nome: CYBELLE PEREIRA BERNARDO DA SILVA – CRF/SP: 15.893

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
61277/2018 - DROGARIA P. RAMALHO LTDA
Nome: CICERA RENATA MONTEIRO DOS SANTOS – CRF/SP: 76.252
Nome: DANILO SOUZA VAGLERINI – CRF/SP: 76.106

23169/2019 - RAIA DROGASIL S/A
Nome: EMILY GUEDES ALBUQUERQUE – CRF/SP: 98.076

19072/2004 - PRONTO SOCORRO CENTRAL
Nome: FERNANDA CORREA COSTA ARAUJO - CRF/SP: 82.693

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
19072/2004 - PRONTO SOCORRO CENTRAL
Entra: AGNES MELLO FARIAS FERRARI
Sai: CARLOS ANTONIO FADEL

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA
Processo:
12522/2019 - TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIREL
CEVS: 354870801-469-000083-1-1
Atividade: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
Motivo: CNAE não licenciável segundo Portaria CVS-1.

5381/2001 - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA APOIO LTDA
CEVS: 354870801-865-000587-1-8
Atividade: Serviço Acupuntura
Motivo: CNAE inadequado.

INDEFERIMENTO DE DEFESA
Processo:
35357/2020 - PET SHOP E CLÍNICA IMPÉRIO DOS FILHOTES EIRELI
Documento: AIF Série L nº 225

CANCELAMENTO DE AIF/AIP
Processo:
84603/2014 - F FERNANDES FÓRMULAS MAGISTRAIS EIRELI – ME
Documento: AIP Série K nº 0940
Motivo: Alteração do valor da multa

SS-44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia
CNPJ: 47.708.771/0001-00
AIF– Serie L - nº 0668

Nome: Bela Vida Armarinho Comercial Ltda.
CNPJ: 32.861.800/0001-93
AIF – Série L – nº 0901

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (ADVERTÊNCIA)
Nome: VMT Telecomunicações
CNPJ: 05.828.732/0111/22
AIP – Serie L - nº 700

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (ADVERTÊNCIA)
Nome: Icomon Tecnologia Ltda.
CNPJ: 02.137.309/0001-53
AIP – Serie L - nº 0663

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nome: CONDOMINIO EDIFICIO MORADA SÃO JOÃO
CNPJ: 55.033.435/0001-24
AIP - Série L – nº 0667

LICENÇA SANITÁRIA
Processo: SB – 74163/2020 – Tegma Gestão e Logística S/A
Atividade Licenciada: Captação, Tratamento e Distribuição de Água

LICENÇA SANITÁRIA
Processo: SB – 71588/2019 – Carlos Eduardo Massenzi Filho ME
Atividade Licenciada: Captação, Tratamento e Distribuição de Água

ERRATA
18 de dezembro de 2020 / Edição 2191 / página 19

Onde se lê:
AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S/A
CNPJ: 13.574.594/0390-73
AIF – Serie L - nº 0695

Leia-se
AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S/A
CNPJ: 13.574.594/0890-73
AIF – Serie L - nº 0695

SS.4, 15 de Janeiro de 2021
DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias – SS- 4
Divisão de Vigilância Epidemiológica – SS-41
Rua Pietro Franchini, n.º 47 - Tel. 2630.6430 / fax: 4177.5928
e-mail: vigilancia.epidemiologica@saobernardo.sp.gov.br

Informe Técnico 01-2021

REABERTURA DE ESCOLAS

O Governo de SP anunciou que manterá o retorno gradual às aulas presenciais para o ano letivo de 2021. O decreto que autoriza a retomada das aulas em todas as fases do Plano São Paulo e regulamenta as regras foi publicado no dia 18/12. O retorno ocorrerá de forma regionalizada, de acordo com os Departamentos Regionais da Saúde, obedecendo aos critérios de segurança estabelecidos pelo Centro de Contingência do Coronavírus.

A decisão para manter escolas abertas em todas as fases do Plano São Paulo é baseada em experiências internacionais e nacionais e tem o intuito de garantir a segurança dos alunos e professores, bem como o desenvolvimento cognitivo e sócio-emocional das crianças e adolescentes.

A implementação de boas práticas que possam contribuir para a promoção da saúde e a prevenção dessa doença nas escolas são elementos essenciais, e que garantem o retorno às atividades de ensino presencial com segurança para professores, estudantes e todos os trabalhadores da área da educação.

As redes devem alimentar o Sistema de Monitoramento da Secretaria da Educação para que a abertura da unidade de ensino seja autorizada. Essa medida garante o monitoramento centralizado da retomada da educação, de forma que a abertura das escolas seja segura e responsável. A alimentação do Sistema é obrigatória para as unidades de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior submetidas à jurisdição do Conselho Estadual de Educação.
O retorno exigirá um plano de ações em diversas frentes e demandará intensa articulação e contextualização local. São muitos os desafios e as estratégias de monitoramento, rastreamento de contatos e testagem, para identificação e resposta oportuna frente aos casos potenciais que poderão ocorrer.

Crianças, mesmo assintomáticas, podem ser transmissoras da doença. Tossem, espirram, compartilham brinquedos e alimentos sem maiores cuidados, porém de um modo geral, as crianças não fazem parte do grupo mais afetado pela COVID-19.

Deve-se reconhecer que não será possível remover todo o risco de infecção e doença agora que a COVID-19 está bem estabelecida em muitas comunidades.
Assim sendo, o principal objetivo deste informe é fornecer suporte e orientação geral para a reabertura das escolas durante a pandemia de COVID-19.

1) Planejamento de um retorno gradual, com importante atenção à saúde emocional e física dos alunos e dos profissionais;
2) Reorganização do calendário escolar;
3) Avaliação diagnóstica inicial, seguida de programas de recuperação da aprendizagem;
4) Comunicação frequente com as famílias dos alunos.

Com isso em mente, o documento a seguir resume nossas recomendações para a reabertura escolar com base na evidência disponível, bem como opinião de especialistas, organizada em as categorias abaixo:

1. Triagem para impedir a entrada de indivíduos sintomáticos na escola;
2. Higiene das mãos;
3. Máscaras não médicas e médicas para crianças;
4. Distanciamento físico;
5. Limpeza ambiental;
6. Ventilação do ambiente;
7. Considerações especiais para crianças e jovens com assistência médica e / ou complexidades comportamentais;
8. Sensibilização e apoio à saúde mental para crianças;
9. Em caso suspeito e/ou confirmado de COVID-19 no estabelecimento de ensino, comunicar aos os pais para retirar a criança da participação coletica e encaminhar para avaliação médica;

A retomada das aulas será gradual. O Grande ABCD encontra-se na fase amarela, segundo o Plano são Paulo de 08/01/2021. Os estabelecimentos escolares deverão manter suas atividades limitadas em de 50% do número de alunos matriculados.

No Grande ABC, os prefeitos das sete cidades participaram, nesta terça-feira (12/1), da primeira assembleia geral ordinária deste ano do Consórcio Intermunicipal Grande ABC. Durante a reunião, os governantes municipais deliberaram, em consenso e com base no cronograma de vacinação contra a Covid-19, o início da retomada das aulas presencias na região.

Conforme definido pelos prefeitos, o retorno das aulas presenciais vai ocorrer em duas etapas. A retomada terá início em 18 de fevereiro na rede privada e em 1º de março nas escolas públicas.

Para a volta das aulas, devem ser seguidos todos os protocolos sanitários e de segurança que constam da fase amarela do Plano São Paulo, definido pelo Governo do Estado, incluindo controle de público, rodízio de alunos e distanciamento social.

O uso de salas dos professores, de reuniões e de apoio deve ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas.

Pessoas que fazem parte do grupo de risco devem ficar em casa e realizar as atividades remotamente. Ter um funcionário de ponto de contato em cada prédio da instituição de ensino para sinalizar sintomas.

1. Triagem para impedir a entrada de indivíduos sintomáticos a escola

- Pais e professores devem procurar manter-se informados sobre a COVID-19 (modo de transmissão, sintomas da doença, medidas de prevenção) por meio de fontes confiáveis, evitando as Fake News;
- Orientar pais ou responsáveis sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura;
- Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais e responsáveis;
- Orientar pais, responsáveis e alunos a aferirem a temperatura corporal antes da ida para a instituição de ensino e ao retornar. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, a recomendação é ficar em casa;
- Para evitar a propagação da infecção, estudantes, professores e outros funcionários que apresentam sinais / sintomas COVID-19 (de acordo com o Ministério da Saúde e órgãos de Saúde Pública) devem passar por uma avaliação médica e ficar em isolamento domiciliar;

- Caso a criança ou membros da família apresentem teste positivo para o SARS-CoV-2, a escola deve ser comunicada, sendo o seu retorno condicionado à melhora dos sintomas e não antes de 14 dias, a contar do primeiro dia do surgimento dos sintomas;
- Priorizar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online).

OBS: Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino, ao entrar e sair da biblioteca e antes das refeições.

2. Escalonamento de entrada

Antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário; manter os ambientes bem ventilados, com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras. Preservando sempre o distanciamento de 1,5m e os limites de presença, podendo haver revezamento dos estudantes por dia.

- Sugere-se que os horários de entrada e saída sejam escalonados, de forma a evitar aglomerações, na entrada, saída de alunos ou intervalos, criando horários alternativos para as turmas. Caso a instituição de ensino possua apenas um portão de entrada e saída, deverá realizar a entrada de forma escalonada. Casa possua dois ou mais portões, deverá destinar um portão para entrada e outro para a saída;
- Colocar na entrada da escola um tapete sanitizante;
- Aferir a temperatura das pessoas a cada entrada na instituição de ensino. Utilizar preferencialmente termômetro sem contato (Infravermelho). Em caso de aparelho digital, fazer a higienização antes e depois do uso. Aferição de temperatura e

higienização das mãos diariamente, e encaminhar os alunos diretamente para sua sala de aula;

- Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, comunicar aos pais, deixar ao aluno em local seguro até que os pais ou responsáveis possam buscá-lo. Orientar o retorno para casa e a busca de atendimento médico se necessário;

- A escola deve oferecer diversos locais para lavagem de mãos. Água e sabão, álcool em gel e papel toalha devem estar disponíveis no ponto de entrada para cada sala de aula;

- A escola deve propiciar ambientes arejados, com aberturas de janelas. Atividades ao ar livre devem ser estimuladas;

- As bibliotecas podem ser abertas, desde que seja respeitado o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas e as seguintes regras:
  a. Separar uma estante para recebimento de material devolvido;
  b. Receber o livro sempre com luvas;
  c. Acomodar o material recebido na estante separada para este fim;
  d. Não colocar esse livro no acervo nos próximos 5 dias, como também não o liberar para empréstimo;
  e. Após o período de 6 dias, usar EPI, higienizar com álcool 70% e papel toalha, descartando o papel toalha em seguida.

- Os intervalos ou recreios devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, para evitar aglomerações;

- Jogos, competições, festas, reuniões, comemorações e atividades que envolvam coletividade devem ser temporariamente suspensos;

- Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.

- Pais ou responsáveis de crianças e adolescentes em grupo de risco devem mantê-los em casa, com realização de atividades não presenciais;

- O ensino à distância, sempre que possível, deve ser estimulado.

3. A higiene das mãos

SARS-CoV-2 e outros vírus respiratórios são quase exclusivamente disseminado pela transmissão de gotículas respiratórias. Como resultado, e como o derramamento de vírus pode ocorrer antes do aparecimento dos sintomas ou na ausência de sintomas, a higienização rotineira das mãos, frequente e adequada (sabão e água ou desinfetante para as mãos) é fundamental para limitar a transmissão. Nota Técnica 22/2020 da Anvisa.

De fato, a higiene adequada das mãos é uma das estratégias mais eficazes para evitar a disseminação da maioria dos vírus respiratórios, incluindo o SARS-CoV-2, particularmente durante a fase pré-sintomática da doença.

- As crianças devem lavar as mãos com água e sabão (caso não esteja disponível, usar álcool em gel 70%), conforme

indicações da Anvisa, ao chegar e sair da escola, após cada aula, antes e após as refeições;

- Crianças não devem manipular alimentos em atividades pedagógicas.

- Todos os profissionais devem higienizar as mãos, conforme as indicações da Anvisa, frequentemente e após o contato com cada criança, especialmente antes e após trocar fraldas, preparar e servir alimentos, alimentar crianças e ajudá-las no uso do banheiro;

- Higienização das mãos frequentemente, especialmente antes e após as refeições e a ida ao banheiro. Reforçar a técnica adequada, conforme orientada pelo Ministério da Saúde, com duração mínima de 40 segundos utilizando água e sabão ou de 20 segundos quando utilizado álcool gel;

- Incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara;

- As instituições de ensino poderão incentivar que os estudantes tragam recipientes com o seu próprio álcool em gel;

- Impedir que objetos de uso pessoal sejam usados por mais de uma criança, como copos e talheres;

- Mamadeiras e bicos devem ser higienizados seguindo procedimentos apropriados, com uso de escova após fervura e solução de hipoclorito de sódio. O mesmo deve ser feito com utensílios utilizados pelos bebês, como chupetas e copos;

- Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPIs e seguir protocolos de higiene de manipulação dos alimentos;

- Unidades devem escalonar liberação para o almoço e buscar garantir distanciamento de 1,5 metro durante as refeições. Quando não for possível, recomenda-se distanciamento de 1 metro, com divisória separando fisicamente as pessoas;

- Higienizar brinquedos, trocador (após cada troca de fralda), tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum antes do início das aulas de cada turno e sempre que possível, de acordo com a Nota Técnica Nº 22/2020 da Anvisa;

- Brinquedos que não podem ser higienizados não devem ser utilizados.

4. Máscaras faciais não médicas e médicas para crianças

- Uso de máscaras deve ser estimulado. Está contraindicado em crianças menores de dois anos, pelo risco de sufocação. De acordo com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29/05/2020;

- As máscaras devem ser trocadas a cada duas horas ou antes, se estiverem sujas, úmidas ou rasgadas. Se usado incorretamente, pode levar a um aumento do risco de infecção;

- Todos deverão levar máscaras limpas adicionais, acondicionadas em um saco plástico, para a troca durante o período de permanência na instituição, separando as máscaras limpas das já utilizadas;

- Sugere-se o uso da máscara face shield, de gramatura não quebrável, aos professores alfabetizadores, profissionais que executam limpeza e aos que manuseiam a merenda escolar, juntamente com a máscara facial não médica;

- Para os docentes e auxiliares que trabalham com a Educação Infantil será necessário o uso de aventais, óculos de proteção e máscaras, em virtude da necessidade de proximidade, decorrente da natureza da atividade desempenhada;

- As equipes de limpeza deverão utilizar macacões, luvas e botas emborrachadas além de toucas de proteção a fim de se protegerem contra qualquer contaminação.

5. Distanciamento físico

O objetivo do distanciamento físico é reduzir a probabilidade de contato que possa levar à transmissão e tem sido uma estratégia amplamente utilizada durante a pandemia. No entanto, o distanciamento físico rigoroso não deve ser enfatizado às crianças no ambiente escolar, pois não é prático e pode causar danos psicológicos significativos.
A interação próxima, como brincar e socializar, é central para o desenvolvimento infantil e não deve ser desencorajada.

- Realizar, no interior da instituição de ensino, marcação do distanciamento recomendado onde necessário, como na fila para a verificação de temperatura, para usar o refeitório, banheiro, bebedouro, entrada e saída, entre outros;

- Demarcar com um "X" as carteiras que não serão utilizadas, a fim a cumprir o distanciamento mínimo de um metro entre elas;

- Os alunos podem ser divididos em grupos que se alternem entre a atividade presencial e à distância, de acordo com as disciplinas curriculares. O estabelecimento de ensino deve se organizar para que cada turma tenha o intervalo entre as aulas em horário diferente de outras turmas, assim como estabelecer horários de entrada e saída escalonados, evitando aglomerações;

- Grandes reuniões/assembleias devem ser canceladas;

- Atividades de educação física, artes e correlatas podem ser realizadas mediante cumprimento do distanciamento de 1,5 metro, preferencialmente ao ar livre;

- Intervalos para almoço escalonados (ou almoçar em salas de aula).
A higiene das mãos deve ser realizada antes e depois das pausas para o almoço. Se o tempo permitir, pode-se considerar a pausa para o almoço fora;

- Sempre que possível, priorizar atividades ao ar livre. As crianças devem realizar a higiene das mãos antes e após as atividades esportivas/brincadeiras ao ar livre/uso de playground;

- Orientar para que cada aluno traga e utilize sua própria garrafa de água, utilizando os bebedouros comuns apenas para encher essas garrafas novamente; proibir estudantes de beber diretamente do bebedouro.

6. Transporte Escolar

- Necessário avaliar o número de usuários para que se preserve a distância recomendável entre as pessoas também no veículo;

- Realizar limpeza periódica dos veículos do transporte escolar entre uma viagem e outra, especialmente das superfícies comumente tocadas pelas pessoas;

- Respeitar o limite de ocupação de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade;

- Uso de máscaras por todos os integrantes do veículo, durante todo o trajeto, devendo, ainda, as mochilas, serem higienizadas no momento da retirada do veículo, antes da entrega para a criança, professor ou pais ou responsáveis;

- Os veículos devem manter janelas abertas, evitando-se o uso de ar condicionado e os bancos deverão ser marcados para não utilização a fim de manter o distanciamento;

- Recomenda-se aferição da temperatura dos estudantes no momento da entrada no transporte. Realizar higienização das mãos durante os momentos de embarque e desembarque;

- A instituição de ensino deverá, por meio de informativo, comunicar motoristas de transporte escolar particular acerca das recomendações de segurança.

7. Limpeza ambiental

O SARS-CoV-2 foi detectado em uma variedade ou superfície e é possível que a infecção possa ser transmitida tocando superfícies contaminadas e, em seguida, tocando membranas mucosas (ou seja, boca, nariz, olhos).

- Para as áreas de maior circulação de pessoas, assim como dos objetos mais tocados (maçanetas, interruptores, teclados, etc.) está recomendado o uso de solução de hipoclorito de sódio a 0,5% para limpar superfícies e de álcool a 70% para pequenos objetos;

- Exigir o uso e/ou disponibilizar os EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos ou livros e aferição de temperatura;

- Manter os ambientes arejados, de acordo com as condições climáticas, além de recolher o lixo com frequência e limpeza frequente dos bebedouros. Um cronograma regular de limpeza deve ser usado com ênfase em superfícies de alto toque.

- Higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário, de acordo com as indicações da Nota Técnica 22/2020 da Anvisa;

- Os banheiros, lavatórios e vestiários devem ser higienizados antes da abertura, e após o fechamento e a cada três horas;

- Sobre a coleta de lixo, utilizar, se possível, latas de lixo sem toque, com acionamento por pedal, realizando os protocolos para depósito e retirada de resíduos;

- Realizar coleta e remoção do lixo no mínimo três vezes ao dia, ou tantas vezes quantas forem necessárias durante o dia;

- O lixo deve estar sempre ensacado e em recipientes apropriados, com tampa e pedal, para que não seja necessário tocá-lo com as mãos quando for abrir. O lixo deve ser armazenado em local fechado e frequentemente limpo até a coleta pública ou outro fim a que se destine. Conforme disposto no Comunicado CVS-SAMA 07/2020;

- Higienizar brinquedos, trocador (após cada troca de fralda), tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum antes do início das aulas de cada turno e sempre que possível, de acordo com a Nota Técnica Nº 22/2020 da Anvisa;

- Crianças não devem levar brinquedos de casa para a escola.

8. Ventilação

Espera-se que ambientes de sala de aula adequadamente ventilados (por exemplo, janelas abertas com fluxo de ar e fluxo de ar melhorado através de sistemas de ventilação) estejam associados com menor probabilidade de transmissão em comparação com configurações mal ventiladas.

- Deve-se prestar atenção para melhorar a ventilação da sala de aula (por exemplo, otimizando a manutenção do sistema de ventilação aumentando a proporção de ar externo trazido através desses sistemas);
- Evitar o uso de ventilador e ar condicionado. Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza semanais do sistema de ar condicionado por meio de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle);

9. Conscientização e apoio à saúde mental para todas as crianças

A pandemia causada pela COVID-19 tem sido um aprendizado para todos. A cada dia, todos estão vivenciando fatos novos, exigindo constante atualização dos conhecimentos para um adequado enfrentamento desta grave situação. Tem sido causa de estresse e ansiedade em grande parte das pessoas, e as crianças podem estar reagindo de formas diferentes, com alterações comportamentais, do sono e da alimentação.

- É importante que a escola tenha um espaço para que a criança possa falar sobre seus sentimentos, medos e dúvidas. Nos casos em que se identifique um quadro mais exacerbado a criança deve ser encaminhada para um acompanhamento especializado.

Estamos todos enfrentando uma crise de proporções mundiais, amplificada pela inédita conectividade planetária. Temos nos esforçado no autocuidado. A escola é um espaço de

inclusão, formação e de exercício de cidadania, e neste momento, deve buscar cumprir seu papel, inclusive de promotora da saúde, com segurança e responsabilidade.

- Para as crianças que podem achar o novo ambiente escolar particularmente desafiador, como algumas crianças com deficiências de desenvolvimento, serão necessários apoios extras. Recomenda-se consulta com seus pais e familiares para melhor entender suas circunstâncias e necessidades individuais.

Pode-se antecipar que crianças e jovens possam experimentar aumento do estresse e ansiedade relacionados à pandemia COVID-19. Além disso, crianças e jovens que apresentam condições de saúde mental, como ansiedade, depressão e abuso de substâncias, podem ter essas condições exacerbadas pelo distanciamento social, incluindo fechamentos escolares, e podem apresentar agravamento de sintomas no retorno à escola.

- O aumento do apoio educacional na escola deve ser prestado aos alunos e professores em sala de aula para possibilitar a identificação precoce e a correção das lacunas de aprendizagem que alguns alunos terão incorrido durante o fechamento da escola.

Caso suspeito e ou confirmado de COVID-19 no estabelecimento de ensino

Entrar em contato com a vigilância epidemiológica do município e com a equipe de saúde da atenção do município, para definição dos métodos de rastreamento de contatos do caso e definição dos parâmetros para adoção de medidas de proteção como, por exemplo, a suspensão de aulas em casos de excessiva transmissibilidade no ambiente escolar ou no território.

Princípios Fundamentais

O vírus que causa a COVID-19 é transmitido principalmente por meio de gotículas geradas quando uma pessoa infectada tosse, espirra ou exala. Essas gotículas são muito pesadas para permanecerem no ar e são rapidamente depositadas em pisos ou superfícies.
Você pode ser infectado ao inalar o vírus se estiver próximo de alguém que tenha COVID-19 ou ao tocar em uma superfície contaminada e, em seguida, passar as mãos nos olhos, no nariz ou na boca.
O período entre a infecção pelo vírus e o início dos sintomas pode variar de 1 a 14 dias.
Os sintomas do COVID-19 são semelhantes aos sintomas da gripe:
Tosse
Febre
Coriza
Dor de garganta
Dificuldade para respirar

A prevenção do coronavírus deve ser feita com os mesmos hábitos e medidas do vírus da gripe comum. Lavar ou higienizar as mãos com frequência, evitar compartilhar objetos de uso pessoal, como garrafas d'água, não levar as mãos para os olhos, a boca e o nariz, entre outras medidas que citamos.
Estar com a caderneta de vacinação e, principalmente, a vacina da influenza em dia.
É importante que cada escola adote políticas de educação para prevenção de infecções que envolvam alunos, pais, professores e funcionários.
O aumento do apoio educacional na escola deve ser prestado aos alunos e professores em sala de aula para possibilitar a identificação precoce e a correção das lacunas de aprendizagem que alguns alunos terão incorrido durante o fechamento da escola.
Serviços de apoio à saúde mental acessíveis adaptados para diversos grupos e populações em risco devem ser fornecidos.

Compartilhar informações claras, concisas e precisas sobre a COVID-19, normalizar a comunicação sobre medo e ansiedade e promover estratégias de autocuidado não apenas para os alunos e suas famílias, mas também para os professores e outros funcionários da escola.

Fonte: Nota de Alerta- 13/05/2020 Sociedade Brasileira de Pediatra
COVID-10 Recomendations for School Reopening jun. 7/2020
Recomendações para a reabertura de escolas abril/2020 Organização das Nações Unidas para Educação a Ciência e a cultura/UNICEF
Protocolos Sanitários Etapa 1 Plano São Paulo/Gov. SP
Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da covid-19 Rio de Janeiro, versão 1.0 Fiocruz

Dúvidas e outros esclarecimentos
vigilancia.epidemiologica@saobernardo.sp.gov.br
2630-6430 / 2630-6441 / 2630-6446 / 2630-6447
Fax 4177-5928

São Bernardo do Campo, 14 de janeiro de 2021.

Secretaria de Coordenação Governamental
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Processo nº 94370/2020

RESOLUÇÃO SCOG Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre composição do Grupo Técnico para estudar a implantação do Sistema de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Município de São Bernardo do Campo, nos termos do Decreto nº 21.413, de 29 de dezembro de 2020.

HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Coordenação Governamental, no uso da atribuição estabelecida no § 3º do art. 1º do Decreto Municipal nº 21.413, de 28 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Grupo Técnico, para promover os estudos visando a implantação do Sistema de Previdência Complementar dos servidores Públicos do Município de São Bernardo do Campo, os seguintes servidores:

I - Pela Secretaria de Coordenação Governamental:

a) Humberto Rodrigues da Silva;

II - Pela Secretaria de Chefia de Gabinete:

b) Marcia Gatti Messias;

III - Secretaria de Finanças:

c) José Luiz Gavinelli;

d) Tatiana Moncayo Martins Rebucci;

IV - Pela Secretaria de Administração e Inovação:

e) Marcelo Augusto Andrade Galhardo;

f) Renata Valdrighi Ramos de Paula;

V - Procuradoria-Geral do Município:

g) Luiz Mário Pereira de Souza Gomes;

h) Frederico Augusto Sossai Pereira;

VI - Pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo:

i) Pedro Antônio Aguiar Pinheiro; e

j) Edson Barbosa Sobrinho.

Art. 2º O Grupo Técnico estará sob Coordenação desta Secretaria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, expirando os seus efeitos a partir da implantação do sistema de Previdência Complementar no Município.

São Bernardo do Campo,
13 de janeiro de 2021
HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Coordenação Governamental

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - Nº 009/2020

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO)
(Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

ASSUNTO: PRESTAR ESCLARECIMENTOS
MAURICE LAERCIO CAVAGNOLLI SB-27.108/2018

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: VISTAS/ESCLARECIMENTOS
HENRIQUE CESAR BISPO DA COSTA SB-69.495/2016
SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS S.A SB-01.178/1995

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
BASIC ELEVADORES LTDA SB-46.355/2019
BASIC ELEVADORES LTDA SB-85.069/2018
CHIARELLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA SB-48.361/2011
ELEVADORES OTIS SB-82.385/2019
PAULICON CONTÁBIL EIRELI – EPP SB-61.986/2018

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ITBI
GILBERTO ORSOLAN JAQUES (CESSIONÁRIO) SB-35.990/2019
LUIS MARCOS DE MELO (CEDENTE) SB-35.990/2019

ASSUNTO: VISTAS/ESCLARECIMENTOS
LEANDRO FREITAS OLIVEIRA ABREU CORREIA SB-99.758/2019

ASSUNTO: APRESENTTAR DOCUMENTOS
ISAAC LERER SB-07.655/2020
SOCIEDADE OBREIRA DE PARTIC. E ADMINISTRACAO LTDA SB-08.511/2020

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISAO DE IPTU/TAXAS 2018
TIMIQUIM PARTICIPACOES LTDA SB-04.181/2018

ASSUNTO: REVISAO DE IPTU/TAXAS 2019
TIMIQUIM PARTICIPACOES LTDA SB-03.461/2019

DESPACHOS DO SENHOR ASSESSOR DE DIREÇÃO DA SF.1

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE USO DE IMÓVEL
MARCELO SANIOTO SB-15.562/2017

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
RENATO BAPTISTA FIRMINO SB-92.965/2020

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO OU INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS TRIBUTÁRIOS
EDIFÍCIO NOVITÁ BAETTA SB-91.001/2020

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
ROUSELER FRANCISCO DA SILVA SB-37.467/2018

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
FABIANO SCOPEL DE SOUZA SILVA SB-95.370/2020

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
MUNETSUGU KAYO SB-85.749/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ADILSON NASCIMENTO MAIA SB-23.833/2019
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PASSAGEM DOS IRMÃOS SB-54.694/2019
CÍCERO HORÁRIO DA SILVA SB-72.384/2020
FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA MELO SB-49.056/2019
VALDENICE CARDOSO SB-85.476/2020

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.3

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANTONIO LEONCIO DOS SANTOS SB-94.417/2019

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
PAULO HENRIQUE BORGES SB-20.655/2017

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO (PREÇO PÚBLICO)
MARIA JOSÉ DE ARAÚJO SB-90.726/2019
SIMONE PRADO SB-34.157/2020

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
INTERCOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA SB-02.702/2019

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO (PREÇO PÚBLICO)
AMLC DISTR. DE COSMÉTICOS LTDA-ME SB-07.710/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
CONJUNTO RESIDENCIAL ATHENAS II SB-31.569/20202

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
ORLANDO JERRY DE OLIVEIRA E SOUSA SB-27.949/2020

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO – PRED
IZALDETE PAIXÃO DOS SANTOS SB-73.220/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
IRACI SOARES MEGNA SB-19.402/2017

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ARNOBIO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	SB-00.678/2020
ARNOBIO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	SB-00.688/2020
CLEUSA DE FATIMA CAMPOS	SB-88.475/2020
JOSE DA CUNHA FILHO	SB-100.497/2020
JOSEFINA ANTONIA DA SILVA	SB-100.418/2020
JOSINA SENA DOS SANTOS	SB-96.483/2020
LOUZE ALVES DE ARAUJO	SB-98.975/2020
LUIZ ANTONIO DE GODOY	SB-72.667/2020
LUIZ CARLOS MARTIN BRAVO	SB-97.912/2020
MARIA DO CARMO DIAS SANTOS	SB-97.231/2020
MARIA GERUZA DOS SANTOS	SB-98.012/2020
MATHILDE MOREIRA DE MATOS	SB-99.662/2020
NORBERTO ADMIR DE SOUZA	SB-85.912/2020
ODETE FERREIRA DE MORAIS	SB-99.309/2020
PIEDADE ROSARIO BALBINO DA SILVA	SB-98.240/2020
ROBERTO ALVAREZ GARCIA	SB-99.162/2020
SANDRA GONZALEZ TCHORDACH	SB-97.427/2020
TEREZINHA DA CONSOLAÇÃO DE FRANÇA MATIAS	SB-99.155/2020
VLADEMIR ALVES COUTO	SB-98.858/2020

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ELVIRA TAVARES TRUOSOLO SB-68.185/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

DANIEL SEVERINO	SB-00.383/2021
HIGINA PISSI VICENTINI	SB-00.543/2021
JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	SB-00.073/2021
MARIA HELENA BORGES	SB-99.685/2020
TEREZA GOMES	SB-00.127/2021

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO
ANDERSON ROBERTO LAGO DE SANTANA SB-83-450/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
RAFAEL ALVES BOTON SB-81.867/2020

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ADERVAL CARREIRA MARTINS	289.068-2
EDUARDO DIAS ORTIZ	289.144-1
ELIANA DE SOUSA BRITO	289.142-3
ISIS ADRIELE OLIVEIRA SILVA	289.146-8
JOSÉ CARLOS DA SILVA	289.145-0
JOSÉ CARLOS DA SILVA	289.145-0
MARIA DOS REIS PEREIRA DA SILVA	289.147-6
RODRIGO PERERIRA	289.143-3

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

ASSUNTO: FICA A EMPRESA NOTIFICADA DOS DÉBITOS APRESENTADOS NO ARQUIVO "ISS NÃO RECOLHIDO".
INTERESSADO: SEI SBC EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
CNPJ: 15.079.183/0001-50
OBRA: PRAÇA SAMUEL SABATINI NºS 222, 226, 230, 234 E 238 - SÃO BERNARDO DO CAMPO (SP)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 007.094.012.000
PROCESSO: SB.49646/2011
VISTO: 347/2016

ASSUNTO: FICA A EMPRESA NOTIFICADA DO ENCERRAMENTO DO PVF - PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL Nº 033/2020
PROCESSO: SB.84983/2020
EMPRESA: PEDRA CALCITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 10.562.389/0001-12
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 803.277
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 021.043.103.314
AUTORIDADE: AUDITORIA DO ISS-CONSTRUÇÃO CIVIL - SF-102.2

ASSUNTO: FICA A EMPRESA NOTIFICADA DO ENCERRAMENTO DO PVF - PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL Nº 039/2020
PROCESSO: SB.85048/2020
EMPRESA: MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A
CNPJ: 59.104.273/0001-29 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 674
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 014.014.010.000
AUTORIDADE: AUDITORIA FISCAL DO ISS-CONSTRUÇÃO CIVIL - SF-102.2

INTERESSADO (A): IRACI SOARES MEGNA
PROCESSO: SB-100.556/2019
INSCR. IMOBILIÁRIA 025.088.045.000
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA (EXERCÍCIOS DE 2015 A 2019)
DESPACHO: DEFERIMENTO DO PEDIDO PELO DIRETOR DA SF 103
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA (EXERCÍCIO DE 2008 A 2014)
DESPACHO: INDEFERIMENTO DO PEDIDO PELO DIRETOR DA SF 103

ASSUNTO: FICA A EMPRESA NOTIFICADA DO ENCERRAMENTO DO PVF - PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL Nº 038/2020
PROCESSO: SB.84975/2020
EMPRESA: LIGÚRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 18.923.452/0001-00 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 223.228
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 024.044.310.000
AUTORIDADE: AUDITORIA FISCAL DO ISS-CONSTRUÇÃO CIVIL - SF-102.2

ASSUNTO: FICA A ENTIDADE NOTIFICADA DO ENCERRAMENTO DO PVF - PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL Nº 032/2020
PROCESSO: SB.85048/2020
ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC
CNPJ: 07.772.779/0001-06
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 801.093
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 011.003.051.000
AUTORIDADE: AUDITORIA FISCAL DO ISS-CONSTRUÇÃO CIVIL - SF-102.2

SF.1, 13 de janeiro de 2021.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 010/2021

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/ MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PRO-CESSO
ANTONIO APARECIDO PAGAN		705-2500299/2021	1.107,60	16022021	3823/2017/SB
ANTONIO DONIZETI DE SOUZA	024.007.143.000	101-2500350/2021	277,02	16022021	6350/2004/SB
ANTONIO DONIZETI DE SOUZA	024.007.143.000	101-2500352/2021	274,26	16022021	6350/2004/SB
ARNOBIO DA CONCEI-CAO DO NASCIMENTO	626.431.001.000	103-2500229/2021	65,63	16022021	670/2020/SB
ARNOBIO DA CONCEI-CAO DO NASCIMENTO	626.431.001.000	103-2500230/2021	65,67	16022021	670/2020/SB
ARNOBIO DA CONCEI-CAO DO NASCIMENTO	626.431.003.000	103-2500231/2021	587,88	16022021	684/2020/SB
ARNOBIO DA CONCEI-CAO DO NASCIMENTO	626.431.003.000	103-2500232/2021	583,80	16022021	684/2020/SB
ARNOBIO DA CONCEI-CAO DO NASCIMENTO	626.431.004.000	103-2500233/2021	49,15	16022021	688/2020/SB
ARNOBIO DA CONCEI-CAO DO NASCIMENTO	626.431.004.000	103-2500234/2021	49,20	16022021	688/2020/SB
AVICULTURA RECANTO DOS ANIMAIS LT - ME		704-2500119/2021	29.999,99	16022021	100093/2020/SB
BMS DROGARIA LTDA - ME	173.653-1	704-2500375/2021	5.000,00	16022021	59289/2020/SB
BRAZ MANOEL BEZERRA		704-2500123/2021	2.759,99	16022021	100074/2020/SB
BRUNA CARBONI PIRES CLINICA VETERINARIA - ME	239.548-7	407-2500261/2021	177,44	16022021	60379/2015/SB
BRUNA CARBONI PIRES CLINICA VETERINARIA - ME	239.548-7	407-2500262/2021	177,44	16022021	60379/2015/SB
BRUNA CARBONI PIRES CLINICA VETERINARIA - ME	239.548-7	407-2500263/2021	177,44	16022021	60379/2015/SB
BRUNA CARBONI PIRES CLINICA VETERINARIA - ME	239.548-7	407-2500264/2021	177,44	16022021	60379/2015/SB
BRUNA CARBONI PIRES CLINICA VETERINARIA - ME	239.548-7	407-2500265/2021	177,44	16022021	60379/2015/SB
CLEUSA DE FATIMA CAMPOS	402.003.008.000	101-2500046/2021	642,24	18022021	88475/2020/SB
CLINICA CURA TOTAL SERVICOS MEDICOS LTDA	285.279-9	407-2500393/2021	334,16	16022021	69338/2020/SB
CRBSANTOS ASSUNTOS IMOBILIARIOS LTDA	021.028.047.000	101-2500225/2021	853,20	16022021	93126/2020/SB
CRBSANTOS ASSUNTOS IMOBILIARIOS LTDA	021.028.048.000	101-2500227/2021	853,20	16022021	93126/2020/SB
EDUARDO DIAS ORTIZ	289.144-1	704-2500009/2021	1.656,57	16022021	67/2021/SB
EDUARDO ELIAS DE ME-NESES FARMACIA- ME	149.325-6	704-2500360/2021	5.000,00	16022021	63431/2020/SB
ELI DE ALMEIDA NOGUEIRA		705-2500236/2021	12.561,24	16022021	74615/2016/SB
ELI DE ALMEIDA NOGUEIRA		705-2500303/2021	12.750,66	16022021	74610/2016/SB
ELIANA DE SOUSA BRITO	289.142-5	704-2500007/2021	517,68	16022021	67/2021/SB
ELIANE SANTANA MAGNO ME	194.414-2	407-2500276/2021	709,76	16022021	9360/2017/SB
ELIANE SANTANA MAGNO ME	194.414-2	407-2500277/2021	709,76	16022021	9360/2017/SB
ELIANE SANTANA MAGNO ME	194.414-2	407-2500278/2021	709,76	16022021	9360/2017/SB
ELIANE SANTANA MAGNO ME	194.414-2	407-2500279/2021	709,76	16022021	9360/2017/SB
ELIANE SANTANA MAGNO ME	194.414-2	407-2500280/2021	295,72	16022021	9360/2017/SB
EMERSON MORGADO BENTO		705-2500298/2021	9.445,68	16022021	69537/2014/SB
ERIKA LUCA DA SILVA	284.145-2	407-2500379/2021	417,72	16022021	61298/2020/SB
FABRICIO QUEIROZ DE CARVALHO		704-2500321/2021	1.000,00	16022021	77812/2020/SB
FACILI CENTRO INTE-GRADO DE PSIQUIATRIA LTDA	284.887-2	407-2500239/2021	110,90	07012021	
GILSON LEAL DE OLIVEIRA		705-2500305/2021	239,25	16022021	17899/2016/SB
GOMES SERVICOS MEDICOS LTDA	280.631-2	407-2500392/2021	1.002,52	16022021	68037/2020/SB
GRACIENE FERREIRA PINTO		705-2500117/2021	3.124,44	16022021	48546/2014/SB

HELIO DO CARMO OLIVEIRA		705-2500114/2021	8.908,14	16022021	93998/2019/SB
ISAAC LERER	532.100.064.000	101-2500291/2021	51.570,36	16022021	2702/2019/SB
ISIS ADRIELE OLIVEIRA SILVA	289.146-8	704-2500011/2021	517,68	16022021	67/2021/SB
JANGA INVEST-ADMINIS-TRACAO E PARTICIPA-COES LTDA	002.001.039.000	101-2500283/2021	211.205,64	16022021	76382/2013/SB
JANGA INVEST-ADMINIS-TRACAO E PARTICIPA-COES LTDA	002.001.039.000	101-2500284/2021	507.517,56	16022021	76382/2013/SB
JOSE CARLOS DA SILVA	289.145-0	704-2500010/2021	1.656,57	16022021	67/2021/SB
JOSE CUNHA FILHO	033.021.024.000	101-2500358/2021	444,40	18022021	100497/2020/SB
JOSEFINA ANTONIA DA SILVA	532.063.028.000	101-2500359/2021	364,72	18022021	100418/2020/SB
JOSINA SENA DOS SANTOS	025.075.108.008	101-2500043/2021	233,70	18022021	96483/2020/SB
LEFORTH ALIMENTOS LTDA - EPP	206.502-9	407-2500343/2021	1.730,04	16022021	61491/2020/SB
LEFORTH ALIMENTOS LTDA - EPP	206.502-9	407-2500344/2021	842,84	16022021	61491/2020/SB
LEFORTH ALIMENTOS LTDA - EPP	206.502-9	407-2500345/2021	1.552,60	16022021	61491/2020/SB
LEFORTH ALIMENTOS LTDA - EPP	206.502-9	407-2500347/2021	665,40	16022021	61491/2020/SB
LEFORTH ALIMENTOS LTDA - EPP	206.502-9	407-2500348/2021	1.552,60	16022021	61491/2020/SB
LORAINE P.S. EMPORIO DO CHURRASCO EIRELI	256.080-1	704-2500318/2021	1.000,00	16022021	96930/2020/SB
LOUZE ALVES DE ARAUJO	521.412.010.000	101-2500047/2021	840,60	18022021	98975/2020/SB
LUCILENE MARIA DA SILVA		705-2500238/2021	4.651,80	16022021	76815/2018/SB
LUIZ CARLOS MARTIN BRAVO	009.076.035.000	101-2500036/2021	420,93	18022021	97912/2020/SB
LUIZ GOMES DA COSTA		705-2500296/2021	3.880,80	16022021	6755/2008/SB
MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS VIEIRA	025.104.047.000	101-2500044/2021	867,72	18022021	100023/2020/SB
MARIA DO CARMO DIAS SANTOS	530.208.066.000	101-2500050/2021	562,80	18022021	97231/2020/SB
MARIA DOS REIS PEREI-RA DA SILVA	289.147-6	704-2500012/2021	517,68	16022021	67/2021/SB
MARIA DOS REIS PEREI-RA DA SILVA	289.147-6	704-2500013/2021	517,68	16022021	67/2021/SB
MARIA ERCI LEAL DE MORAIS	532.069.022.000	101-2500052/2021	516,89	18022021	15303/2020/SB
MARIA GERUZA DOS SANTOS	005.010.047.173	101-2500035/2021	397,89	18022021	98012/2020/SB
MARIA HELENA DA SILVA		705-2500224/2021	1.506,96	16022021	19595/2007/SB
MARILDA VALLERIO CARATIN		705-2500237/2021	6.501,12	16022021	43216/2019/SB
MATILDE MOREIRA DE MATOS	018.012.011.000	101-2500042/2021	494,01	18022021	99662/2020/SB
NESTOR AVILA		704-2500125/2021	1.020,00	16022021	100716/2020/SB
NORBERTO ADMIR DE SOUZA	521.501.087.000	101-2500048/2021	161,22	16022021	85912/2020/SB
PEDRO ALVES CORREIA	026.047.031.000	101-2500287/2021	1.161,60	16022021	39856/2015/SB
PEDRO VINTURINI	523.200.003.000	101-2500394/2021	7.563,24	16022021	87161/2020/SB
PIEDADE ROSARIO BALBINO DA SILVA	033.001.031.000	101-2500045/2021	881,52	18022021	98240/2020/SB
PLENO INCORPORACO-ES LTDA	007.050.049.000	101-2500285/2021	2.615,88	16022021	75990/2020/SB
PRISCILA DE AVILLA GODOY GERULAITIS	532.001.030.000	101-2500051/2021	1.749,96	16022021	72667/2020/SB
RECANTO TERRA NOVA INST. LONGA PERMA-NENCIA LTDA	264.382-0	704-2500320/2021	2.000,00	16022021	69295/2020/SB
ROBERTO ALVAREZ GARCIA	018.028.025.001	101-2500349/2021	384,32	18022021	99162/2020/SB
RODRIGO PEREIRA	289.143-3	704-2500008/2021	1.242,43	16022021	67/2021/SB
ROGEGLEISON ALVES TORRES	284.904-6	704-2500323/2021	3.000,00	16022021	61553/2020/SB
SANDRA GONZALEZ TCHORDACH	017.024.057.228	101-2500041/2021	452,80	18022021	97427/2020/SB
SELMA ATTANAH EL CHAWA		705-2500326/2021	1.897,38	16022021	19668/2002/SB
SERGIO LUIS MARIANO DE SA		705-2500295/2021	831,00	16022021	79738/2014/SB
SERGIO SOARES MARTINS		705-2500367/2021	2.316,48	16022021	24621/2019/SB
SOLANGE CRISTINA ATAMANCHUK	012.018.040.000	101-2500037/2021	3.077,16	16022021	1794/2017/SB
SOLANGE CRISTINA ATAMANCHUK	012.018.040.000	101-2500038/2021	3.035,28	16022021	1794/2017/SB
SOLANGE CRISTINA ATAMANCHUK	012.018.040.000	101-2500039/2021	2.983,20	16022021	1794/2017/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	407-2500374/2021	110,90	11012021	
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	407-2500376/2021	177,44	11012021	5370/2001/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	407-2500380/2021	110,90	11012021	5370/2001/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	407-2500381/2021	110,90	11012021	5370/2001/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	48.893-3	407-2500382/2021	110,90	11012021	5370/2001/SB
TEREZINHA DA CONSO-LACAO DE FRANCA	522.014.025.000	101-2500049/2021	530,64	18022021	99155/2020/SB
ULDINI DONIZETI TRENTINI		705-2500300/2021	4.241,58	16022021	9771/1987/SB
ULDINI DONIZETI TRENTINI		705-2500301/2021	3.380,46	16022021	9771/1987/SB
VALTER VANES DA SILVA		704-2500121/2021	2.759,99	16022021	100063/2020/SB
VASCO ROBERTO MORAIS	621.200.011.000	704-2500311/2021	2.100,00	16022021	100480/2020/SB
VICENTE PAULINO GUIERO - ESPOLIO	024.007.144.000	101-2500354/2021	266,10	16022021	6350/2004/SB
VICENTE PAULINO GUIERO - ESPOLIO	024.007.144.000	101-2500356/2021	263,50	16022021	6350/2004/SB
VLADEMIR ALVES COUTO	534.018.032.000	101-2500053/2021	468,00	18022021	98858/2020/SB
WINNIE DENY ALVES PERRONI		704-2500131/2021	2.980,00	16022021	100515/2020/SB

SF.1, 13 DE JANEIRO DE 2021
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 013/2021

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCA-MENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO	
ARMANDO SILVEI-RA DO ESPIRITO SANTO	016.029.014.000	101-5121470/2021	35.057,40	27012021		98936/2020/SB
D FAMY EMPRE-ENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	033.032.071.000	101-5202191/2021	23.371,56	27012021		101924/2020/SB
FRIGORIFICO MARBA LTDA	017.001.080.000	101-5123842/2021	35.057,40	27012021		100287/2020/SB
ISAAC LERER	532.100.064.000	101-5236014/2021	50.654,28	27012021		7655/2020/SB
PLASSA EMPRE-ENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	015.007.065.000	101-5111754/2021	35.057,40	27012021		99307/2020/SB
SHERWIM--WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	512.002.017.000	101-5213072/2021	35.057,40	27012021		74488/2020/SB
STRUFALDI PARTICIPACOES LTDA. - EPP	002.053.178.000	101-5020202/2021	14.957,64	27012021		95280/2020/SB
SYLVIO AYRTON TEIXEIRA	006.031.013.000	101-5060224/2021	934,68	27012021		100539/2020/SB
SYLVIO AYRTON TEIXEIRA	524.017.004.000	101-5227413/2021	3.271,80	27012021		100363/2020/SB
TREFILACAO UNIAO DE METAIS S/A	016.021.150.000	101-5121157/2021	35.057,40	27012021		99978/2020/SB

SF.1, 13 DE JANEIRO DE 2021
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA
** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 014/2021

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do ende-reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
116239 0 - ADAILDO BATISTA DA SILVA
196190 0 - ADEMAR MOREIRA CASERTA
238825 1 - AILTON ALVES FORTUNATO DE AMORIM
148834 1 - ALEX DOS SANTOS BARBOSA
200102 0 - ALEXANDRA MENDES PINTO - ME
048074 6 - AMELIA RUFINA HESPANHA
042358 0 - AMILCAR FERNANDES SANTANA
139363 4 - ANDERSON RICARDO PEREIRA
107215 3 - ANDREIA DE SOUZA
116220 9 - ANTONIO MARCOLINO SANTANA
139254 9 - ARISTIDES PEREIRA DOS SANTOS
280698 3 - ARMAZEM DA ROCHA HORTIFRUTI LTDA
247092 6 - BERNO BOTEQUIM LTDA - ME
108026 1 - CARLOS FERNANDO DE ASSUNCAO SILVA
163530 1 - CEM % CONSULTORIA EMPRES. E MOTIVACIONAL LTDA ME
202081 5 - CLAUDIA DE AMORIM CORREIA
251416 8 - CLEMENCIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME
175360 6 - DAIVISON JUNIOR DE SOUZA
098771 9 - DEOFREDO FERREIRA NEVES
151834 8 - DEVANIR NEVES DE ALMEIDA
230682 4 - EDUARDO LOPES SOARES
142260 0 - ELISANGELA ALVES DE SOUSA
103076 0 - ERINELIA DA SILVA
153822 5 - EVANIR DO CARMO FERREIRA GODINHO
186263 4 - GENNISON DE MELO PIMENTEL-ME
114427 8 - JACKSON PEREIRA DA SILVA
152660 0 - JAILTON SILVA DE LIMA
143125 0 - JAIR TOMAZ DA SILVA
099762 5 - JOAO BATISTA RAMAZOTTI
147643 2 - JOAO RODRIGUES DE SOUZA
177857 9 - JOEL CHEQUINI JUNIOR
116609 3 - JOSE ALEXANDRE PEDROSO
139370 7 - JOSE AMIRTON PEREIRA
114553 3 - JOSE CELSO CORNOLO JUNIOR
145617 2 - JOSE GERSON DUARTE
120612 5 - JOSE NETO DA SILVA
103226 7 - LAUDIANA BATISTA DE OLIVEIRA
156588 5 - LILIANE DE ALMEIDA NELO
151757 0 - LUCIA APARECIDA DA SILVA CRUZ
266224 8 - LUDO RECRIARE CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA
044041 8 - MAGNAWARE DESENV.APAREL.MEDICOS FISIOT. LTDA ME
154581 7 - MARCO ANTONIO DE LUCA
140295 1 - MARCONE PRAXEDES DOS SANTOS
106643 9 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO
214809 9 - ML IMPORTACOES E COMERCIO LTDA - EPP
198971 5 - MORRIGHAN'S BAR LTDA
237045 0 - MR SKATE PARK LTDA ME
083562 5 - N & B CAR LTDA
215654 7 - NEILTON JUNIOR SOUZA SERV. E TROCAS DE PNEM. EPP
157645 3 - ODAIR DA SILVA ALVES
139773 7 - ODILESIO SEIXAS MARTINS
173714 7 - PAKETASAK SERVICOS DE ACABAMENTOS LTDA ME
224796 8 - PAULO CARVALHO COM. DE PECAS AUTOMOT. EIRELI-ME
186082 8 - PRIMEIRA IGREJA BATISTA SHALOM EM SBC
162459 8 - RFG CASTRO JUNIOR ARQ. GESSO ME
108778 9 - ROSENI BENTO VICENTE

222038 5 - SERGIO PIRES RESTAURANTE LTDA-ME
164832 2 - WILSON FERNANDES DOS SANTOS
SF-1, 13 DE JANEIRO DE 2021
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

Secretaria de Finanças
CTM – Conselho Tributário Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

EDITAL CTM Nº. 002/2021

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes COMUNICADOS das Decisões do Conselho Tributário Municipal – CTM, nos processos administrativos abaixo relacionados:

1) PROCESSO: SB 39943/2016
INTERESSADO: FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ASSUNTO: IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – RECOLHIMENTO A MENOR
DESPACHO DO CTM: RECURSO VOLUNTÁRIO DESCONHECIDO
RESOLUÇÃO Nº. 020/2020 – 1ª. CÂMARA JULGADORA

2)PROCESSO: SB 1006/1991
INTERESSADO: DP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.
ASSUNTO: TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – PEDIDO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
DESPACHO DO CTM: RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E NO MÉRITO NEGADO PROVIMENTO
RESOLUÇÃO Nº. 030/2020 – 1ª. CÂMARA JULGADORA

3)PROCESSO: SB 14544/2016
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL APRENDENDO BRINCANDO S/S LTDA.
ASSUNTO: IMPOSTO SOBRE QUALQUER NATUREZA - DECADÊNCIA
DESPACHO DO CTM: REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E NO MÉRITO NEGADO PROVIMENTO
RESOLUÇÃO Nº. 034/2020 – 1ª. CÂMARA JULGADORA

CTM, 13 de janeiro de 2020.
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Presidente
1ª. Câmara Julgadora

1)PROCESSO: SB 72321/2014
INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A
ASSUNTO: PEDIDO DE ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
DESPACHO DO CTM: RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E NO MÉRITO NEGADO PROVIMENTO
RESOLUÇÃO Nº. 018/2020 – 2ª. CÂMARA JULGADORA

2) PROCESSO: SB 76076/2015
INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO GOMES DE SOUZA
ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ISS-DEMOLIÇÃO
DESPACHO DO CTM: RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO NO MÉRITO
RESOLUÇÃO Nº. 033/2020 – 2ª. CÂMARA JULGADORA

3) PROCESSO: SB 26427/2014
INTERESSADO: COMERCIAL OSVALDO CRUZ LTDA.
ASSUNTO: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) PROGRESSIVO NO TEMPO
DESPACHO DO CTM: REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E PROVIDO NO MÉRITO
RESOLUÇÃO Nº. 044/2020 – 2ª. CÂMARA JULGADORA

CTM, 13 de janeiro de 2020.
LUCIANA MORETTI DA FONSECA
Presidente
2ª. Câmara Julgadora

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade e Custos

Digitally signed by GERALDO REPLE SOBRINHO:89301765853
Date: 2021.01.06 15:53:59 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo Municipio: São Bernardo do Campo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5° Bimestre Setembro e Outubro de 2020

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.383.842.000,00	1.180.743.746,65	1.003.514.788,43	84,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	516.140.000,00	427.047.147,23	381.654.090,18	89,37
IPTU	472.472.000,00	404.720.204,37	359.697.263,01	88,88
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	43.668.000,00	22.326.942,86	21.956.827,17	98,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	92.073.000,00	76.651.022,69	65.103.354,33	84,93
ITBI	89.090.000,00	76.277.354,41	64.693.763,86	84,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.983.000,00	373.668,28	409.590,47	109,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	603.913.000,00	484.221.569,43	400.791.648,41	82,77
ISS	558.096.000,00	470.591.741,17	388.058.734,73	82,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	45.817.000,00	13.629.828,26	12.732.913,68	93,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	171.716.000,00	192.824.007,30	155.965.695,51	80,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.203.595.000,00	1.070.244.185,57	922.418.450,11	86,19
Cota-Parte FPM	79.915.000,00	64.549.204,37	49.995.791,87	77,45
Cota-Parte ITR	127.000,00	119.274,22	108.569,08	91,02
Cota-Parte do IPVA	180.968.000,00	181.785.806,08	174.226.954,35	95,84
Cota-Parte do ICMS	935.235.000,00	818.158.725,64	693.125.254,64	84,72
Cota-Parte do IPI - Exportação	7.350.000,00	5.631.175,26	4.961.880,17	88,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	2.587.437.000,00	2.250.987.932,22	1.925.933.238,54	85,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	85.309.000,00	94.530.252,64	90.821.916,59	96,08	75.909.443,44	80,30	75.688.107,50	80,07	14.912.473,15
Despesas Correntes	80.277.000,00	87.805.307,24	84.106.471,19	95,79	69.290.549,52	78,91	69.069.213,58	78,66	14.815.921,67
Despesas de Capital	5.032.000,00	6.724.945,40	6.715.445,40	99,86	6.618.893,92	98,42	6.618.893,92	98,42	96.551,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	332.646.000,00	346.962.327,24	326.615.436,30	94,14	298.109.904,03	85,92	297.966.592,56	85,88	28.505.532,27
Despesas Correntes	329.065.000,00	345.405.520,83	326.615.436,30	94,56	298.109.904,03	86,31	297.966.592,56	86,27	28.505.532,27
Despesas de Capital	3.581.000,00	1.556.806,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	36.416.000,00	32.645.967,93	25.473.177,17	78,03	22.234.285,18	68,11	21.486.531,52	65,82	3.238.891,99
Despesas Correntes	36.416.000,00	32.645.967,93	25.473.177,17	78,03	22.234.285,18	68,11	21.486.531,52	65,82	3.238.891,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.262.000,00	6.958.000,00	6.072.154,10	87,27	4.975.063,85	71,50	4.960.669,82	71,29	1.097.090,25
Despesas Correntes	7.253.000,00	6.949.000,00	6.072.154,10	87,38	4.975.063,85	71,59	4.960.669,82	71,39	1.097.090,25
Despesas de Capital	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	9.135.000,00	9.239.804,00	8.388.972,68	90,79	5.814.393,31	62,93	5.804.051,42	62,82	2.574.579,37
Despesas Correntes	9.086.000,00	9.230.804,00	8.388.972,68	90,88	5.814.393,31	62,99	5.804.051,42	62,88	2.574.579,37
Despesas de Capital	49.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	7.156.000,00	5.325.512,16	4.599.770,42	86,37	3.474.307,40	65,24	3.149.320,84	59,14	1.125.463,02
Despesas Correntes	7.156.000,00	5.325.512,16	4.599.770,42	86,37	3.474.307,40	65,24	3.149.320,84	59,14	1.125.463,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	99.586.000,00	166.285.557,82	163.173.250,62	98,13	97.449.239,20	58,60	97.344.216,57	58,54	65.724.011,42
Despesas Correntes	97.397.000,00	158.719.801,48	156.504.572,80	98,60	91.017.453,56	57,34	90.912.430,93	57,28	65.487.119,24
Despesas de Capital	2.189.000,00	7.565.756,34	6.668.677,82	88,14	6.431.785,64	85,01	6.431.785,64	85,01	236.892,18
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	577.510.000,00	661.947.421,79	625.144.677,88	94,44	507.966.636,41	76,74	506.399.490,23	76,50	117.178.041,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	625.144.677,88	507.966.636,41	506.399.490,23
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	625.144.677,88	507.966.636,41	506.399.490,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			288.889.985,78

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	336.254.692,10	219.076.650,63	217.509.504,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,45	26,37	26,29

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	288.889.985,78	507.966.636,41	219.076.650,63	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2019	352.919.190,39	517.443.233,62	164.524.043,23	11.815.153,67	7.955.016,65	0,00	11.034.000,41	611.299,70	169.853,56	172.309.206,32
Empenhos de 2018	329.561.767,53	507.184.170,24	177.622.402,71	37.602.377,17	37.602.377,17	0,00	36.750.388,37	11.992,34	839.996,46	214.384.783,42
Empenhos de 2017	327.652.813,54	528.115.157,24	200.462.343,70	19.540.277,98	0,00	0,00	18.991.293,87	150.496,89	398.487,22	200.063.856,48
Empenhos de 2016	328.493.493,53	514.582.993,27	186.089.499,74	16.627.090,62	0,00	0,00	14.095.747,44	0,00	2.531.343,18	183.558.156,56
Empenhos de 2015	322.532.510,21	490.575.057,32	168.042.547,11	16.636.133,66	0,00	0,00	16.386.223,20	41.499,14	208.411,32	167.834.135,79

Empenhos de 2014	319.524.688,14	448.977.097,04	129.452.408,90	6.214.118,33	0,00	0,00	5.490.930,45	18.104,92	705.082,96	128.747.325,94
Empenhos de 2013	314.554.126,13	429.107.269,91	114.553.143,78	5.400.127,60	0,00	0,00	4.522.634,38	29.562,95	847.930,27	113.705.213,51

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	435.890.000,00	559.284.646,01	501.954.194,82	89,75
Provenientes da União	393.434.000,00	478.767.897,36	426.725.554,75	89,13
Provenientes dos Estados	42.456.000,00	80.516.748,65	75.228.640,07	93,43

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	172.882.000,00	31.898.127,32	293.127,32	0,92
OUTRAS RECEITAS (XXX)	90.193.000,00	88.882.623,47	65.087.656,31	73,23
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	698.965.000,00	680.065.396,80	567.334.978,45	83,42

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	116.840.000,00	122.808.468,86	99.958.527,55	81,39	79.494.746,52	64,73	79.358.585,72	64,62	20.463.781,03
Despesas Correntes	93.833.000,00	102.902.120,00	97.739.662,53	94,98	77.579.628,50	75,39	77.513.566,50	75,33	20.160.034,03
Despesas de Capital	23.007.000,00	19.906.348,86	2.218.865,02	11,15	1.915.118,02	9,62	1.845.019,22	9,27	303.747,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	620.410.000,00	712.472.346,79	513.053.733,53	72,01	354.974.399,72	49,82	353.386.546,10	49,60	158.079.333,81
Despesas Correntes	452.670.000,00	513.669.783,29	502.610.534,74	97,85	349.126.062,33	67,97	347.755.542,28	67,70	153.484.472,41
Despesas de Capital	167.740.000,00	198.802.563,50	10.443.198,79	5,25	5.848.337,39	2,94	5.631.003,82	2,83	4.594.861,40
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	6.530.000,00	13.003.574,34	10.485.247,26	80,63	8.627.489,85	66,35	7.853.405,84	60,39	1.857.757,41
Despesas Correntes	6.530.000,00	13.003.574,34	10.485.247,26	80,63	8.627.489,85	66,35	7.853.405,84	60,39	1.857.757,41
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	366.000,00	366.000,00	330.000,00	90,16	300.000,00	81,97	300.000,00	81,97	30.000,00
Despesas Correntes	366.000,00	366.000,00	330.000,00	90,16	300.000,00	81,97	300.000,00	81,97	30.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	7.378.000,00	8.722.776,30	6.902.490,16	79,13	6.196.676,19	71,04	6.112.160,86	70,07	705.813,97
Despesas Correntes	7.128.000,00	8.033.106,53	6.721.480,18	83,67	6.023.446,19	74,98	5.938.930,86	73,93	698.033,99
Despesas de Capital	250.000,00	689.669,77	181.009,98	26,25	173.230,00	25,12	173.230,00	25,12	7.779,98
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	28.703.000,00	153.780.196,05	128.695.602,14	83,69	118.167.570,77	76,84	117.341.193,05	76,30	10.528.031,37
Despesas Correntes	15.761.000,00	137.899.077,63	126.661.137,73	91,85	116.515.337,35	84,49	115.692.863,93	83,90	10.145.800,38
Despesas de Capital	12.942.000,00	15.881.118,42	2.034.464,41	12,81	1.652.233,42	10,40	1.648.329,12	10,38	382.230,99
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	780.227.000,00	1.011.153.362,34	759.425.600,64	75,10	567.760.883,05	56,15	564.351.891,57	55,81	191.664.717,59

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	202.149.000,00	217.338.721,50	190.780.444,14	87,78	155.404.189,96	71,50	155.046.693,22	71,34	35.376.254,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	953.056.000,00	1.059.434.674,03	839.669.169,83	79,26	653.084.303,75	61,64	651.353.138,66	61,48	186.584.866,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	42.946.000,00	45.649.542,27	35.958.424,43	78,77	30.861.775,03	67,61	29.339.937,36	64,27	5.096.649,40

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	7.628.000,00	7.324.000,00	6.402.154,10	87,41	5.275.063,85	72,02	5.260.669,82	71,83	1.127.090,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	16.513.000,00	17.962.580,30	15.291.462,84	85,13	12.011.069,50	66,87	11.916.212,28	66,34	3.280.393,34
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	7.156.000,00	5.325.512,16	4.599.770,42	86,37	3.474.307,40	65,24	3.149.320,84	59,14	1.125.463,02
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	128.289.000,00	320.065.753,87	291.868.852,76	91,19	215.616.809,97	67,37	214.685.409,62	67,08	76.252.042,79
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.357.737.000,00	1.673.100.784,13	1.384.570.278,52	82,75	1.075.727.519,46	64,30	1.070.751.381,80	64,00	308.842.759,06
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	442.361.000,00	672.664.509,92	603.272.334,92	89,68	472.095.294,92	70,18	470.563.301,01	69,96	131.177.040,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	915.376.000,00	1.000.436.274,21	781.297.943,60	78,10	603.632.224,54	60,34	600.188.080,79	59,99	177.665.719,06

FONTE: SIOPS, São Bernardo do Campo

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

EXERCÍCIO FISCAL DE 2021

Art. 13º Lei Complementar 101/2000

em R$

CATEGORIA E ORIGEM	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**826.061.000**	**587.518.000**	**579.799.000**	**582.282.000**	**572.266.000**	**710.121.000**	**3.858.047.000**
RECEITA TRIBUTÁRIA	416.640.000	247.898.000	253.445.000	254.568.000	261.987.000	321.114.000	1.755.652.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.122.000	12.288.000	13.504.000	13.131.000	14.183.000	13.455.000	76.683.000
RECEITA PATRIMONIAL	5.456.000	7.136.000	7.648.000	7.858.000	7.805.000	58.802.000	94.705.000
RECEITA AGRO-PECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	709.000	1.171.000	635.000	671.000	1.569.000	2.800.000	7.555.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	354.916.000	300.430.000	285.695.000	286.429.000	268.011.000	292.687.000	1.788.168.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.218.000	18.595.000	18.872.000	19.625.000	18.711.000	21.263.000	135.284.000
RECEITAS DE CAPITAL	**176.974.000**	**213.280.000**	**199.067.000**	**54.612.000**	**154.503.000**	**313.206.000**	**1.111.642.000**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	108.024.000	133.232.000	108.628.000	30.190.000	107.831.000	39.952.000	527.857.000
ALIENAÇÃO DE BENS	420.000	420.000	420.000	420.000	420.000	200.400.000	202.500.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52.398.000	51.397.000	88.576.000	47.643.000	33.489.000	42.692.000	316.195.000
OUTRAS RECEITAS CAPITAL	16.132.000	28.231.000	1.443.000	(23.641.000)	12.763.000	30.162.000	65.090.000
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	**1.003.035.000**	**800.798.000**	**778.866.000**	**636.894.000**	**726.769.000**	**1.023.327.000**	**4.969.689.000**

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

ALCIR PIRANI
Diretor do Departamento de Orçamento e Controladoria

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
Diretora do Departamento da Receita

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPUBLICAÇÃO

EXERCÍCIO FISCAL 2021

Art. 8º Lei Complementar 101/2000

em R$

CATEGORIA E ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**524.619.000**	**301.442.000**	**305.911.000**	**281.607.000**	**289.958.000**	**289.841.000**	**283.702.000**	**298.580.000**	**286.676.000**	**285.590.000**	**298.425.000**	**411.696.000**	**3.858.047.000**
RECEITA TRIBUTÁRIA	293.120.000	123.520.000	124.097.000	123.801.000	132.183.000	121.262.000	125.471.000	129.097.000	131.301.000	130.686.000	128.258.000	192.856.000	1.755.652.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.847.000	4.275.000	5.568.000	6.720.000	6.680.000	6.824.000	6.615.000	6.516.000	7.611.000	6.572.000	6.755.000	6.700.000	76.683.000
RECEITA PATRIMONIAL	856.000	4.600.000	3.223.000	3.913.000	3.914.000	3.734.000	4.059.000	3.799.000	3.529.000	4.276.000	3.539.000	55.263.000	94.705.000
RECEITA AGRO-PECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	400.000	309.000	429.000	742.000	300.000	335.000	368.000	303.000	353.000	1.216.000	1.178.000	1.622.000	7.555.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	195.125.000	159.791.000	163.624.000	136.806.000	137.102.000	148.593.000	137.623.000	148.806.000	134.610.000	133.401.000	148.970.000	143.717.000	1.788.168.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.271.000	8.947.000	8.970.000	9.625.000	9.779.000	9.093.000	9.566.000	10.059.000	9.272.000	9.439.000	9.725.000	11.538.000	135.284.000
RECEITAS DE CAPITAL	**138.722.000**	**38.252.000**	**92.034.000**	**121.246.000**	**84.607.000**	**114.460.000**	**78.715.000**	**(24.103.000)**	**107.580.000**	**46.923.000**	**92.609.000**	**220.597.000**	**1.111.642.000**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	90.204.000	17.820.000	49.137.000	84.095.000	85.937.000	22.691.000	14.845.000	15.345.000	86.790.000	21.041.000	20.844.000	19.108.000	527.857.000
ALIENAÇÃO DE BENS	210.000	210.000	210.000	210.000	210.000	210.000	210.000	210.000	210.000	210.000	200.000	200.200.000	202.500.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.720.000	19.678.000	33.279.000	18.118.000	19.383.000	69.193.000	18.329.000	29.314.000	16.480.000	17.009.000	27.495.000	15.197.000	316.195.000
OUTRAS RECEITAS CAPITAL	15.588.000	544.000	9.408.000	18.823.000	(20.923.000)	22.366.000	45.331.000	(68.972.000)	4.100.000	8.663.000	44.070.000	(13.908.000)	65.090.000
DEDUÇÕES DA RECEITA	**-**												**-**
TOTAL DA RECEITA	**663.341.000**	**339.694.000**	**397.945.000**	**402.853.000**	**374.565.000**	**404.301.000**	**362.417.000**	**274.477.000**	**394.256.000**	**332.513.000**	**391.034.000**	**632.293.000**	**4.969.689.000**
GRUPO DE DESPESA													
DESPESAS CORRENTES	**264.232.000**	**258.437.000**	**248.829.000**	**224.999.000**	**267.049.000**	**264.480.000**	**241.659.000**	**240.527.000**	**249.420.000**	**223.452.000**	**411.743.000**	**211.036.000**	**3.105.863.000**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.375.000	100.561.000	99.912.000	90.911.000	107.168.000	61.214.000	78.130.000	82.329.000	76.837.000	78.518.000	156.286.000	58.883.000	1.119.124.000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.824.000	11.207.000	20.713.000	14.836.000	5.679.000	7.875.000	10.700.000	4.593.000	10.102.000	17.085.000	3.997.000	487.000	114.098.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.033.000	146.669.000	128.204.000	119.252.000	154.202.000	195.391.000	152.829.000	153.605.000	162.481.000	127.849.000	251.460.000	151.666.000	1.872.641.000
DESPESAS DE CAPITAL	**169.004.000**	**82.276.000**	**151.374.000**	**125.773.000**	**124.615.000**	**103.168.000**	**68.565.000**	**62.732.000**	**186.251.000**	**122.285.000**	**128.113.000**	**43.750.000**	**1.367.906.000**
INVESTIMENTOS	140.715.000	47.954.000	82.803.000	114.808.000	108.341.000	71.174.000	51.943.000	56.664.000	105.980.000	53.616.000	99.141.000	41.513.000	974.652.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.289.000	34.322.000	68.571.000	10.965.000	16.274.000	31.994.000	16.622.000	6.068.000	80.271.000	68.669.000	28.972.000	2.237.000	393.254.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	**27.196.000**	**37.144.000**	**37.176.000**	**44.027.000**	**41.009.000**	**48.306.000**	**37.325.000**	**39.001.000**	**39.014.000**	**39.735.000**	**39.074.000**	**56.913.000**	**485.920.000**
TOTAL DE DESPESAS A PAGAR	**460.432.000**	**377.857.000**	**437.379.000**	**394.799.000**	**432.673.000**	**415.954.000**	**347.549.000**	**342.260.000**	**474.685.000**	**385.472.000**	**578.930.000**	**311.699.000**	**4.959.689.000**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**10.000.000**	**10.000.000**
TOTAL DE DESPESAS	**460.432.000**	**377.857.000**	**437.379.000**	**394.799.000**	**432.673.000**	**415.954.000**	**347.549.000**	**342.260.000**	**474.685.000**	**385.472.000**	**578.930.000**	**321.699.000**	**4.969.689.000**

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

ALCIR PIRANI
Diretor do Departamento de Orçamento e Controladoria

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
Diretora do Departamento da Receita

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 12.307, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear FRANCIELE BORGES CIRINO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ.

PORTARIA Nº 12.308, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear RICARDO MARTINS PEDROSO MARINHO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador JORGE ARAÚJO DA SILVA.

PORTARIA Nº 12.309, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear JÚLIA NASCIMENTO DE BRITO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete da Vereadora ANA NICE MARTINS DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 12.310, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear MAURO PERES COSTA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES.

PORTARIA Nº 12.311, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear MARIANA NICOLETTI DAVID, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS.

PORTARIA Nº 12.312, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete da Vereadora ANA NICE MARTINS DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 12.313, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear MARLI MENDONÇA DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete da Vereadora ANA NICE MARTINS DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 12.314, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Conceder ao funcionário GILBERTO SPACOV, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, licença gala de 08 (oito) dias, a partir de 05 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 80, inciso II, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 12.315, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear ANGELA MARIA COSTA RODRIGUES DE SANTANA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES NETO.

PORTARIA Nº 12.316, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear RENATA DE OLIVEIRA MAROLLA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES NETO.

PORTARIA Nº 12.317, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Exonerar DIVA APARECIDA VIEIRA MARUCCI, Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 12.318, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Exonerar ANA PAULA VALENTE, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 12.319, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

1. Nomear DIVA APARECIDA VIEIRA MARUCCI, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, referência "CC-23", Tabela QPEPP- VIII – Anexo I, Quadro VIII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 05 de janeiro de 2021, no Gabinete da Presidência.

2. Atribuir à funcionária, por representação do Gabinete da Presidência, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de gratificação, nos termos do inciso I, do artigo 32 da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações, a partir de 05 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 12.320, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear LUCAS MANOEL BRITO ALVES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete da Vereadora ANA MARIA DO CARMO ROSSETO.

PORTARIA Nº 12.321, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear GILSON LOUREIRO SOEIRO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador GETULIO BATISTA CANGUSSÚ.

PORTARIA Nº 12.322, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear EMERSON SCHERK, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPEPP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 02 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ.

PORTARIA Nº 12.323, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear JOICE DOS SANTOS DEMARCHI SABINO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador PAULO EDUARDO LOPES.

PORTARIA Nº 12.324, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear MARCOS REZENDE MARTINS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador PAULO EDUARDO LOPES.

PORTARIA Nº 12.325, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear LUIZ ACACIO GALEAZZO VARETA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador PAULO EDUARDO LOPES.

PORTARIA Nº 12.326, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear FABIO MENDES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC 16", Tabela QPEPP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador MAURICIO CARDOZO.

PORTARIA Nº 12.327, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear NILSON ROBERTO RODRIGUES DE MATOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador AFONSO PALHANO TORRES FILHO.

PORTARIA Nº 12.328, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Conceder à funcionária REGINA TOSHIE KANASHIRO, Assistente Técnico Legislativo – nível 1, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31 de dezembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 12.329, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Exonerar MICHELE ARSUFFI, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 06 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 12.330, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

1. Nomear MICHELE ARSUFFI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial do Gabinete da Presidência, referência "CC-17", Tabela QPE-PP- VIII – Anexo I, Quadro VIII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 07 de janeiro de 2021, no Gabinete da Presidência.

2. Atribuir à funcionária, por representação do Gabinete da Presidência, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de gratificação, nos termos do inciso I, do artigo 32 da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações, a partir de 07 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 12.331, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear AMANDA VERONA COSTA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador JOSÉ ALMIR DA SILVA.

PORTARIA Nº 12.332, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear ALMIR CAVALCANTI BATISTA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador JOSÉ ALMIR DA SILVA.

PORTARIA Nº 12.333, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear MAYARA SARAIVA ASSIS CONRADO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência

"CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador JOSÉ ALMIR DA SILVA.

PORTARIA Nº 12.334, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear LARISSA ALENCAR TARGINO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador JOSÉ ALMIR DA SILVA.

PORTARIA Nº 12.335, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear REGIS ALVES BARRETO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador JOSÉ ALMIR DA SILVA.

PORTARIA Nº 12.336, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear SUÉLEN APARECIDA KUBIKI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador JOSÉ ALMIR DA SILVA.

PORTARIA Nº 12.337, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear MAICON DOUGLAS VIEIRA DA SILVA SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador JOSÉ ALMIR DA SILVA.

PORTARIA Nº 12.338, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Exonerar RENATA APARECIDA CHAVES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotada no Gabinete da Vereadora ANA NICE MARTINS DE CARVALHO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 11 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 12.339, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear ANA PAULA VALENTE, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 05 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR.

PORTARIA Nº 12.340, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear MONICA MAIA DUARTE TORRES, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", Tabela QPE-PPVII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 12.341, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear MURILO HENRIQUE SOARES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA.

PORTARIA Nº 12.342, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear FRANKLIN EBOLI LEMOS DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 12.343, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear MAGALI DA CRUZ, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPEPP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 12.344, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear OSCAR NUNES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC 16", Tabela QPEPP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 12.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear TADEU RIBEIRO DE AZEVEDO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 12.346, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear ALEXANDRE DOS SANTOS ZINI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 05 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ.

PORTARIA Nº 12.347, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear AMAURI APARECIDO OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 05 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ.

PORTARIA Nº 12.348, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear CLAUDIO ANACLECIO TOSCANO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 05 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ.

PORTARIA Nº 12.349, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear DOUGLAS BERTASSO FABRIS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 05 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ.

PORTARIA Nº 12.350, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear FABIO RUSSI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPEPP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 05 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ.

PORTARIA Nº 12.351, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear PAMELA AUCELLI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPEPP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 05 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ.

PORTARIA Nº 12.352, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Exonerar VERA LUCIA DE CAMARGO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 06 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 12.353, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear SILMARA COGLIONI CERESA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador AFONSO PALHANO TORRES FILHO.

PORTARIA Nº 12.354, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear CAUE RAMALHO SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador JOSÉ ALMIR DA SILVA.

PORTARIA Nº 12.355, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear CAIO VINICIUS AULICINO MARTINS, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", Tabela QPE-PPVII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador GLAUCO NOVELLO BRAIDO.

PORTARIA Nº 12.356, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear RENATO JOSÉ FERREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador GLAUCO NOVELLO BRAIDO.

PORTARIA Nº 12.357, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear JOSÉ RICARDO FIGUEIREDO GOMES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 05 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 12.358, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear MICHELLE DO NASCIMENTO BRITO DUARTE, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES NETO.

PORTARIA Nº 12.359, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear DENIS RAVELI NAVARRETI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador PAULO EDUARDO LOPES.

PORTARIA Nº 12.360, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear SHEILA DE OLIVEIRA FRANÇA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador JOSE AURELIO BACELAR DE PAULA.

PORTARIA Nº 12.361, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA LOPES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 05 de janeiro de 2021, no Gabinete do

Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS.

PORTARIA Nº 12.362, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear GIULIANA GRASSI FERREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete da Vereadora ANA MARIA DO CARMO ROSSETO.

PORTARIA Nº 12.363, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear ELLIS CRISTINE NUNES VIEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador GETULIO BATISTA CANGUSSÚ.

PORTARIA Nº 12.364, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear JOSENILTON COSME DO NASCIMENTO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador JOSE AURELIO BACELAR DE PAULA.

PORTARIA Nº 12.365, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear ANA LÍVIA MEDEIROS CALDAS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador JOILSON SANTOS CARVALHO.

PORTARIA Nº 12.366, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear LEANDRO DOMINGUES MINETO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 05 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA.

PORTARIA Nº 12.367, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear JOELMA SOBREIRA CARDOSO DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete da Vereadora ANA MARIA DO CARMO ROSSETO.

PORTARIA Nº 12.368, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear MANOEL FRANCISCO VIEIRA DE ANDRADE, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete da Vereadora ANA MARIA DO CARMO ROSSETO.

PORTARIA Nº 12.369, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Art. 1º. Designar os servidores MARCELO RAMOS DA SILVA e ALEX ALVES DA SILVA, titular e suplente, respectivamente, para responder pela Ouvidoria Legislativa da Câmara, nos termos dos artigos 6º, inciso XI e 26º, da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações, a partir de 7 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogar, a partir de 7 de janeiro de 2021, as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.041, de 19 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 12.370, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear VANESSA MATHEUS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador AFONSO PALHANO TORRES FILHO.

PORTARIA Nº 12.371, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear ORISILDA MARQUES FERREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete da Vereadora ANA MARIA DO CARMO ROSSETO.

PORTARIA Nº 12.372, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear RODNEI ROMANO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPEPP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete da Vereadora ANA MARIA DO CARMO ROSSETO.

PORTARIA Nº 12.373, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear PEDRO FERNANDES DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", Tabela QPE-PPVII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete da Vereadora ANA MARIA DO CARMO ROSSETO.

PORTARIA Nº 12.374, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear KARINA SILVINA CARDOSO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador GETULIO BATISTA CANGUSSÚ.

PORTARIA Nº 12.375, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear RENATO NOGUEIRA DE SOUSA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador GETULIO BATISTA CANGUSSÚ.

PORTARIA Nº 12.376, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear RODRIGO RICARDO DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador GETULIO BATISTA CANGUSSÚ.

PORTARIA Nº 12.377, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear LAÍS MAÍRA DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador GETULIO BATISTA CANGUSSÚ.

PORTARIA Nº 12.378, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear RODRIGO CAMMAROTA FLAIANO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador GLAUCO NOVELLO BRAIDO.

PORTARIA Nº 12.379, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear LUMA CAROLINA GOMES NUNES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES NETO.

PORTARIA Nº 12.380, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear ANDERSON LIRAS CARREIRO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", Tabela QPE-PPVII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES NETO.

PORTARIA Nº 12.381, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear ANACLETO KAZUMI KABUKI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador GETULIO BATISTA CANGUSSÚ.

PORTARIA Nº 12.382, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Exonerar JOÃO ANTONIO MACHADO CARDOSO FILHO, Assistente Técnico Legislativo – nível 1, referência "CE-14A", da função de confiança de Assessor de Cerimonial, referência "FC-17", da Tabela QPE-PP- IV – Anexo I, Quadro IV, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotado no Gabinete da Presidência, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 11 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 12.383, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Cessar, a partir de 11 de janeiro de 2021, os efeitos da Portaria n° 11.758, de 31 de outubro de 2019, que colocou o funcionário RICARDO PEREIRA DA SILVA, Agente Legislativo, à disposição do Gabinete da Presidência.

PORTARIA Nº 12.384, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear FRANCISCO VIRISSIMO FURTADO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete da Vereadora ANA MARIA DO CARMO ROSSETO.

PORTARIA Nº 12.385, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear ALEX HESSEL MAGANHA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador AFONSO PALHANO TORRES FILHO.

PORTARIA Nº 12.386, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear GICIENE MAIA DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 08 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador AFONSO PALHANO TORRES FILHO.

PORTARIA Nº 12.387, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear RENATO SILVEIRA NERI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador JOSÉ ALMIR DA SILVA.

PORTARIA Nº 12.388, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear MAYARA LOPES DO CARMO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 12.389, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear JAQUELINE MENDES MIRANDA SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 06 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador DANILO LIMA DE RAMOS.

PORTARIA Nº 12.390, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear RUBIA NUNES DA SILVA MACHADO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência

"CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 06 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador DANILO LIMA DE RAMOS.

PORTARIA Nº 12.391, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear PAULO HENRIQUE DA ROCHA TINOCO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 05 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ.

PORTARIA Nº 12.392, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear ROGÉRIO TADEU CASTILHO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 05 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ.

PORTARIA Nº 12.393, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear ANTONIA ALVES DA SILVA MOURA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador GETULIO BATISTA CANGUSSÚ.

PORTARIA Nº 12.394, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 06 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 12.395, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear ROBERTA TEODORO FREITAS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 06 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 12.396, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear BENEDITO CARNAVAL, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO.

PORTARIA Nº 12.397, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear CAIO ALVES DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO.

PORTARIA Nº 12.398, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear KAMILLA OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO.

PORTARIA Nº 12.399, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear SHEILA CRISTINA CARDOSO OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO.

PORTARIA Nº 12.400, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear VERA LUCIA SOARES DE ANDRADE, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO.

PORTARIA Nº 12.401, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear VINÍCIUS FERREIRA MONTEIRO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO.

PORTARIA Nº 12.402, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear WILLIAM COELHO BRITO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO.

PORTARIA Nº 12.403, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear WILSON ROMÃO DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO.

PORTARIA Nº 12.404, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear JOSÉ ROBERTO MATZ, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 06 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador MAURICIO CARDOZO.

PORTARIA Nº 12.406, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear THIAGO DUARTE DE LIMA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES NETO.

PORTARIA Nº 12.407, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear MAGALI MORI LOUCEIRO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador PAULO EDUARDO LOPES.

PORTARIA Nº 12.408, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear ÉRICA CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 05 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS.

PORTARIA Nº 12.409, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear ZULENE DE LIMA TINÉ, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 06 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA.

PORTARIA Nº 12.410, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear GARIBALDE HORTENCIO DA COSTA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 07 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA.

PORTARIA Nº 12.411, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear ALEF DOS SANTOS RIBEIRO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador JOILSON SANTOS CARVALHO.

PORTARIA Nº 12.412, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear MARIO TOSHIHARU TAKATA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 07 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 12.413, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear EDISON FERNANDES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador GETULIO BATISTA CANGUSSÚ.

PORTARIA Nº 12.414, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear EDINEIA ALVES FREIRE DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 04 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador MAURICIO CARDOZO.

PORTARIA Nº 12.415, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

1. Nomear VANESSA DA SILVA RAMOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial do Gabinete da Presidência, referência "CC-17", Tabela QPE-PP- VIII – Anexo I, Quadro VIII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 07 de janeiro de 2021, no Gabinete da Presidência.

2. Atribuir à funcionária, por representação do Gabinete da Presidência, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de gratificação, nos termos do inciso I, do artigo 32 da Lei Municipal nº 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações, a partir de 07 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 12.416, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Exonerar MARIANGELA NAMURA DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 11 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 12.417, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomear MARIANGELA NAMURA DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 12 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 12.418, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Exonerar PAULO SERGIO DORNELES DA ROSA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 12 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 12.419, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Nomear LEANDRO LUIZ GENARI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de

2017 e alterações, a partir de 06 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador DANILO LIMA DE RAMOS.

PORTARIA Nº 12.420, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Nomear BEATRIZ DE SOUZA FREITAS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 06 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 12.421, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Nomear FRANK WALLACE CABRAL, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 11 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 12.422, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Nomear ORLANDO RODRIGUES CALIXTO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 11 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 12.423, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Nomear ALEXANDRE MAXIMIANO MOL, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 11 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador MAURICIO CARDOZO.

PORTARIA Nº 12.424, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Nomear LARISSA VILELLA COUTO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 08 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES NETO.

PORTARIA Nº 12.425, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Nomear LEANDRO ANTONIO DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 11 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador PAULO EDUARDO LOPES.

PORTARIA Nº 12.426, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Nomear JOELMA MARIA DE MELO SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 11 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES.

PORTARIA Nº 12.427, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Nomear DANIELE SCALAMBRINI, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 05 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 12.428, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Designa o funcionário JOÃO ANTONIO MACHADO CARDOSO FILHO, Assistente Técnico Legislativo – Nível 1, a partir de 12 de janeiro de 2021, para exercer suas atividades na Subsecretaria de Suprimentos – Secretaria Financeira.

PORTARIA Nº 12.429, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Nomear LUCAS JOSE DOS SANTOS, Assistente Técnico Legislativo – Nível 1, referência "CE-14A", para exercer, a função de confiança de Assessor de Cerimonial, referência "FC-17", Tabela QPE-PP- IV – Anexo I, Quadro IV, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 12 de janeiro de 2021, no Gabinete da Presidência, nos termos do inciso I, Art. 22, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 12.430, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Nomear BRUNO DE ALMEIDA BRAGA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 05 de janeiro de 2021, no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR.

PORTARIA Nº 12.431, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

1. Conceder ao funcionário KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO, Agente Legislativo – nível 1 – Secretaria Geral, Licença para exercer Mandato Eletivo, a partir de 01 de janeiro de 2021, com opção pela remuneração do cargo eletivo, conforme disposto no art. 38, inciso II da Constituição Federal e nos artigos 167, inciso VI e 192 da Lei Municipal nº 1729/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo).

2. Revogar a Portaria nº 12.066, de 30 de julho de 2020.

.....

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3.201, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre convocação de suplente.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Convocar, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 30, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, combinado com o inciso XIV, do artigo 30, do Regimento Interno, o suplente de Vereador pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Sr. HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, para substituir a partir de 02 de janeiro de 2021, o Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS, investido em cargo de Secretário Municipal.

São Bernardo do Campo, em 02 de janeiro de 2021.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR

Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSÉ MAURICIO BARCELINI

Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 3.202, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre convocação de suplente.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Convocar, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 30, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, combinado com o inciso XIV, do artigo 30, do Regimento Interno, o suplente de Vereador pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Sr. ARY JOSE DE OLIVEIRA, para substituir a partir de 02 de janeiro de 2021, o Vereador ALEXANDER MOGNON, investido em cargo de Secretário Municipal.

São Bernardo do Campo, em 02 de janeiro de 2021.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR

Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSÉ MAURICIO BARCELINI

Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 3.203, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre convocação de suplente.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Convocar, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 30, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, combinado com o inciso XIV, do artigo 30, do Regimento Interno, o suplente de Vereador pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Sr. EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ, para substituir a partir de 02 de janeiro de 2021, o Vereador HIROYUKI MINAMI, investido em cargo de Secretário Municipal.

São Bernardo do Campo, em 02 de janeiro de 2021.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR

Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSÉ MAURICIO BARCELINI

Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 3.204, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a eleição para composição das Comissões Permanentes da Casa, constante do Processo n.º 2/2021, Protocolo Geral n.º 5/2021; e,

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 46 do Regimento Interno deste Legislativo,

R E S O L V E:

Art. 1° - As Comissões Permanentes desta Câmara Municipal ficam assim constituídas:

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Presidente, Vereador IVAN FELICIANO SILVA; Vice-Presidente, Vereador AFONSO PALHANO TORRES FILHO; Secretário, Vereador MAURICIO CARDOZO e Suplente, Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS;

II - Comissão de Finanças e Orçamento: Presidente, Vereador MAURICIO CARDOZO; Vice-Presidente, Vereador GLAUCO NOVELLO BRAIDO; Secretário, Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA e Suplente, Vereador HIROYUKI MINAMI;

III – Comissão de Obras e Serviços Públicos: Presidente, Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES; Vice-Presidente, Vereador LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO; Secretário, Vereador AFONSO PALHANO TORRES FILHO; Suplente, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA;

IV - Comissão de Educação, Cultura e Esportes: Presidente, Vereador JOSE AURELIO BACELAR DE PAULA; Vice-Presidente, Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA; Secretário, Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS e Suplente, Vereador ALEXANDER MOGNON;

V – Comissão de Saúde e Promoção Social: Presidente, Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS; Vice-Presidente, Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES; Secretário, Vereador LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO e Suplente, Vereador HIROYUKI MINAMI;

VI - Comissão de Assuntos Metropolitanos: Presidente, Vereador DANILO LIMA DE RAMOS; Vice-Presidente, Vereador PAULO EDUARDO LOPES; Secretário, Vereador AFONSO PALHANO TORRES FILHO e Suplente, Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS;

VII - Comissão de Defesa do Meio Ambiente: Presidente, Vereador FRANCISCO JOSE RODRIGUES NETO; Vice-Presidente, ROBERTO GARCIA FUENTES; Secretário, Vereador GLAUCO NOVELLO BRAIDO e Suplente, Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS;

VIII - Comissão da Lei Orgânica do Município: Presidente, Vereador HIROYUKI MINAMI; Vice-Presidente, Vereador JOSE ALMIR DA SILVA; Secretário, Vereador DANILO LIMA DE RAMOS e Suplente, Vereador GETULIO BATISTA CANGUSSU.

IX - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: Presidente, Vereador AFONSO PALHANO TORRES FILHO; Vice-Presidente, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA; Secretário, Vereador PAULO EDUARDO LOPES e Suplente, Vereador JOILSON SANTOS CARVALHO;

X - Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente: Presidente, Vereador JOSE ALMIR DA SILVA; Vice-Presidente, IVAN FELICIANO SILVA; Secretário, Vereador MAURICIO CARDOZO e Suplente, ALEXANDER MOGNON;

XI - Comissão de Fiscalização de Contratos e Convênios: Presidente, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA; Vice-presidente, Vereador FRANCISCO JOSE RODRIGUES NETO; Secretário, Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA e Suplente, Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS;

XII - Comissão do Idoso, do Aposentado, do Pensionista e das Pessoas com Deficiência: Presidente, Vereador JOSIAS JOAO DE PAZ; Vice-Presidente, Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS; Secretário, Vereador JOILSON SANTOS CARVALHO e Suplente, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA;

XIII - Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor: Presidente, Vereador LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO; Vice-Presidente, Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA; Secretário, Vereador JOSE AURELIO BACELAR DE PAULA e Suplente, Vereador ANA MARIA DO CARMO ROSSETO;

XIV – Comissão de Defesa e Proteção dos Animais: Presidente, Vereador JORGE ARAUJO DA SILVA; Vice-Presidente, Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ; Secretário, Vereador DANILO LIMA DE RAMOS e Suplente, Vereador ANA NICE MARTINS DE CARVALHO.

XV - Comissão de Legislação Participativa: Presidente, Vereador GLAUCO NOVELLO BRAIDO; Vice-Presidente, JOSIAS JOAO DE PAZ; Secretário, Vereador JOSE ALMIR DA SILVA e Suplente, Vereador JOILSON SANTOS CARVALHO;

XVI - Comissão Mista: Representante do PSDB, Vereador MAURICIO CARDOZO; Líder do PT, Vereadora ANA NICE MARTINS DE CARVALHO; Representante do PSD, Vereador ALESSANDRO DA SILVA; Líder do PODEMOS, Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA; Representante do REPUBLICANOS, Vereador JOAO BATISTA RAMOS DA SILVA; Líder do DEM, Vereador JULIO CESAR FUZARI; Líder do PP, Vereador IVAN FELICIANO SILVA; Líder do CIDADANIA, Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS; Líder do AVANTE, Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES e Líder do PRTB, Vereador PAULO EDUARDO LOPES.

Art. 2º. Que se dê ciência do inteiro teor da presente Portaria aos Vereadores designados para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 3.195, de 23 de outubro de 2020

São Bernardo do Campo, em 11 de janeiro de 2021.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR

Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSÉ MAURÍCIO BARCELINI

Secretário Administrativo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº3694/2021-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: LUIS ANTONIO LOPES PARREIRA, MATRÍCULA N° 33.512-7, PASEP Nº 12314275987, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-1, REFERÊNCIA “C18-A”, TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 21, inciso I da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3695/2021-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: ELENO BEZERRA DE MOURA, MATRÍCULA N° 10.887-1, PASEP Nº 12112460295, CARGO OFICIAL ENCANADOR, LOTAÇÃO SS-611.1, REFERÊNCIA “C17-A”, tabela VI-QPE-PS-I, nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3696/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: NALU ALBUQUERQUE DI AGOSTINHO, MATRÍCULA N° 13.129-2, PASEP Nº 12201267466, CARGO AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO SA-3, REFERÊNCIA “22-B”, TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3697/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: SANDRA APARECIDA DOS SANTOS MONTAGNINI, MATRÍCULA N° 20.212-8, PASEP Nº 12284545345, CARGO AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO SG-1, REFERÊNCIA “16-A”, tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3698/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ANIVALDA IRACEMA MOREIRA, MATRÍCULA N° 758-0, PASEP Nº 10440464355, CARGO COZINHEIRA, LOTAÇÃO SE-21, REFERÊNCIA “C14-A”, Quadro de Pessoal estatutário, Parte Suplementar, Cargos de carreira destinados à Extinção na Vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3699/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: TEREZINHA CRISTINA NAKAMATSU SIRAQUE, MATRÍCULA N° 22517-2, PASEP Nº 10740131483, CARGO ORIENTADOR PEDAGÓGICO, LOTAÇÃO SE-1, REFERÊNCIA “EM4-B”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 50, § 2º, I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº 2515/2021 – SBCPREV

Apostilar as Portarias que concederam o benefício de aposentadoria aos funcionários abaixo relacionados, devido ao trânsito em julgado da ação revisional de proventos, processo judicial nº 1015375-93.2014.8.26.0564 e PR nº 1.726/2019-13, devendo ser aplicado a integralidade do adicional de senhoridade.

Nome	Matricula	Nº Portaria	Data Aposentadoria	Ref.		Processo nº
ANTONIO JACINTO DE OLIVEIRA		3.304-8	20.461/1995-DP	23/07/1995	C-14	14/2021-46
SUEO HIROTA		4.047-5	24.203/1996-DP	15/12/1996	27-B	7.897/2018-80
DANIEL RODRIGUES		8.208-9	26.460/1997-DRH	23/05/1997	C-18	5.624/2018-35
MOISES CORDEIRO DA SILVA		11.731-5	43.133/2008-CRH.1	18/10/2008	C-18	6.178/2018-35
LOURDES GASPERINI RODRIGUES		24.111-6	45.612/2010-SA.4	23/07/2010	32-A	2.145/2018-24

DEFERIMENTOS / INDEFERIMENTOS

Deferindo EZIO MAGALHÃES, matrícula nº 6.565-9 por meio do Processo nº PR.000223/2020-79 o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
4-F	FACULDADE	ELISABETH VICENTINA DE GENNARI
PR.000754/2020	SBCPREV	LUIS ANTONIO LOPES PARREIRA
PR.000788/2020	SBCPREV	ELENO BEZERRA DE MOURA
PR.000866/2019	SBCPREV	NALU ALBUQUERQUE DI AGOSTINHO
PR.000162/2020	SBCPREV	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS MONTAGNINI
PR.002461/2019	SBCPREV	ANIVALDA IRACEMA MOREIRA
PR.001632/2019	SBCPREV	TEREZINHA CRISTINA NAKAMATSU SIRAQUE

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.000577/2020	SBCPREV	TERESINHA SILVA VIANA ALVES
PR.000817/2020	SBCPREV	MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO/ REFERÊNCIA DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.000014/2021	SBCPREV	ANTONIO JACINTO DE OLIVEIRA
PR.007897/2018	SBCPREV	SUEO HIROTA
PR.005624/2018	SBCPREV	DANIEL RODRIGUES
PR.006178/2018	SBCPREV	MOISES CORDEIRO DA SILVA
PR.002145/2018	SBCPREV	LOURDES GASPERINI RODRIGUES

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MAIORIDADE

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.006034/2018	SBCPREV	LUCAS MARTINS PEREIRA SILVA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 02/2021

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
1.870-9	BENEDITO ORELIO CLARO	Aposentado	27/12/2020	388.568.598-15
2.046-1	ELITA DOS SANTOS	Aposentada	01/12/2020	839.131.908-30
10.445-3	OVALDIR CÂNDIDO DE OLIVEIRA	Aposentado	01/01/2021	105.325.958-15
10.632-4	EURESTES ALVES	Aposentado	30/12/2020	370.131.068-87
11.736-5	LUIZ GARCIA VICTORINO	Aposentado	11/01/2021	562.309.158-04
22.781-5	ISAURA DOS SANTOS SANCHES	Aposentada	24/12/2020	088.409.658-07
90.767-7	ELITA DOS SANTOS	Pensionista	01/12/2020	839.131.908-30

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

Fundação Criança de São Bernardo

EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo n.º 026/2020 ao Contrato n.º 001/2019

Processo Administrativo n.º 019/2018

Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo

Contratada: Japan Copy Equipamentos Para Escritórios Ltda - EPP

Objeto: Inclusão de cláusula resolutiva e a prorrogação da vigência do contrato n.º 001/2019 cujo objeto é a prestação de serviços em reprodução de documentos (outsourcing de impressão)

Vigência: 03 de janeiro de 2021 a 02 de janeiro de 2022

Assinatura: 30 de dezembro de 2020

Valor total estimado: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)

Fundamentação: O presente termo aditivo tem como fundamento os artigos 65 e 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

LAERTE SOARES DE ALMEIDA
Diretora-Presidente

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD.1.1 – ASSESSORIA

PORTARIA GFD. Nº 309, de 15 de janeiro de 2021

Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Concursos para Admissão de Docentes da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal.

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 656/2021-SA

Designar a servidora Nathalia Capassi de Freitas, matrícula nº 732 Assistente Administrativo Autárquico I, referência "12A", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Assistência Judiciária – SFD 104.3, referência "P", no período de 04 a 18 de janeiro de 2021;

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de cinco de abril de 1990, e à Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO N° 37/2019
CONTRATO Nº: 58/2017
PROCESSO Nº: 74/2017
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93
CONTRATADA: VSA CONTRUTORA LTDA. – ME
OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projetos básicos e projetos executivos de alimentação elétrica em baixa tensão para o Prédio Java, a partir da cabine primária do Prédio Barentz da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, bem como de fiscalização da execução dos serviços de alimentação elétrica.
VALOR ESTIMADO: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: 27/12/2019 a 26/12/2020
ASSINATURA: 27/12/2019

ADITAMENTO N° 32/2020
CONTRATO Nº: 29/2019
PROCESSO Nº: 67/2019
FUNDAMENTO: Art. 61, Parágrafo Único, c/c Art. 57, §1º, inciso I, II e IV, c/c Art. 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADA: EDIPAL CONSTRUTORA E IMÓVEIS PAPAI LTDA - EPP
OBJETO: Execução de reforma e adequação das instalações do Auditório Cidade de São Bernardo do Campo, bem como do Auditório Professor Doutor Affonso Insuela Pereira, ambos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
VALOR ESTIMADO: R$ 765.512,06 (setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e doze reais e seis centavos)
VIGÊNCIA: 23/10/2019 a 22/04/2020
ASSINATURA: 17/12/2020

ADITAMENTO N° 33/2020
CONTRATO Nº: 58/2017
PROCESSO Nº: 74/2017
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93
CONTRATADA: VSA CONTRUTORA LTDA. – ME
OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projetos básicos e projetos executivos de alimentação elétrica em baixa tensão para o Prédio Java, a partir da cabine primária do Prédio Barentz da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, bem como de fiscalização da execução dos serviços de alimentação elétrica.
VALOR ESTIMADO: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: 27/12/2020 a 26/06/2021
ASSINATURA: 18/12/2020

ADITAMENTO N° 34/2020
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 203/2018
PROCESSO Nº: 150/2018
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93
CONTRATADA: SOMPO SEGUROS S.A
OBJETO: Cobertura securitária predial e de bens patrimoniais de propriedade da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
VALOR ESTIMADO: R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 03/01/2022
ASSINATURA: 21/12/2020

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do(s) seguinte(s) certame(s):

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 99/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, para reposição do estoque do Almoxarifado da FDSBC. HOMOLOGO e ADJUDICO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou habilitada e vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 do Pregão Presencial nº 18/2020 a empresa PEGADAS DOCES LTDA . - EPP, pelo valor total de R$ 43.140,60 (quarenta e três mil, cento e quarenta reais e sessenta centavos). São Bernardo do Campo, 18 de dezembro de 2020. Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

Giulia Carramaschi Corrêa
Chefe em substituição da Seção de Compras e Contratos

ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo, 13 de janeiro de 2021.

EDITAL Nº. 002/2021-PRES

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSO DEFERIDO:

Processo nº	Interessado
SB-000550/2021-42	ELEINA XAVIER DA SILVA

PROCESSO INDEFERIDO:

Processo nº	Interessado
SB-000731/2021-85	SIMONE RODRIGUES MENINO

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
Diretor Presidente

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 6414, DE 17/09/15.

Nº 003-SGP/2021 - Cedendo a funcionária CLÉLIA CRISTINA JENSEN VIDA, matrícula nº 436/7, Oficial Administrativo I, à Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo;

A cessão será pelo prazo de 3 (três) meses, contado a partir de 1º de janeiro de 2021, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade deste Instituto.

São Bernardo do Campo, 11 de janeiro de 2021.

CAROLINA DE FÁTIMA SILVÉRIO
Diretora Superintendente
(em substituição)

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO-IMASF	
APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS - NOVEMBRO DE 2020	
Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF	408.600,56
Fonte: Balancete de Verificação Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 19 - §3º	

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 6414, DE 17/09/15.

Nº 004-SGP/2021 - EXONERAR, EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS - matrícula nº 353/1, do cargo em comissão de Diretor de Seção de Gestão de Contratos e Convênios, IMASF-104, ref. "S", tabela II - QPT.PP.I, a partir de 14 (catorze) de janeiro de 2021.

Nº 005-SGP/2021 - Considerando o que consta na Portaria nº 004-SGP/21, que exonerou o servidor, EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS - matrícula nº 353/1, do cargo em comissão de Diretor de Seção de Gestão de Contratos e Convênios – IMASF-104, resolve:

Art. 1º NOMEAR, ROSE APARECIDA MANTAS - RG nº 22.627.403-2, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção de Gestão de Contratos e Convênios, IMASF-104, ref. "S", tabela II - QPT.PP.I, nos termos da Lei Municipal nº 6906, de 02 de julho de 2020, a partir de 14 (catorze) de janeiro de 2021.

São Bernardo do Campo, 14 de janeiro de 2021.

CAROLINA DE FÁTIMA SILVÉRIO
Diretora Superintendente
(em substituição)

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo-IMASF

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

Ativo		**Passivo**	
Ativo Circulante	**41.086.830,37**	Passivo Circulante	**40.744.943,68**
Caixa e Equivalentes de Caixa	35.363.840,03	Obrigações Trabalhistas,Previdenciarias e	281.069,94
Créditos A Curto Prazo	618.772,34	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	36.905.428,34
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.061.068,76	Provisões a Curto Prazo	291.221,50
Estoques	43.149,24	Demais Obrigações a Curto Prazo	3.267.223,90
Var. Patrim Dim Pagas Antecipadamente	-	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	-
Ativo Não Circulante	**31.335.058,86**	Passivo Não-Circulante	**16.328.795,70**
Ativo Realizável a Longo Prazo	15.236.857,73	Total do Passivo	**57.073.739,38**
Investimentos	859.992,33	**Patrimônio Liquido**	**7.044.972,56**
Imobilizado	15.236.774,02	Demais Reservas	403.224,76
Intangivel	1.434,78	Resultados Acumulados	6.641.747,80
Total	**72.421.889,23**	**Total**	**64.118.711,94**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**141.427.837,21**	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**	**149.731.014,50**
Pessoal E Encargos	4.181.785,53	Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	125.101.823,32
Uso De Bens,Serviços e Consumo de Capital Fixo	128.752.814,70	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	231.939,01
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.002.913,54	Transferências E Delegações Recebidas	23.400.000,00
Transferências E Delegações Concedidas	4.955.602,60	Valorização E Ganhos Com Ativos	-
Tributarias	648.068,55	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	997.252,17
Desvalorização e Perda de Ativos	84.251,95		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.802.400,34		
Custo das Mercadorias Vendidas	-		
SOMA	**213.849.726,44**	**SOMA**	**213.849.726,44**

Resultado Patrimonial Do Período:	**8.303.177,29**

ANA LUISA OLIVEIRA PONTES	**CAROLINA DE FÁTIMA SILVÉRIO**	**ALESSANDRA L. M. BASTOS**	**MARIO GONZAGA DA SILVA**
Diretora Superintendente	Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro	Diretora de Seção	Contador CRC-1SP119729/O-8

Fonte: Balancete de Verificação

Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 18

Fundo Social de Solidariedade de Sao Bernardo do Campo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2021

Considerando a atuação do Fundo Social de Solidariedade no desenvolvimento de projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população do Município;

Considerando a necessidade de obter recursos para a manutenção e fomento de iniciativas sociais no âmbito do Município e das entidades regularmente cadastradas no FSSSBC;

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna público o interesse e a disposição em aceitar doações diversas que possam reverter em benefício de suas ações, esclarecendo que o Fundo poderá ofertar, como contrapartida de tais doações, a divulgação da logomarca do doador(es), além da cessão de espaço público para a realização dos eventos, desde que haja disponibilidade e não represente conflito com as ações municipais já planejadas para o local.

Para tanto, divulga o presente chamamento e esclarece que, havendo mais de um interessado na realização de eventos similares, tratará de acomodar as propostas de modo a aceitar o maior número de doações em benefício das ações sociais do FSS, sendo que a escolha entre um proponente ou outro, quando absolutamente inviável a aceitação de ambos, se fará na forma das condições editalícias abaixo descritas:

1.-) As pessoas jurídicas que tenham interesse em colaborar com o Fundo Social de Solidariedade do Município de São Bernardo do Campo, **seja no Patrocínio completo de eventos beneficentes ou na doação de bens materiais em campanhas específicas,** poderão enviar propostas, por ofício endereçado ao Fundo Social de Solidariedade, pelo e-mail fundo.social@saobernardo.sp.gov.br ou apresentar ofício que deverá ser protocolado no Fundo Social de Solidariedade, localizado na Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal, 17º andar – São Bernardo do Campo, São Paulo. Técnicos que pretendem desenvolver e executar atividades que visem arrecadar bens/fundos deverão comprovar aptidão profissional junto ao FSS, salvo se cumprirem critérios específicos para cada campanha, através de Comunicados divulgados ordinariamente.

2.-) Todos os custos relativos ao evento, conforme Proposta de Patrocínio – Anexo II, são de exclusiva responsabilidade da pessoa jurídica patrocinadora, não cabendo qualquer responsabilidade financeira para o Município relativa a pagamento de fornecedores, impostos, taxas, preços públicos, fretes e obrigações trabalhistas.

3.-) As Pessoas Jurídicas que patrocinarem eventos, ou oferecerem doações ao FSS nos termos deste edital, poderão fazê-lo, isoladamente ou em grupo, e terão como contrapartida a divulgação de sua logomarca e dos eventuais co-partícipes, na página do FSS, no Portal do Município, podendo promover ainda, a divulgação no Evento patrocinado, sempre vinculado ao Fundo Social de Solidariedade, como parceiro, patrocinador e colaborador. A critério do FSS, havendo disponibilidade e interesse público, poderá o Município ceder espaço para a realização do evento, o que será objeto de manifestação específica pelo Conselho Deliberativo do FSS, por ocasião da análise e aceite da proposta de doação/patrocínio.

4.-) As Pessoas Jurídicas Patrocinadoras, nos termos deste Edital, que se apresentarem individualmente ou como representantes de um grupo de patrocinadores, deverão apresentar:
- Cópia do Estatuto ou do Contrato Social e;
- Comprovantes de Regularidade perante: o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade Fiscal / FGTS), o Instituto Nacional de Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito - CND), e a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).

5.-) Havendo mais de uma proposta para um mesmo Evento, o critério de escolha, pelo Fundo Social de Solidariedade, será:

a) Escolher como Patrocinadora do Evento, a proponente que apresentar proposta de evento mais completo;
b) Havendo similaridade entre as propostas e não sendo possível organizar agenda que contemple todos os interessados, será declarado empate e a escolha se dará por sorteio, cuja data, horário e local serão informados às proponentes empatadas, que, querendo, poderão acompanhar o sorteio.

6.-) As propostas poderão ser apresentadas a qualquer tempo, pelo e-mail fundo.social@saobernardo.sp.gov.br ou ofício protocolado no FSS, comprometendo-se o FSS a divulgar os nomes dos doadores/patrocinadores/apoiadores no Noticias do Município.

7-) O descumprimento da proposta de patrocínio/apoio poderá implicar em indenização ao poder público, bem como aos beneficiários indiretos dos Eventos/Programas para os quais se busca o patrocínio/apoio, nos termos do que prevê o artigo 186 do Código Civil.

8.-) Este Edital, bem como as contrapartidas oferecidas pelo FSS serão válidas até 31 de dezembro de 2021, após o que será divulgado novo texto para as ações de 2022.

9 -) Excluem-se das exigências deste Edital as doações que não imponham qualquer contrapartida ao Município.

SBC, JANEIRO DE 2021

MARCIA MORANDO
Presidente
Fundo Social de Solidariedade do Município de São Bernardo do Campo

ANEXO I

Edital 001/2021-FSS

Os Eventos a que alude o Edital 001/2021-FSS e de interesse do Fundo Social de Solidariedade são:

a) **Jantares, Almoços, Chás:** deve incluir

- Buffet (estrutura: mesas, cadeiras, lounges, pratos, talheres, toalhas, guardanapos e demais utensílios; e menu: alimentação e bebidas);
- Decoração (flores, tapetes, cortinas, e demais objetos de decoração)
- Equipamentos de cozinha
- Equipe de cozinheiros, garçons, recepcionistas
- Demais itens relacionados ao evento

b) Shows:

- Palco
- Cadeiras para o público
- Artista e Banda
- Equipe de recepção
- Demais itens relacionados ao evento

c) Demais Eventos e Ações:

- Aulas (com comprovação de aptidão);
- Atividades recreativas
- Atividades Esportivas (com comprovação de aptidão)
- Atividades voluntárias de arrecadações
- Outros Eventos e Ações.

ANEXO II

Edital 001/2021-FSS

MODELO DE PROPOSTA PESSOA JURÍDICA

Nome da Pessoa Jurídica: .....

CNPJ:.....

Telefone(s):..... Pessoa de Contato:.....

Nome e RG do Responsável: .....

Endereço da Pessoa Jurídica: .....

Definição do Evento: .....

Descrição detalhada do evento e de todos os itens patrocinados:

.....

.....

.....

.....

.....

Data da Proposta: .....

.....

Nome: .....

RG: .....

Cargo: .....

ANEXO III

Edital 001/2021-FSS

MODELO DE PROPOSTA PESSOA FÍSICA

Nome da Pessoa física: .....

CPF:.....

Telefone(s):.....

Endereço:.....

Formação Acadêmica: .....

Definição do Evento: .....

Descrição detalhada do evento e doações arrecadadas:

.....

.....

.....

.....

.....

Data da Proposta: .....

.....

Nome: .....

RG: .....

Cargo: .....

Biblioteca Monteiro Lobato, aberta para empréstimos de livros

Rua Doutor Fláquer, 26, Centro
Aberto de segunda a sábado, das 10h às 15h30
Telefone para agendamento: 2630-5100
E-mail: biblioteca.monteirolobato@saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA DE
SÃOBERNARDO
DOCAMPO